

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

JOELMA DE SOUZA AZEVEDO

**REGISTRAR PARA QUÊ?
UMA ANÁLISE DAS FORMAS DE REGISTRO DOS
ATENDIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO (RJ)**

NITERÓI

2012

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

A994 Azevedo, Joelma de Souza.

Registrar para que? Uma análise das formas de registro dos atendimentos da Guarda Municipal de São Gonçalo (RJ) / Joelma de Souza Azevedo. – 2012.

170 f.

Orientador: Ana Paula Mendes de Miranda.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Antropologia, 2012.

Bibliografia: f. 129-133.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

JOELMA DE SOUZA AZEVEDO

REGISTRAR PARA QUÊ?
UMA ANÁLISE DAS FORMAS DE REGISTRO DOS
ATENDIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO (RJ)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre.

Linha de Pesquisa do orientador: Cultura Jurídica, Segurança Pública e Conflitos Sociais

Projeto do orientador: Desenvolvimento e Monitoramento de Indicadores de Segurança Social e de Segurança Pública a partir dos atendimentos realizados pela Guarda Municipal de São Gonçalo (INEAC)

NITERÓI

2012

Banca Examinadora:

Prof^ª Orientadora – Dr^ª Ana Paula Mendes de Miranda
Universidade Federal Fluminense

Prof^º Dr^º Roberto Kant de Lima
Universidade Federal Fluminense

Prof^º Dr^º Luiz César Queiroz
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof^ª Dr^ª Vívian Ferreira Paes
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof^ª Dr^ª Simoni Lahud Guedes
Universidade Federal Fluminense

**Para meus pais Telma de Souza Azevedo e
João Batista Azevedo**

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, pela dedicação à minha vida, pelo amor incondicional, pelo investimento financeiro na minha educação, colocada como prioritária e por minha formação como pessoa. Por fim, pela compreensão nos momentos de ausência provocados pelo trabalho de pesquisa e principalmente durante a escrita da dissertação.

Aos meus irmãos companheiros de sempre. Em especial ao Paulo Augusto de Azevedo, que se dispôs a ler os originais e deu valiosa contribuição para a redação final do presente trabalho. Aos meus lindos sobrinhos, Pablo e Ana Beatriz, por, na fase da escrita, me descontraírem com suas brincadeiras.

Agradeço ao meu amado marido Mauro Maturana Cardoso por estar sempre ao meu lado, na alegria e na tristeza, incentivando e ouvindo com toda paciência as minhas histórias de campo.

Aos meus familiares, que sempre me apoiaram nos momentos de maior dificuldade, pelo apoio total a minha carreira mesmo sem entender direito o que estudo ou com o que eu trabalho. “Pesquisa, como assim pesquisa?”

A minha orientadora, por ter acreditado em mim e, mais uma vez, ter me dado a oportunidade de crescer na carreira. Pela imensa paciência na orientação, pelo cuidado e a sensibilidade de percorrer o caminho ao meu lado, dando a mão a cada momento que percebia as minhas necessidades. Por me acolher em sua casa ensinando e orientando até o último dia da finalização deste trabalho.

A todos os professores do Programa da Pós Graduação em Antropologia pelo amadurecimento dos meus conhecimentos em especial aos professores Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes.

Ao amigo Marcos Vinícius Moura, companheiro de equipe dos projetos de pesquisa da UFF e de vários outros trabalhos extra UFF, e Fernando Carlos Souza, companheiro de turma e das angústias da pesquisa de campo.

Aos amigos da UFF Vinícius Cruz Pinto e Talitha Miriam do Amaral Rocha, por contribuírem na transcrição das gravações dos grupos focais e nas demais atividades da pesquisa.

Agradeço também aos alunos orientandos da Prof^a Ana Paula Miranda que, apesar de fazerem parte de outros projetos, contribuíam e muito para este trabalho. São eles: Bóris Maia, Juliana Riscado, Roberta Boniolo, Victor Rangel e Roberta Correa. Aos graduandos Vivian

da Silva Teixeira e Felipe Viana, mesmo tendo ingressado na equipe dos projetos recentemente. Todos contribuíram lendo este trabalho quando ele se encontrava na sua fase inicial.

Aos amigos “de fora da UFF” que me incentivaram desde o momento da seleção até a conclusão do mestrado.

Ao grupo de pesquisadores do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC) e do Núcleo Fluminense de Pesquisas (NUFEP) pela oportunidade de ampliar meu conhecimento científico e prático. Pelo financiamento das passagens aéreas para apresentação de trabalhos em congressos ao longo do mestrado.

Aos guardas municipais de São Gonçalo, em especial aos que trabalham na sede administrativa: Suzana, Edma, Maria, Érica, Marcos, Velasco, Jane, Rita e Paulo. Aos funcionários que não são guardas, mas que me ajudaram muito na compreensão do funcionamento administrativo da Guarda: Janaína e Borges. Dona Geni, sempre dedicada na preparação do almoço. Ao ex-comandante Sandro e o atual, Mário, por reconhecer a importância da pesquisa.

A todos os guardas com quem conversei, chefes de plantão, supervisores, do trânsito etc. Todos eles, sem exceção, tiraram as minhas diversas dúvidas relacionadas ao funcionamento da Guarda.

Ao técnico de informática, João Fanara que trabalha na Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Fluminense (STI-UFF) por apresentar uma ferramenta muito utilizada neste trabalho.

Finalizo agradecendo ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) pela bolsa de estudos concedida no Edital MCT/CNPq N° 70/2009 - Programa de Expansão da Pós-Graduação em Áreas Estratégicas (PGAEST) que possibilitou a realização deste trabalho.

A todos que contribuíram de uma maneira ou de outra na elaboração deste trabalho.

Obrigada.

RESUMO

Esta dissertação é resultado de uma etnografia acerca das principais formas de registro dos atendimentos realizados pela Guarda Municipal de São Gonçalo (GMSG), em especial de duas fontes, os Livros de Registro e o Talão de Registro de Ocorrência (TRO).

O trabalho de campo ocorreu entre meados de 2010 e início de 2012, principalmente na sede administrativa da Guarda Municipal de São Gonçalo, cidade que foi escolhida por ser um dos locais que serão impactados pela construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ). Traz como questão central identificar como os atendimentos são registrados pelos guardas municipais, relacionando isso com os usos que a instituição faz com informações das ruas que chegam até o comando a partir desses relatos.

Abordo também as políticas indutivas do governo federal e as propostas de ação no que tange ao papel dos municípios na segurança pública e como a GMSG responde a essas políticas públicas, principalmente no que diz respeito aos registros dos atendimentos, algo valorizado contemporaneamente como uma forma de gestão que valoriza o uso das informações públicas.

Ao explorar o sistema classificatório das formas de registro exponho também a experiência de implantação de um sistema de informação dos registros dos atendimentos, desenvolvido por pesquisadores integrantes do InEAC em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação, como uma tecnologia social de transferência de conhecimentos voltada à transformação das práticas de registro da informação.

A realização do trabalho de campo permitiu evidenciar que as práticas tradicionais de registro estão voltadas a concepções distintas, a saber: do ponto de vista dos gestores serve para fiscalizar e punir os guardas, enquanto que, para os guardas os registros funcionam como um mecanismo de “resguardo”, ou seja, de proteção para eventuais problemas junto à instituição ou à Justiça.

ABSTRACT

This research is the result of an ethnography about major forms of registration cord of the care provided by the Municipal Guard of São Gonçalo, especially from two sources, the Books of Record and Coupon Registration Occurrence.

Fieldwork took place between mid-2010 and early 2012, particularly at the administrative headquarters of the Municipal Guard of São Gonçalo. Bring a central issue to identify how the calls are recorded by municipal guards, relating this to the uses to which the institution makes information from the streets that reach the command from these accounts.

The conclusion of the field work has highlighted that traditional practices are directed to registration different concepts. The point of view of managers serves to check and punish the guards, while the records for the guards act as a mechanism "guard".

Palavras-chave: Guarda Municipal, política pública, registro, cartorialização.

Keywords: Municipal Guard, public policy, registration, cartelization.

LISTA DE SIGLAS

AFTRAN	Auto de Apoio ao Trânsito
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CEU	Informações sobre Conflitos no Espaço Urbano
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GM	Guarda Municipal
GMSG	Guarda Municipal de São Gonçalo
GM-Rio	Guarda Municipal do Rio de Janeiro
MFTRAN	Moto de Apoio ao Trânsito
PATAMO	Patrulhamento Tático Móvel
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
RELINT	Relatório da Inteligência
REL	Relatórios
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
TRO	Talão de Registro de Ocorrência
VMT	Videomonitoramento

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Bairros de São Gonçalo onde há presença de guardas municipais	50
Figura 2 – Frente do Talão de Registro de Ocorrência (TRO) – Guarda Municipal de São Gonçalo	66
Figura 3 – Verso do Talão de Registro de Ocorrência (TRO) – Guarda Municipal de São Gonçalo	67
Figura 4 – Registro de informações nos Livros de Registro da Guarda Municipal de São Gonçalo e o seu uso pela instituição	82
Figura 5 - Documento de Razões de Defesa e Informação – Frente e Verso	88
Figura 6 - Miolo do Livro da Supervisão – São Gonçalo	90
Figura 7 – Diploma de entregue aos Guardas de São Gonçalo condecorados em cerimônia	96
Figura 8 – Página inicial do site <i>CEU</i>	100
Figura 9 – Página secundária do site <i>CEU</i>	100
Figura 10 – Mesa de Abertura do Curso de Extensão Produção e Análise de Informações sobre Conflitos no Espaço Urbano	103
Figura 11 – Atendimentos registrados pela GMSG em 2010	110
Figura 12 – Atendimentos registrados pela GMSG em 2011	117
Figura 13 – Atendimentos registrados pela GMSG em 2012	119
Figura 14 – Atendimentos registrados pela GMSG - Auxílio aos Órgãos Municipais	121
Figuras 15 e 16 – Atendimentos registrados pela GMSG - Apoio a outras secretarias e apoio a outros órgãos públicos	121

LISTA DE FOTOS

Foto 1– Fachada da GMSG	34
Foto 2 – Sala do Comandante	36
Foto 3 – Quadro “Guarda Municipal” exposto na sala da Superintendência Operacional	37
Foto 4 – Capa do Livro de Registro das Partes Diárias do Chefe de Plantão	61
Foto 5 – Miolo do Livro de Registro das Partes Diárias do Chefe de Plantão	61
Foto 6 – Capa dos livros de registro da supervisão	62
Foto 7 – Miolo do Livro do Chefe de Plantão	79
Foto 8 – Miolo do Livro da Supervisão	80
Foto 9 – Mesa de Abertura do Curso de Extensão Produção e Análise de Informações sobre Conflitos no Espaço Urbano	99

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Estado do Rio de Janeiro	30
Mapa 2 – Município de São Gonçalo por distritos	30
Mapa 3 – Município de São Gonçalo - Bairros e Rodovias	31
Mapa 4 – Localização do COMPERJ no contexto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Lista de títulos e seus respectivos códigos do TRO	70
Quadro 2 – Descrição de um atendimento realizado por um guarda municipal	77
Quadro 3 – Registros entre Janeiro de 2010 e Maio de 2012 no CEU	113
Quadro 4 – Categorias Registradas em 2010	114
Quadro 5 – Categorias Registradas em 2011	116
Quadro 6 – Categorias Registradas em 2012	118

Sumário

INTRODUÇÃO	13
1 – POLÍTICAS INDUTIVAS DO GOVERNO FEDERAL E A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO (GMSG)	24
1.1 As Políticas Públicas de Segurança na Esfera Municipal e as Ações Indutivas do Governo Federal	24
1.2 A Cidade de São Gonçalo	29
1.3 A Guarda Municipal de São Gonçalo (GMSG)	33
1.3.1 A distribuição dos cargos da GMSG	38
1.3.2 Distribuição do efetivo pelos bairros	49
1.4 Quem são os Guardas Municipais de São Gonçalo?	51
1.5 O Trabalho Cotidiano da Supervisão	52
2 - O REGISTRO DAS INFORMAÇÕES NA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO: LÓGICAS E USOS	57
2.1 As Formas de Registro	59
2.1.1 Os Livros de Registro	59
2.1.2 O Talão de Registro de Ocorrência (TRO)	65
2.2 Quem lê os registros e quais seus usos?	78
2.2.1 O uso pelo comando	80
2.2.2 O Registro para o “resguardo”	84
2.2.3 O Registro para a Punição	85
2.3 Percepções da Punição pelos Guardas	92
3 - OUTRAS PRÁTICAS DE REGISTRO E DE CLASSIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS: A EXPERIENCIA DO CEU	97
3.1 O Curso de Extensão Produção e Análise de Informações sobre Conflitos no Espaço Urbano	102
3.2 A Definição dos Códigos de Ocorrências	106
3.3 A experiência da introdução de uma tecnologia social: limites do desenvolvimento de um projeto de inovação	109

CONCLUSÃO	123
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	129
ANEXOS	135
1. Regulamento Interno da Guarda Municipal de São Gonçalo	135
2. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo (refere-se a seção IV – Penalidades, do Título III do Regime Disciplinar).	158
3. Roteiro Entrevista com o Comandante	160
4. Roteiro Grupo Focal	161
5. Convite para Participação das Cerimônias de Aniversário da GMSG - 2011	162
6. Convite para Participação das Cerimônias de Aniversário da GMSG - 2012	163
7. Exemplos de Punição e Elogios que são Publicados no Diário Oficial do Município de São Gonçalo	164

INTRODUÇÃO

Esta dissertação é resultado de uma etnografia acerca das principais formas de registro dos atendimentos realizados pela Guarda Municipal de São Gonçalo (GMSG)¹: o Livro de Registro e o Talão de Registro de Ocorrência (TRO). O trabalho de campo ocorreu entre meados de 2010 e início de 2012. Traz como questão central identificar como ocorrem os registros de realizados pelos guardas municipais e dos usos que a instituição faz com essas informações provenientes das ruas que chegam até o Comando a partir desses relatos.

A sede da Guarda Municipal de São Gonçalo se tornou o meu local para realização do trabalho de campo, aonde ia uma ou duas vezes por semana. Chegava pela manhã, por volta das 10 horas, e ia embora de tarde. A princípio, saía para almoçar em um dos restaurantes do bairro que ficava a uns 10 minutos de caminhada da sede. Como estava realizando meu trabalho de campo junto com o colega de turma de mestrado, Fernando Carlos de Souza, que também realizou sua pesquisa de na mesma instituição, algumas vezes saíamos juntos para almoçar.

Depois de algumas idas à GMSG, passei a ser convidada a almoçar na sede pela guarda Joana², guarda respeitada por todos pela sua experiência e considerada pelo Comandante como seu “braço-direito”. O almoço era preparado todos os dias por uma funcionária, que também faz a limpeza das salas. No primeiro dia que almocei na sede da Guarda, o preparo do almoço contou com a ajuda da própria guarda Joana. Os ingredientes do almoço eram comprados num mercado próximo à sede e o valor era dividido entre todos que queriam almoçar ali. A mesma guarda que perguntou se eu queria participar do almoço avisou que a comida estava pronta e disse que eu podia ir até a cozinha, local onde o almoço era servido. Lá almocei em companhia de outros dois guardas. Fiquei mais à vontade para conversar sobre assuntos diversos porque com um deles já havia tido contato na realização do grupo focal e em um *workshop*, atividades realizadas no âmbito de dois projetos, um vinculado ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC), da Universidade Federal Fluminense, e o outro financiado pela FAPERJ cujos maiores detalhes serão apresentados mais adiante.

¹ A partir daqui me referirei à Guarda Municipal de São Gonçalo por meio da sigla GMSG.

² Optei por utilizar os nomes fictícios dos guardas para preservar suas identidades.

Considerarei que aquele momento não seria apropriado para ficar fazendo perguntas sobre os livros ou sobre os talões de registro. O outro guarda que não conhecia, não falou quase nada.

Depois da participação deste primeiro almoço, sempre que ia a sede da GMSG a guarda Joana ou a própria cozinheira perguntava se queria participar do almoço. O prato de comida, bem servido e acompanhado de suco, custava sempre quatro reais. No cardápio sempre era servido arroz, feijão, farofa e salada, variando as carnes, tais como, bife de panela, picadinho de carne ou frango, carne-seca com abóbora.

O almoço era servido na cozinha da sede, onde havia uma mesa, de cerca de oito lugares, geralmente ocupados por alguns guardas e funcionários comissionados. Não dava para almoçar todos ao mesmo tempo devido ao tamanho da mesa. Participavam do almoço apenas alguns guardas que trabalhavam na sede, supervisores e motoristas e os funcionários de cargos comissionados³. Alguns levam comida de casa e também almoçam na cozinha. Considero que esse contato mais próximo com alguns guardas a partir desses almoços foi muito importante para o desenvolvimento do trabalho de campo, pois me senti mais à vontade para conversar com alguns guardas e transitar por algumas dependências da sede.

Percebi que minha presença já era tão comum na sede quando, em um dos almoços, um dos guardas que trabalha na sede disse que eu já sabia tudo sobre o funcionamento da Guarda de São Gonçalo de tanto que eu estava por ali. Em setembro de 2011, havia dois guardas almoçando comigo, ambos trabalhavam na sede e também fizeram comentários do mesmo tipo afirmando que eu estava sabendo do funcionamento do trabalho da Guarda mais do que os próprios guardas. Ainda falaram que eu já podia até trabalhar como guarda, poderia até me tornar uma guarda!

Os assuntos das conversas que aconteciam na cozinha variavam entre religião, festas na cidade, preparação dos eventos comemorativos na sede. Eventualmente, nas sextas-feiras os almoços eram mais elaborados, por contarem com a colaboração de mais guardas e de alguns funcionários comissionados para o seu preparo e a reunião de um maior número de pessoas na cozinha. O cardápio desses dias poderia ser churrasco, peixe frito, feijoada, tudo sempre de ótima qualidade.

Outro ponto que marcou na minha interação com os guardas da sede foram os convites para participar dos eventos comemorativos e de confraternização que aconteciam na sede dos quais destaco a homenagem às mães, que ocorreu em maio de 2011, celebrado juntamente

³ Os cargos existentes na sede da GMSG serão descritos no capítulo 2.

com o Dia Internacional da Mulher; os aniversários da GMSG (mês de agosto de 2011 e 2012); a festa de fim de ano de 2011; e eventuais churrascos organizados e preparados pelos guardas, dos quais tive a oportunidade de participar por meio de convite. Os eventos comemorativos eram realizados no pátio do estacionamento da sede, com início pela manhã. A solenidade contava com a presença – além do Secretário de Segurança e do comandante – do vice-prefeito, do comandante do Batalhão da Polícia Militar de São Gonçalo, de secretários de outras pastas e algumas pessoas consideradas lideranças locais. Todos eram chamados ao microfone, um a um, por um mestre de cerimônia, para compor a mesa. No evento de comemoração do “Dia das mulheres”, um pastor evangélico foi convidado e fez uma oração. No último aniversário da Guarda que participei, em agosto de 2012, a prefeita do município também estava presente na solenidade. A festa contou com música ao vivo, e, diferente do evento de aniversário de 2011, o novo secretário de segurança participou do almoço e das atividades da tarde. O evento comemorativo do aniversário da Guarda também era aproveitado para homenagear guardas, ocasião que recebem um certificado por terem se *destacado no desempenho da sua função*.

Esses eventos solenes contavam com a participação de boa parte do efetivo da guarda, porém, após o almoço apenas os guardas que trabalham na administração, alguns outros que trabalham motorizados e os guardas que trabalham na sede da Secretaria de Segurança ficavam presentes, além dos funcionários comissionados e do comandante. Os demais voltavam para os seus postos de trabalho.

No evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, inclusive, fui uma das mulheres homenageadas, recebendo um buquê de flores das mãos do comandante. Nesta ocasião, mulheres convidadas, tais como, a secretária de educação do município, uma poetisa local, entre outras, foram chamadas uma a uma pelo microfone para receber a homenagem além das algumas “guardas fem”⁴.

Os eventos na GMSG foram importantes durante a pesquisa, pois permitiram compreender o “comportamento de indivíduos como membros de uma comunidade” (GLUCKMAN, 2009). Assim, os eventos evidenciaram um sistema de relações entre guardas, secretário de segurança (e outros secretários), pastor de igreja evangélica, representante da polícia militar, vice-prefeito e prefeita. Foi possível compreender que existe uma posição dominante (ibidem) dos que compõem a e usam o microfone para discursar em relação aos guardas, já que nenhum deles é convidado a compor a mesa, mesmo no dia de aniversário da

⁴ É importante ressaltar que essa denominação para as mulheres que compõem o efetivo da Guarda é semelhante a usada pela Polícia Militar, que é “PM fem”.

instituição. Cabe aos guardas a organização do evento e a participação deles na plateia é, no máximo, receber “lá na frente” um certificado de homenagem, mas sem direito a se manifestar.

A entrada no campo

Ao longo da minha vida acadêmica e profissional tenho trabalhado em projetos de pesquisa que se utilizam simultaneamente de métodos quantitativo e qualitativo. O início do ano de 2006 foi o momento em que tive o primeiro contato com a temática segurança pública, quando fui convidada a fazer parte da equipe do *Projeto de Desenvolvimento de Metodologia e Aplicação de Pesquisa de Vitimização na Região Metropolitana no Rio de Janeiro*, um dos vários projetos que estavam sendo desenvolvidos pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP), em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos e a União Europeia. O convite partiu de dois antigos colegas que já trabalhavam no instituto, Renato Dirk e Andréia Soares, meus veteranos do curso de Ciências Sociais da UFF e companheiros de inúmeras pesquisas realizadas na Analítica, Empresa Júnior do curso de Ciências Sociais, e no Data Uff, Núcleo de Pesquisas, Informações e Políticas Públicas da UFF.

O meu retorno à universidade aconteceu em 2008, quando surgiu a oportunidade de participar do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, na UFF. Fiz minha monografia do curso sob orientação da Professora Ana Paula Miranda utilizando os dados da pesquisa de vitimização do ISP.

Em meados de 2009, época da abertura do edital de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA-UFF), fui convidada pela professora Ana Paula Miranda a participar da elaboração e execução de um projeto para concorrer a um edital disponibilizado pela FAPERJ⁵, e assim, fazer parte da equipe de pesquisadores do InEAC e do Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas (NUFEP), núcleo vinculado ao Programa de Pós Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

⁵ Trata-se do Edital Auxílio à Pesquisa - APQ 1 (2009-2010), onde foi aprovado o projeto *Desenvolvimento e análise de banco de dados com os registros relativos aos atendimentos realizados pelas Guardas Municipais de São Gonçalo e de Rio Bonito* (MIRANDA, 2011). A Guarda de Rio Bonito foi incluída neste projeto a partir de uma demanda da prefeitura à época e foi relevante por permitir contrastar as formas de trabalho das Guardas Municipais.

O INCT-InEAC⁶, sediado no NUFEP, foi aprovado no início de 2009 pelo Ministério de Ciência e Tecnologia. O instituto possui três linhas de pesquisas que são voltadas ao estudo comparado dos processos de administração institucional de conflitos nos sistemas de segurança pública e justiça criminal. A terceira linha de pesquisa, definida como *Segurança Pública e Social municipal: identidades profissionais, conflitos sociais e a dimensão local*, tem como um dos subprojetos, o projeto *Desenvolvimento e Monitoramento de Indicadores de Segurança Social e de Segurança Pública a partir dos atendimentos realizados pela Guarda Municipal de São Gonçalo*, cuja equipe faço parte⁷, e que deu origem a esta pesquisa.

O principal objetivo do projeto é compreender como se processa a classificação das ocorrências atendidas (e registradas) pelos agentes das Guardas Municipais de São Gonçalo, bem como Rio Bonito, para posteriormente sistematizar essas informações em um banco de dados, possibilitando a comparação com outros dados disponíveis nas áreas de segurança, saúde e outros indicadores sociais. O resultado buscado é o desenvolvimento de um painel de indicadores para o monitoramento de políticas públicas municipais de segurança, que articule diversas fontes de informação institucionais e comunitárias.

Em 2010, entre os meses de junho e novembro, ainda sem bolsa de estudos, participei como consultora da *1ª Pesquisa Nacional de Vitimização*, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Minha atividade foi acompanhar parte dos pesquisadores de campo nas entrevistas para identificar a aplicação metodológica da pesquisa. Além disso, participei de reuniões de acompanhamento mensais, em Brasília, no setor de Coordenação Geral de Pesquisa e Análise da Informação da SENASP. Ao final de cada mês eram entregues produtos com diversas informações da minha observação *in loco* do trabalho de campo, tais como, relatos do acompanhamento da coleta de dados identificando eventuais problemas na execução da pesquisa e propondo medidas corretivas.

No início de 2011, meu projeto de mestrado foi selecionado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

⁶ O INCT-InEAC, coordenado pelo Prof. Roberto Kant de Lima, é composto por núcleos de pesquisa e programas de pós-graduação de diferentes estados brasileiros e países, consolidando uma rede, nacional e internacional, de formação e pesquisa. <http://www.uff.br/ineac/>

⁷ Este subprojeto foi previsto inicialmente para a Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio), já que, antes de assumir o cargo de professora da UFF, a professora Ana Paula Miranda trabalhava como coordenadora de pesquisa, no Instituto Pereira Passos (IPP), instituição vinculada a prefeitura do Rio de Janeiro que possui um setor responsável por produzir e divulgar informações cartográficas, geográficas e estatísticas sobre o Rio de Janeiro, onde desenvolveu um projeto que utilizou dados dos registros dos atendimentos realizados pela GM-Rio. Com a vinda da professora para a UFF, surgiu a ideia de desenvolver o projeto em São Gonçalo, por causa do contato já existente entre o NUFEP e a GMSG.

Tecnológico (CNPq) – edital MCT/CNPq N° 70/2009 do Programa de Expansão da Pós-Graduação em Áreas Estratégicas (PGAEST) – Segurança Pública. Em setembro fui convidada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) a participar como consultora do *Primeiro Programa Nacional de Visitas a Sistemas de Informação em Segurança Pública*. Durante um mês, visitei os setores de produção, análise e divulgação de informação em segurança e entrevistei os gestores responsáveis por tais unidades nas Polícias Militares e Cíveis e nas Secretarias de Segurança de todos os estados da região centro-oeste do Brasil. Tal atividade integra um termo de parceria celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e o FBSP.

A pesquisa sobre verificação dos procedimentos de produção de dados sobre segurança pública e análise criminal tinha como objetivo aprimorar os processos de alimentação dos sistemas de informação estadual e, ainda, aumentar a publicidade das informações geradas por tais órgãos e desenhar um plano de formação nacional para esses setores.

Acredito que a experiência que adquiri ao longo dessas experiências de pesquisa contribuíram para realização deste trabalho, na medida em que já possuía um longo contato com os procedimentos de produção da informação, quer a informação oriunda das polícias e outras agências oficiais, quer oriunda de uma pesquisa de vitimização, possibilitando perceber o quanto é complexo o processo de construção de dados e delimitar que o uso dessas informações como fonte para planejamento só pode ocorrer quando se compreende esse processo, já que pude constatar, a partir do contato com os sistemas de informação das polícias estaduais em várias regiões do país, que mesmo havendo a integração dos dados entre as polícias e corpo de bombeiros como no caso do Mato Grosso do Sul, com bastante investimento em tecnologia e treinamento, era unânime entre os gestores a opinião de que os responsáveis pelos registros dos atendimentos, os policiais civis ou militares deixam de registrar diversas informações, que eram consideradas importantes para a prevenção do crime ou mesmo para a solução dos mesmos, mas que os policiais não julgavam ser relevantes. Tal constatação foi muito importante no processo de análise dos procedimentos da Guarda possibilitou o delineamento do objeto da pesquisa, como veremos adiante.

Por que a Guarda Municipal de São Gonçalo?

No ano de 2007 a Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo firmaram um contrato, por meio do Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas

(NUFEP) e a Secretaria de Segurança de São Gonçalo, para a elaboração do Diagnóstico Municipal de Segurança Pública de São Gonçalo⁸. O diagnóstico identificou que a Guarda Municipal de São Gonçalo não possuía mecanismos de gestão da informação oriunda dos atendimentos realizados pelos guardas (BARBOSA et al, 2008).

Inicialmente, no início de 2010, participei da pesquisa com as Guardas Municipais de São Gonçalo e Rio Bonito realizando trabalho de campo nas duas instituições. Apenas em maio do mesmo ano que optei por concentrar minha pesquisa em São Gonçalo. A primeira atividade do trabalho de campo realizada foi uma entrevista com o comandante da época. O contato para agendar o encontro e a explicação do projeto em termos gerais foi feito pelo telefone dias antes. Eu e outro pesquisador da equipe, Marcos Vinícius Moura, entrevistamos o comandante seguindo um roteiro pré-estruturado. A entrevista durou, por volta de uma hora e ocorreu na sala de trabalho do entrevistado, localizada na sede da Guarda Municipal. Importante ressaltar que não encontramos dificuldades para realizar a entrevista e a recepção do comandante ao projeto foi muito boa. Depois da entrevista, o comandante se disponibilizou a mostrar as dependências da sede da guarda assim como algumas atividades realizadas por alguns setores, além de apresentar também alguns guardas que trabalham na administração. Apresentou os guardas que estavam na sala do setor administrativo, na sala onde ficam os arquivos e na sala do setor de inteligência da Guarda, todas essas dependências situadas no 2º andar do prédio, mesmo andar da sua sala. Depois, já no 3º andar, apresentou a cozinha e a sala de aula utilizada para eventuais cursos e palestras que fica ao lado. Por fim, no térreo, apresentou os guardas que trabalham a sala da recepção e, nos fundos, o pátio externo onde ficam estacionadas as viaturas da Guarda e alguns carros particulares de funcionários e visitantes. Essa apresentação de alguns guardas e funcionários e das dependências da sede durou cerca de meia hora. Cabe ressaltar que esta entrevista com o Comandante da GMSG logo no início do trabalho de campo foi muito importante, pois serviu também para me aproximar dos guardas municipais da sede.

No mesmo dia desta entrevista foi agendada com o comandante, para o mês seguinte, a realização do primeiro grupo focal com os guardas, atividade prevista pelos projetos de pesquisa do InEAC e da FAPERJ. A técnica de grupo focal foi utilizada “porque permite aos

⁸ O projeto foi elaborado e executado com recursos oriundos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo e da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia), por meio do projeto Segurança Pública e Violência Urbana: a descentralização de formas institucionais de administração de conflitos (2006-2008). O NUFEP também estabeleceu parcerias com outras prefeituras fluminenses a fim de realizar projetos de capacitação dos operadores em segurança pública e administração de conflitos no âmbito municipal (Niterói, Cabo Frio, Maricá, São Pedro d’Aldeia e Teresópolis) e diagnósticos sobre a segurança pública municipal (São Pedro d’Aldeia, São Gonçalo e Mesquita).

pesquisadores observarem diferentes visões e representações dos agentes num curto espaço de tempo através do debate entre seus participantes” (MIRANDA; MOUZINHO e MELLO, 2003). Foram realizados dois grupos focais, um em junho e outro em julho de 2010, e os grupos foram formados por supervisores, guardas que trabalham na supervisão do trabalho de outros guardas, e guardas, que atuam na fiscalização e preservação do patrimônio, ronda escolar, trânsito e do setor administrativo da guarda. A seleção dos participantes foi feita pelo Comandante seguindo o critério solicitado pela equipe da pesquisa, que era a participação de cerca de dez guardas por grupo. Os encontros ocorreram na sala de aula da sede da Guarda Municipal. Com base num roteiro foram abordadas questões sobre as atividades que os guardas desempenham no dia-a-dia, as formas utilizadas para registrar as ocorrências, como são usadas as informações dos registros e o que os guardas pensam sobre os registros. A realização dos grupos focais possibilitou compreender a percepção dos guardas municipais acerca da produção e uso das informações referente aos atendimentos prestados por eles. O grupo focal contribuiu também como uma estratégia para levantar hipóteses que foram observadas ao longo do trabalho de campo.

Outra atividade de pesquisa que possibilitou a aproximação com os guardas foi o *workshop Os Registros das Guardas Municipais como fonte de informações: limites e possibilidades*⁹, realizado no dia 28 de julho de 2011, no auditório do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense (ICHF-UFF). Além de apresentar os dados preliminares das pesquisas com as Guardas Municipais, o evento, também possibilitou a participação dos guardas de São Gonçalo e Rio Bonito permitindo uma maior interação e contato com os mesmos. Cabe ressaltar, ao longo da organização do *workshop* houve mudança do secretário de segurança de São Gonçalo, bem como do Comandante da Guarda, o que embora tenha afetado a rotina da instituição, não atrapalhou a realização da pesquisa.

⁹ A mesa de abertura contou a participação do professor Roberto Kant de Lima, da professora Ana Paula Mendes de Miranda, Luciane Patrício, coordenadora Geral de Pesquisa e Análise da Informação DEPAID/Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, do ex-capitão da PMERJ Paulo Storani, ex-Secretário de Segurança de São Gonçalo e Vencerlau Vieira Machado, Comandante da Guarda Municipal de Rio Bonito. Após a abertura o evento prosseguiu com a mesa *Diagnósticos de Segurança Pública e Social Municipal*, cujo foco era a discussão sobre como se faz o diagnóstico e a análise da Segurança Pública Municipal, suas problemáticas e sua relação com as questões sociais dos municípios envolvidos, que foi composta por LÊNIN PIRES, pesquisador do INCT-InEAC), Vivian Paes, professora da UFRRJ, e, na coordenação da mesa, a professora da UFF Campos dos Goytacazes, Gláucia Mouzinho. O evento encerrou com a mesa *Avaliação preliminar dos Registros de Informações nas Guardas Municipais – Rio Bonito e São Gonçalo*, momento em que eu e os pesquisadores dos projetos Fernando Souza e Marcos Vinícius Moura apresentamos os dados da pesquisa. A professora Kátia Sento-Sé Mello (Pesquisadora do INCT-InEAC e Professora Adjunta da ESS, UFRJ) foi a debatedora e a professora Ana Paula Mendes de Miranda estava presente como coordenadora da mesa.

A entrevista com os comandantes, a realização dos grupos focais e a participação dos guardas no *workshop*, aumentaram a relação de proximidade com os agentes. Em uma conversa informal, a guarda Sara, que trabalha no setor administrativo informou que havia livros de registro em diversos locais: na sede da Guarda e em alguns postos fixos onde os guardas atuam, tais como, na sede da prefeitura e em alguns postos de saúde. Porém, na minha pesquisa, só analisei os livros que ficam localizados na sede da GMSG.

O segundo momento do trabalho de campo foi dedicado à leitura e observação do processo de registro nos livros localizados na sede da GMSG. Também observei e dei início a digitação das informações do Talão de Registro de Ocorrência (TRO), que estavam disponíveis na sede da GMSG. Identificado as formas de registros e o início da sistematização das informações, o foco da minha análise foi se direcionando em tentar compreender a lógica dos registros das informações na GMSG e que representações dos guardas municipais são explicitadas nos documentos de registro - Livros de Registro e o Talão de Registro de Ocorrência (TRO). Na análise dos documentos,

“(…) a interlocução é possível se as condições de produção dessas ‘vozes’ forem tomadas como objeto de análise — isto é, o fato de os arquivos terem sido constituídos, alimentados e mantidos por pessoas, grupos sociais e instituições. “Entre os lugares que os antropólogos têm ido quando vão para o campo, está o arquivo”. A provocação de Mary Des Chenes (1997:76) capta bem transformações que vêm alterando a face da antropologia desde pelo menos os anos 80. A *virada histórica* da disciplina nos Estados Unidos e a relativização da noção de *campo* possibilitaram variadas experimentações metodológicas nos modos de se conceber e utilizar os arquivos.” (Cunha, 2004:293 e 294)

Nas minhas idas à sede para leitura dos livros e digitação do TRO, entrevistei diversos guardas que trabalham na administração da Guarda e com um guarda da equipe da ronda escolar que estava passando na sede antes de ir realizar a ronda.

A observação direta foi utilizada para melhor entender a rotina de trabalho dos guardas municipais e adquirir uma visão mais completa da atuação desses agentes em seu cotidiano de trabalho na sede da instituição e no município.

No início de 2011 outra atividade de pesquisa dos projetos com as Guardas Municipais de São Gonçalo e Rio Bonito foi colocada em prática, o site *Informações sobre Conflitos no Espaço Urbano – CEU*, ferramenta desenvolvida para sistematização dos registros dos atendimentos realizados por ambas as Guardas, já que nenhuma delas possuía seus dados informatizados. Posteriormente, em agosto do mesmo ano, foi oferecido aos guardas o curso de extensão *Produção e análise de informações sobre conflitos no espaço urbano* que além de capacitar os guardas para administrarem o site, teve como foco a interação crítica sobre as

possibilidades de uso dos registros de ocorrência pelas Guardas Municipais e o uso dessas informações para planejamento e divulgação. Descreverei melhor tais atividades no capítulo 3.

Em janeiro de 2012 também tive a oportunidade, em parceria com o colega Marcos Vinícius Moura, de dar uma palestra para a turma de novos guardas da GMSG, que ingressou no concurso ocorrido em 2011, a convite de uma das guardas que organizou o curso de formação. Apresentamos o projeto, a importância do registro, o papel diferenciado das Guardas Municipais e, por fim, apresentamos o site *CEU* para uma turma de cerca de cinquenta futuros guardas. O curso de formação ocorreu em uma sala de aula de uma escola municipal de São Gonçalo e as aulas práticas, tais como, defesa pessoal, eram ministradas na quadra de esportes da escola.

No início do curso de formação para os novos guardas, em uma das minhas idas à sede, acompanhei uma conversa informal na sala da recepção entre a guarda organizadora do curso e o comandante. Eles conversavam como os guardas iriam aprender a trabalhar nas ruas e como isso seria passado no curso. A guarda então sugeriu que deviam adotar o método “bola de ferro”. Achei interessante esta expressão, pois ela é também utilizada no curso de formação de soldados da Polícia Militar sendo o papel desempenhado pelo “recruta” no seu “estágio prático” (CARUSO, 2004).

“A explicação é enfática em afirmar que “bola de ferro” é o recruta que fica preso ao policial mais antigo, como se este estivesse acorrentado e por isso não pode sair do lugar. Ao mesmo tempo, o praça anuncia que o mais antigo carrega em seus ombros a responsabilidade de guiar este novato, não o deixando fugir dos seus olhos.” (CARUSO, 2004, p. 98)

Outra palavra bastante utilizada no curso de formação de soldado da Polícia Militar, “recruta”, também foi ouvida diversas vezes tanto na sede quanto no dia em que fui apresentar o projeto. Os guardas que estavam participando do curso eram tratados como “recruta” em conversas entre os guardas mais antigos. A influência que a Polícia Militar tem na instituição será melhor abordada no capítulo 1.

A dissertação está organizada em três capítulos. No capítulo 1 faço uma contextualização das políticas públicas de segurança municipais e as ações do governo federal. Apresento também, de maneira geral, a cidade de São Gonçalo em termos geográficos e a distribuição do efetivo da Guarda pelos bairros.

Já que realizei meu trabalho de campo na sede da GMSG, neste capítulo descrevo o prédio da instituição e os cargos de alguns guardas e funcionários de cargos comissionados que lá trabalham, bem como a etnografia realizada a partir do acompanhamento que fiz de

duas equipes de guardas que realizam a supervisão motorizada nos locais da cidade onde possuem guardas atuando.

O capítulo 2 traz a análise dos dois principais documentos utilizados pelos guardas para registrar os atendimentos realizados: os Livros de Registro e o Talão de Registro de Ocorrência (TRO).

No capítulo 3 continuo discutindo os dados etnográficos com o objetivo de descrever e refletir sobre a experiência de introdução de uma tecnologia social, a partir da implementação do site *CEU* e do curso de extensão oferecido aos guardas. Faço uma discussão em torno de como essas atividades foram recebidas e como tem sido utilizada pelos guardas.

Finalmente, nas considerações finais, apresento minhas interpretações a partir dos dados construídos ao longo do trabalho de campo e busco apresentar a interseção entre os discursos e práticas.

CAPÍTULO 1 – POLÍTICAS INDUTIVAS DO GOVERNO FEDERAL E A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO (GMSG)

Neste capítulo apresento uma contextualização das políticas públicas de segurança na esfera municipal e as ações indutivas do governo federal nesta área para relacioná-las às ações desenvolvidas na Guarda Municipal de São Gonçalo.

Trato também de apresentar, de uma maneira geral, a cidade de São Gonçalo em termos geográficos.

Posteriormente, descrevo, a partir das minhas observações, a sede da GMSG, os cargos existentes e suas respectivas atividades, detalhando mais os cargos que existem na sede administrativa. Busco também expor as atividades desempenhadas no cotidiano de alguns guardas e funcionários que tive a oportunidade de conversar ou que julguei importante para minha pesquisa.

1.1 As Políticas Públicas de Segurança na Esfera Municipal e as Ações Indutivas do Governo Federal

Seguindo tendência contrária às primeiras constituições brasileiras, a composição da carta de 1988, reforçou o caráter descentralizador e participativo do poder político e a redistribuição das responsabilidades e competências dos estados e municípios no que se refere à segurança pública e outras áreas consideradas prioritárias, tais como educação e saúde. As reformas do sistema de justiça e segurança pública a partir desta Constituição “buscaram melhorar a eficácia, eficiência e efetividade das intervenções das agências estatais” (KANT DE LIMA, EILBAUM e PIRES, 2009).

A criação dos Juizados Especiais Criminais e Cíveis, na área da justiça e, como única novidade na área da Segurança Pública, a criação das Guardas Municipais, essas medidas almejavam “uma maior aproximação dessas instituições com a ‘comunidade’, melhorando a atenção dos cidadãos e promovendo um maior acesso a justiça” (Ibidem, 2009, p34).

Mesmo ainda não tendo um papel institucional claramente definido, as Guardas Municipais estão assumindo uma nova configuração devido a esta política de municipalização da segurança pública impulsionada pelo Governo Federal (MISSE E BRETAS, 2010). Tais políticas defendem que a Guarda atue como “polícia comunitária” ou que se mantenham no seu papel tradicional, que é a vigilância e preservação de bens públicos municipais.

Uma das propostas do projeto “Segurança Pública para o Brasil” na esfera municipal é dar o “poder de polícia”, que é o emprego coercitivo da força física ou letal, para as guardas municipais, desde que elas segurem as mudanças estruturais proposta no Projeto (BARBOSA *et al*, 2008, p.391). Os autores argumentam que deveria ocorrer o inverso disso, devendo se confirmar a vocação da Guarda Municipal como agentes de um trabalho de prevenção que, por não *poder* fazer uso do “poder da polícia”, poderiam desenvolver os processos de mediação e negociação de conflitos” (BARBOSA *et al*, 2008, p.391).

O artigo 144 da Constituição define a Guarda Municipal como uma instituição destinada “à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei” e cabe aos municípios a sua criação.

Na prática, o estudo feito por Miranda, Paes e Freire (2008) indica que, no estado do Rio de Janeiro, as principais atividades executadas pelas Guardas Municipais são a proteção dos bens do município, a vigilância patrimonial, o auxílio ao público, a ronda escolar, o auxílio à polícia militar, o patrulhamento ostensivo, os serviços administrativos, as atividades da defesa civil, a proteção ambiental e a fiscalização do trânsito. Observaram ainda que o objetivo mais importante das ações das Guardas Municipais se concentra no controle social e não nas atividades de vigilância do patrimônio e a fiscalização do cumprimento das posturas municipais.

Para Vargas e Oliveira Júnior (2010) a construção do texto constitucional no que se refere ao mandato das Guardas Municipais é “ambíguo e enxuto” e isto não teria ocorrido por acaso. Segundo os autores isso ocorreu para atender aos interesses das polícias estaduais e “daí resulta permanecer viva no debate que se trava nas esferas legislativa e da opinião pública a discussão sobre a extensão do mandato das guardas” (VARGAS e OLIVEIRA, 2010, p. 85).

O debate político acerca da intervenção do governo federal na área da segurança pública ganhou destaque no primeiro mandato de presidente de Fernando Henrique Cardoso (FHC), em 1994-1997. A exposição de um sentimento geral de insegurança prevaleceu já na campanha eleitoral para os cargos federais, problema discutido até então apenas nas disputas estaduais. O debate foi desencadeado a partir da crise da segurança pública no Rio de Janeiro, quando se cogitou o acionamento das Forças Armadas para o policiamento nas ruas, iniciativa nunca antes tomada no período da Nova República (SENTO SÉ e RIBEIRO, 2004).

No decorrer do seu governo, FHC criou em 1997 a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), subordinada ao Ministério da Justiça, mas que ganhou visibilidade apenas em 2002. Atualmente, a SENASP orienta e induz as políticas de segurança pública investindo

recursos financeiros nos estados e municípios. No que diz respeito ao papel dos municípios na segurança pública, os projetos privilegiam a atividade preventiva por meio da segurança comunitária e ao não armamento das Guardas Municipais. Em 2000, o governo federal implementou o “Plano Nacional de Segurança Pública” e o “Fundo Nacional de Segurança Pública¹⁰” enfatizando o papel dos municípios. Já no governo Lula, foi criado em 2003 o “Programa de Segurança Pública para o Brasil” que serviu de base para a criação do “Sistema Único de Segurança Pública” (SUSP), que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos de Segurança Pública. Este programa tem como objetivo a integração das ações das instituições federais, estaduais e municipais no campo da segurança e da justiça criminal. Visando a consolidação do SUSP, o Ministério da Justiça afirma em seu site que “reconhece a vocação e competência natural dos municípios para a implementação de políticas públicas básicas, especialmente as de prevenção da violência e criminalidade”, ações estas que devem ser articuladas com os governos estaduais.

Esses planos reforçaram o papel dos municípios na área da segurança indicando inúmeros mecanismos de intervenção. Isso contribuiu para o aumento de Guardas Municipais e Secretarias Municipais de Segurança, na medida em que a liberação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os municípios estava condicionada a existência destas.

O “Plano Nacional de Segurança Pública” também propunha que uma das atribuições dos guardas é ser agente de elaboração de diagnósticos dos problemas do município e para isso precisam ter mobilidade rotineira e sistemática pela cidade com a finalidade de prevenir o crime e a violência (MELLO, 2011, p.63). O “Programa de Segurança Pública para o Brasil”, proposto para o governo Lula, estabeleceu que as Guardas Municipais deveriam ser desmilitarizadas, para que fossem desenvolvidas medidas de prevenção à violência e que os guardas atuassem como mediadores de conflitos.

Apesar do programa propor que as guardas fossem desmilitarizadas, observa-se muitas características e traços militarizados nestas instituições. Em seu trabalho, Marschner (2009) abordou a militarização da Guarda Municipal do Rio de Janeiro identificando o *ethos* repressivista a partir da análise da estrutura funcional e operacional da instituição.

A atividade principal não é vista como algo importante, não sendo valorizada pelo comando, a formação profissional contendo treinamento de ordem unida (o valor da continência, apreender a marchar e como se dirigir aos superiores), a simbologia e os jargões

¹⁰ O Fundo Nacional de Segurança Pública, criado pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, tem por finalidade apoiar projetos na área de segurança pública e prevenção da violência, segundo as diretrizes traçadas pelo “Plano Nacional de Segurança Pública” (2000) e pelo “Plano de Segurança Pública para o Brasil” (2003).

comuns a ambientes militares, tais como nas canções, expressões utilizadas no dia-a-dia e uniformes presentes na instituição. Essas argumentações que a autora utiliza para demonstrar a existência do *ethos* militarista na constituição da identidade da instituição foram formadas na base da repressão (MARSCHNER, 2009).

Em 2007, outra medida indutora criada pelo governo federal foi o “Programa Nacional de Segurança com Cidadania” (Pronasci), contendo ações estruturais de modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional que deveria ser desenvolvidas até 2012. Porém, desta vez, neste programa não foi previsto nenhuma ação direcionadora para as ações das Guardas Municipais. Dispõe apenas de um apoio à qualificação profissional, que prevê pagamentos de bolsas-formação a policiais militares, policiais civis, bombeiros, agentes penitenciários, agentes carcerários e peritos e guardas municipais que fizerem cursos oferecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Outro projeto do governo federal apresentado pela SENASP reforça o processo de municipalização da segurança é a “Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais” (2005). O documento aponta como objetivo “constituir um marco de referência para as ações formativas a serem empreendidas por todas as Guardas Municipais, contribuindo para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP”. O ‘Relatório de Gestão’, produzido em 2005 pela SENASP, afirma que esta matriz curricular “foi a primeira iniciativa no sentido de dar unidade e competência técnica a esses profissionais. A Matriz Curricular das Guardas está voltada para a prevenção da violência e da criminalidade”.

É importante salientar que este projeto partiu de uma avaliação solicitada pela SENASP do Curso de Capacitação em Políticas Públicas de Segurança Municipal e Social, desenvolvido pelo Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas (NUFEP-UFF) pela primeira vez para a Guarda Municipal de Niterói, em 2003. A avaliação foi coordenada por Ricardo Balestreri, então diretor do Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania (CAPEC), que, em julho de 2008, assumiu a Secretaria Nacional de Segurança Pública. O relatório tomou por base a estrutura do curso e apresentou sugestões de critérios matriciais para projetos de capacitação de guardas municipais no país e ressaltava que o curso se estruturava “de maneira não “conteudística”, pautando-se por corretas estratégias pedagógicas formativas do *homo humanus* dos beneficiários, que privilegiam o estímulo à autonomia moral e intelectual desses sujeitos” (Relatório CAPEC, 2003).

No Brasil, no que diz respeito a formação policial, tradicionalmente se enfatiza o treinamento “cujo objetivo é a busca da padronização de procedimentos e a uniformização de

homens que são diferentes para atuar em contextos de muita diversidade” (MELLO, 2011, p.81), característica que se estende também as Guardas Municipais. Mello chama a atenção para o fato de que

“(…) é preciso acrescentar à dimensão do treinamento a ideia da educação para uma visão crítica. Assim o agente de segurança desenvolverá a habilidade de solucionar problemas e não apenas seguir as ordens sem refletir criticamente sobre suas ações.” (MELLO, 2011, p. 84).

Outro tema básico levantado pela Matriz Curricular Nacional para as Guardas Municipais, considerado indispensável na formação dessas instituições no desempenho de suas funções, é a “Comunicação, informação e tecnologias em Segurança Pública”.

Experiências de pesquisa e capacitação de Guardas Municipais no Estado do Rio de Janeiro desenvolvidas pelo NUFEP¹¹, a partir de 2002, identificaram a necessidade das Guardas Municipais incorporarem um sistema de registro e gerenciamento da informação. Parte da constatação da incapacidade da forma tradicional de registro de eventos, geralmente extraordinários, em livros de ocorrência, de permitir a eficiência de compilação, análise e divulgação das informações acerca do trabalho desenvolvido por estas instituições. Conseqüentemente, a ausência de um sistema de informação impede o desenvolvimento do planejamento operacional, da avaliação das ações implementadas, ao mesmo tempo em que dificulta a construção de uma identidade institucional para as Guardas Municipais na medida em que não é possível se verificar quais são as ações que mais demandam intervenções.

Em outubro de 2006, com o intuito de desenvolver um sistema de coleta de informações e criar um banco de dados dos registros da GMSG, a partir de um talonário proposto pelo ISP, o Secretário Municipal de Segurança firmou um convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública. Este convênio, que seria executado a partir de maio de 2008, consistiu na troca de informações sobre os atendimentos da Polícia Militar, da Guarda Municipal e da Polícia Civil. O acordo dispunha que “a Secretaria de Estado de Segurança Pública disponibilizasse os relatórios estatísticos dos registros das Delegacias e Batalhão sediados no município e produzisse uma análise georeferencial dos crimes em contrapartida do envio das informações sobre os atendimentos realizados pela Guarda Municipal” (Plano de

¹¹ As atividades de capacitação ocorreram nos municípios de Niterói, Maricá, Cabo Frio e São Pedro da Aldeia. Em 2008, foram desenvolvidos planos municipais de segurança para Mesquita e São Gonçalo e a realização de um curso para os guardas municipais de Teresópolis. As diretrizes do Pronasci e dos Planos de Segurança foram consideradas durante o trabalho de campo, porém a identificação dos problemas e suas possíveis soluções se deram a partir da interlocução com os representantes da sociedade civil e com as agências governamentais (federais, estaduais e municipais) que atuam no município.

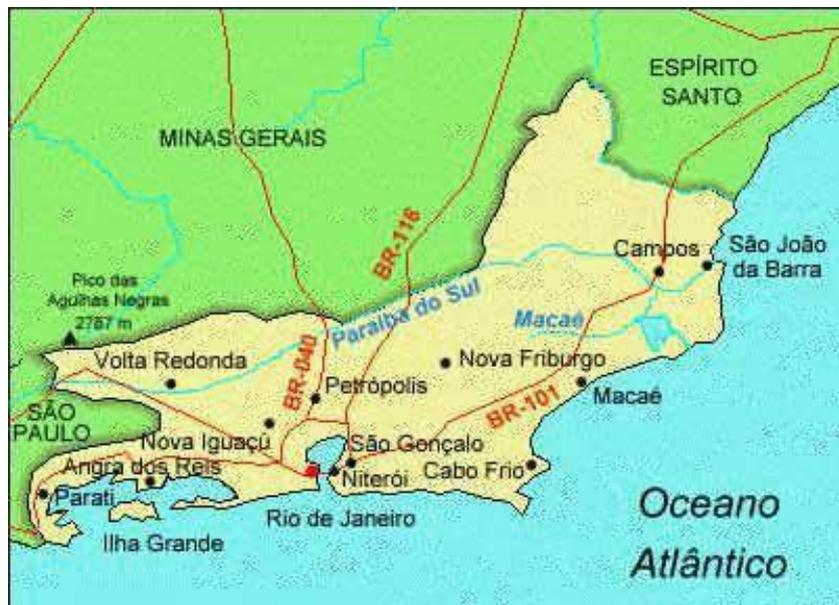
Segurança de São Gonçalo, 2008). Os relatórios não foram enviados e a GMSG continuou sem ter condições de sistematizar as informações. Outra iniciativa neste sentido foi a parceria da Secretaria de Segurança de São Gonçalo com o NUFEP para o desenvolvimento do projeto do InEAC junto à GMSG, o que foi facilitado pelo então secretário de segurança, ex-capitão da Polícia Militar, Paulo Storani, que estava concluindo seu mestrado em Antropologia, no Programa de Pós-graduação em Antropologia da UFF.

No período em que realizei trabalho de campo, pude verificar que a Secretaria de Segurança de São Gonçalo e a GMSG seguem, de alguma maneira, os programas propostos pelo governo federal no que diz respeito a política de segurança municipal. Além do diagnóstico municipal realizado pelo NUFEP e o não uso de arma de fogo, pude verificar algumas outras ações: participei, na Secretaria de Segurança, da inauguração de uma central de videomonitoramento, projeto aprovado pela SENASP; no início do trabalho de campo, estava sendo realizado um curso de qualificação para os guardas, ministrado pela ONG Viva Rio; os guardas recebiam uma “bolsa formação” oferecida pelo PRONASCI e, por fim, o curso de formação para os novos guardas, segundo a guarda organizadora, foi baseado na matriz curricular para as Guardas Municipais. Porém, no que diz respeito a implementação, manutenção e modernização de sistemas de dados dos atendimentos realizados pela Guarda, não verifiquei sintonia com as propostas do governo federal.

1.2 A Cidade de São Gonçalo e sua Guarda Municipal

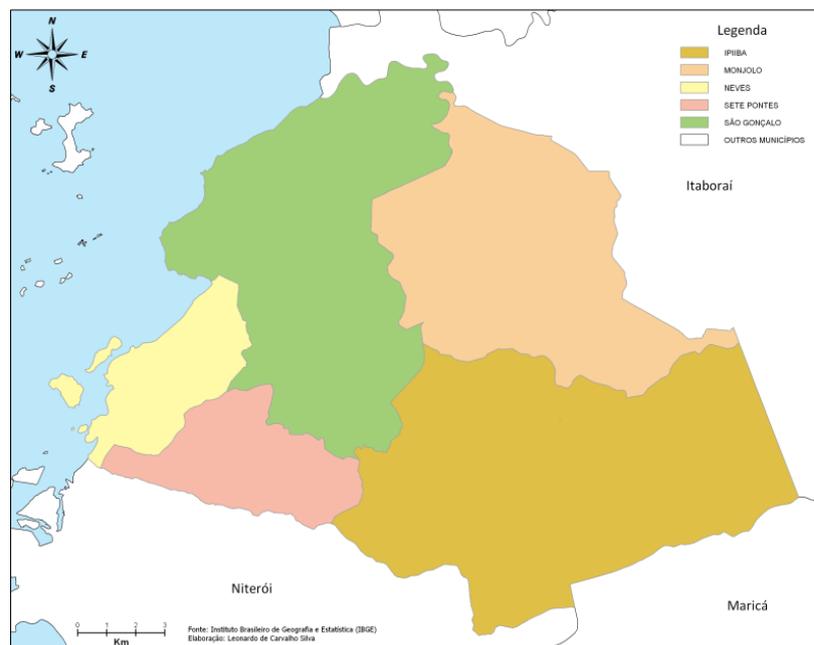
São Gonçalo é uma cidade localizada na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, compondo a sétima região do estado, que abrange 16 municípios. De acordo com o censo do IBGE de 2010, a população gonçalense é de 999.728 habitantes, ocupando uma extensão territorial de 247,709 Km², sendo uma das mais populosas cidades da região sudeste do país. O município é dividido administrativamente em cinco distritos: São Gonçalo (distrito sede), Ipiiba, Monjolo, Neves e Sete Pontes (IBGE CIDADES – São Gonçalo) (Mapa 2).

Mapa 1– Estado do Rio de Janeiro



Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio-Ambiente
Disponível em: <http://www.saogoncalo.rj.gov.br/mapas.php>. Acesso em 20 de agosto de 2012

Mapa 2 – Município de São Gonçalo por distritos

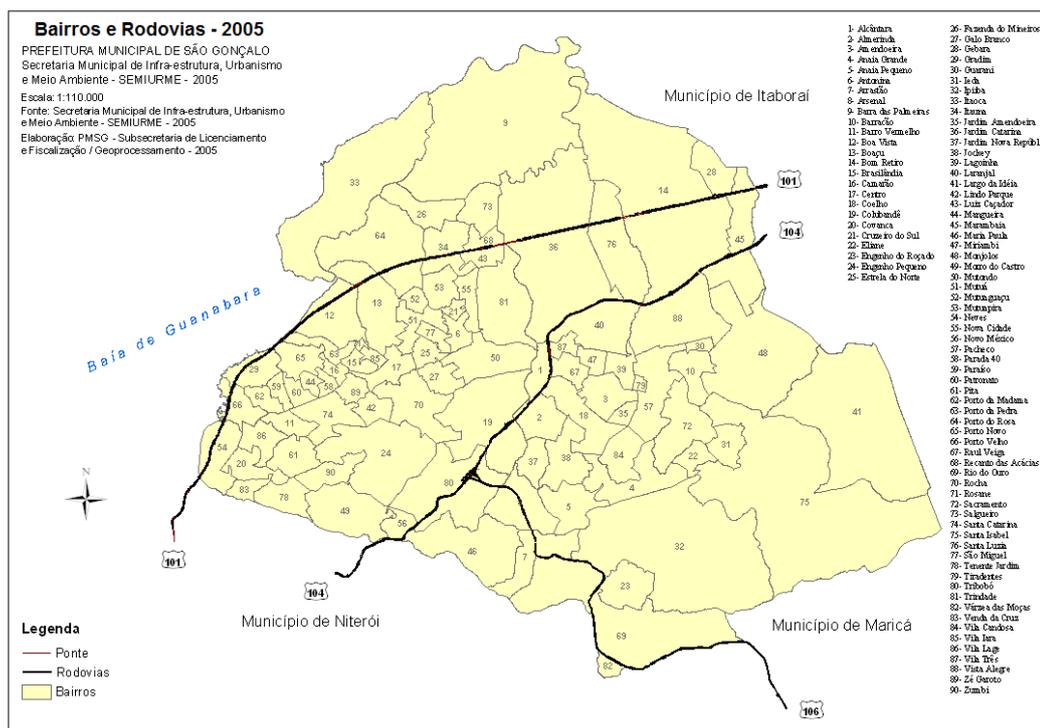


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaborado por Leonardo de Carvalho Silva

Do ponto de vista econômico, o município já foi conhecido como *Manchester Fluminense*¹² devido a grande concentração industrial a partir da década de 1950 (Lessa, 2009). Assim, a necessidade de mão de obra no comércio, indústria e transportes causou uma concentração populacional na zona urbana principalmente nos distritos de Neves, Sete Pontes e São Gonçalo (sede) e, a partir de 1960, nos demais distritos (LESSA, 2009, p.87 e 88).

A partir da década de 1970, o avanço do setor industrial estimulou a rede de comércio e serviços na cidade, ocasionando também o aumento da população, características típicas de uma cidade metropolitana. Porém, o crescimento populacional não veio acompanhado da oferta de empregos (LESSA, 2009)¹³, o que obrigou a buscar oportunidades concentradas na capital. A ideia de estagnação industrial faz com que atualmente a representação do município seja de *cidade-dormitório*, a partir do uso intenso no deslocamento casa-trabalho da ponte Rio-Niterói, inaugurada em 1974; da rodovia BR 101, que corta a cidade ligando a capital do estado ao norte fluminense, além de duas rodovias estaduais, a RJ-104 e a RJ-106 (Mapa 3).

Mapa 3 – Município de São Gonçalo - Bairros e Rodovias



Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio-Ambiente
 Elaboração: PMSG – Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização/Geoprocessamento – 2005
 Disponível em: <http://www.saogoncalo.rj.gov.br/mapas.php>. Acesso em 20 de agosto de 2012

¹² Referência à cidade inglesa Manchester, berço da Revolução Industrial. O apelido também é usado para Juiz de Fora, conhecida como a Manchester Mineira.

¹³ Em sua pesquisa o autor relativiza a ideia de crise do setor industrial do município. Para ele a crise industrial ocorreu especificamente na região do distrito de Neves, porém consolidou na memória local esse sentimento de estagnação econômica da cidade. Para o autor ocorreu o surgimento de um novo modelo produtivo, com pequenas e médias indústrias em todos os distritos (LESSA, 2009).

Apesar da crise industrial, o bairro de Alcântara, onde atualmente está alocado boa parte do efetivo da GMSG, tornou-se um dos destaques do setor varejista, sendo um importante ponto de venda *jeans* do estado do Rio de Janeiro com centenas de lojas que ficam em sua maioria concentradas na Rua João Caetano, a popular Rua da Feira. O polo comercial induziu um movimento de emancipação da região do Alcântara, o primeiro em 1966, outro organizado em meados da década de 1980 e, o latente, no início de 1990, havendo até um plebiscito que decidiu pela não emancipação (LESSA, 2009).

Além de ser margeado pela Baía de Guanabara, São Gonçalo tem como vizinhas as cidades de Niterói, Maricá e Itaboraí. Nesta última, está sendo construído o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), previsto para entrar em operação em 2014¹⁴ (Mapa 4).

Mapa 4 – Localização do COMPERJ no contexto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro



Disponível em: <http://redesocialacesg.wordpress.com/nossa-historia/mapas-do-comperj/>. Acesso em 16 de agosto de 2012.

Calcula-se que o empreendimento gerará em torno de 212 mil empregos diretos e indiretos, transformando o perfil socioeconômico da região (Plano de Segurança de São Gonçalo, 2008). Esta desconcentração das atividades econômicas para municípios próximos dos antigos centros industriais é analisada por Ribeiro (2007) como uma tendência de relativa,

¹⁴ O COMPERJ “terá a capacidade de refinar petróleo em torno de oito a dez vezes maior do que a REDUC (Refinaria de Duque de Caxias), consolidando o estado do Rio de Janeiro como o maior pólo no que diz respeito aos negócios no setor da produção de resinas termoplásticas e combustíveis, assim como no que se refere às indústrias de bens de consumo que têm nos produtos petroquímicos suas matérias-primas de base. Com o intuito de preparar os municípios para o recebimento do COMPERJ foi criado o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense (CONLESTE), composto atualmente de 15 municípios (Itaboraí; Niterói; São Gonçalo; Maricá; Tanguá; Rio Bonito; Silva Jardim; Casimiro de Abreu; Cachoeira de Macacu; Magé; Guapimirim; Saquarema; Silva Jardim; Rio de Janeiro e Nova Friburgo). Através desse Consórcio busca-se minimizar os efeitos negativos que possam ocorrer com a implantação do complexo petroquímico, através da definição de estratégias e atuações conjuntas que possam fazer frente aos possíveis impactos sociais.” (Plano de Segurança de São Gonçalo, 2008).

e não efetiva, de dispersão dos aglomerados metropolitanos, o que não alteraria o modelo de organização produtiva do território. O que se produz é uma segmentação sócio-territorial “com consequências na imobilidade dos trabalhadores concentrados nas metrópoles brasileiras, bloqueando a sua plena acessibilidade aos territórios onde encontram-se concentradas as oportunidades da ocupação e da renda” (Ibidem, 2007, p.13).

1.3 A Guarda Municipal de São Gonçalo (GMSG)

A Guarda Municipal de São Gonçalo foi fundada em julho de 1938, com a finalidade de exercer a vigilância dos bens, serviços e instalações municipais e com o direito de portar arma de fogo¹⁵. Porém, em outubro de 1994 foi extinta porque, segundo os guardas, o prefeito da época não gostou das reivindicações trabalhistas que estavam sendo feitas pelos guardas. Já para o prefeito o motivo da extinção foi o fato de que a Guarda Municipal estava exercendo de forma extremamente arbitrária o poder de polícia (Plano Municipal de Segurança de São Gonçalo, 2008).

Em um dos dias de trabalho de campo, em conversa com uma guarda sobre o aumento salarial, perguntei, em tom de brincadeira, porque eles não faziam greve para conseguir tais reivindicações. A guarda se referiu a este período da extinção como algo que não foi bom.

Da última vez que fizemos greve deu no que deu, a Guarda foi extinta. (Guarda que trabalha no setor administrativo, 7 anos na GMSG).

Em abril de 1998 a instituição foi reestruturada na segunda gestão do prefeito Edson Ezequiel (1997-2000)¹⁶, que anulou o decreto da extinção mas, a partir de então a Guarda passou a atuar desarmada¹⁷.

No processo de municipalização da segurança pública, o projeto do governo federal descreve as atividades das Guardas Municipais como de caráter preventivo, de administração

¹⁵ Mais de cem anos antes, em 6 de junho de 1831, era criada a lei que dava o governo central o poder de manter a ordem pública (HOLLOWAY, 1997). Uma das medidas da lei foi a criação da Guarda Municipal, recurso temporário até a organização da Guarda Nacional paramilitar em agosto do mesmo ano. Os guardas municipais civis podiam portar armas de fogo, não necessariamente fornecidas pelo governo, e, quem não tivesse, poderia atuar armado com lanças. A Guarda Municipal, “no tocante às atribuições que recebera e às suas funções cotidianas, era uma força policial destinada a reprimir o crime comum e as violações da ordem pública” (Ibidem, p.77 e 78).

¹⁶ Seu primeiro mandato foi no período 1989-1992. Atualmente está no quarto mandato como deputado federal pelo PMDB.

¹⁷ A legislação atual conhecida como lei do desarmamento – Lei federal 10.826, de 2003 – permitiria que a GMSG usasse armas, pois garante o uso de arma de fogo aos guardas municipais de cidades com mais de 500 mil habitantes.

de conflitos e sem uso de armamento letal. Nesse aspecto, a GMSG segue as orientações do governo federal.

Além da atuação em postos fixos, a fiscalização e controle operacional do trânsito municipal passou a ser realizado pela GMSG, em 1997, a partir do novo Código de Trânsito Brasileiro e do Decreto Municipal nº 068/98. As atribuições da Guarda Municipal foram incorporadas à Lei Orgânica do município – *Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, de 05 de abril de 1990* – apenas em 2005, por meio do artigo 223, “*O Município terá a garantia de execução de seus serviços, bem como a proteção de seus bens e instalações, promovidas pela Guarda Municipal*” (Artigo criado pela Emenda Aditiva nº 107/05 de 31/08/05, publ. em 13/09/05).

A partir do ano de 2006 a GMSG passou a ser vinculada à Secretaria Municipal de Segurança, instituída em maio pela *Lei nº 044/2006* que tem como competência “*Coordenar as Atividades da Guarda Municipal*”. Até então era subordinada à Secretaria de Transportes. Ao longo do meu trabalho de campo, em agosto de 2010, o secretário de segurança e o comandante foram substituídos. O secretário de transportes assumiu a Secretaria de Segurança como secretário acumulando função nas duas secretarias. Já o comandante passou a ser um dos policiais militares que trabalhava na Assessoria de Inteligência da própria GMSG. Em novembro de 2011 outro secretário de segurança assumiu a pasta, porém, desta vez, o comando da GMSG se manteve. Vale salientar que essa mudança de comando e secretários não prejudicou em nada o andamento da pesquisa. Eu, juntamente com mais dois pesquisadores da equipe de pesquisa fomos até a sede da Secretaria de Segurança nos apresentar e expor o projeto para os dois novos secretários. A visita foi previamente agendada, porém, no encontro com o secretário atual, chegamos na hora marcada, mas o mesmo havia se esquecido da reunião. Disse que precisava resolver uma pendência fora da secretaria e que não demoraria.

No que diz respeito à localização e dependências, a Guarda Municipal de São Gonçalo está sediada em um edifício de três andares localizado no bairro Rocha, na região central da cidade. Este local fica distante da sede da Secretaria de Segurança, localizada no bairro do Alcântara.

Foto 1: Fachada da GMSG



Foto: Joelma de Souza Azevedo

Ao entrar pelo portão frontal existe um pequeno quintal gramado, com jardim e mastros com bandeiras do Brasil e da Prefeitura. No andar térreo tem uma sala de recepção com porta de vidro. Esta sala possui uma grande mesa, onde se vê dois telefones, um computador, alguns livros de registro e diversos outros papéis. O chefe de plantão e o seus ajudantes, ambos os guardas municipais, ocupam este espaço. É também neste espaço da recepção que as duplas de supervisores e da ronda escolar¹⁸ se encontram antes de sair para realizar a ronda motorizada ou quando retornam dela. Este mesmo espaço também é aproveitado pelos guardas supervisores para preencherem os livros de registro.

Na parte externa da sede ficam o estacionamento, na lateral e, ao fundo, há um espaço com um telhado comprido feito de telhas de amianto que é utilizado para estacionar os caminhões de reboque, as viaturas utilizadas pela ronda escolar e supervisores, fazer a manutenção das viaturas e motos, confeccionar os cavaletes e placas de aviso que são utilizadas pelos guardas nas ruas do município. É também neste espaço que são realizados os diversos eventos comemorativos dos quais participei.

Nos fundos do prédio há ainda uma sala utilizada como almoxarifado e setor de informática, separados por divisória. Fui convidada pela guarda que lá trabalha para conhecer o espaço. Nesta sala há materiais utilizados pela Guarda, tais como: tonfas (conhecido popularmente como cassetete), *spray* de pimenta, uniformes novos e usados, botas, giroflex¹⁹ novos para serem instalados nas viaturas, pneus de moto novos, etc. O setor de informática fica nos fundos dessa sala, onde trabalha um guarda municipal responsável pela instalação e

¹⁸ A explicação dos cargos e funções na GMSG será apresentada ainda neste capítulo mais adiante.

¹⁹ Acessório que emite sinal luminoso utilizado em cima de automóveis.

manutenção dos computadores da sede, assim como do aparelho instalado neste local para fazer o sistema de cabeamento utilizado para interligar os computadores da sede, colocando-os em rede.

No segundo andar fica a sala do comandante, funcionários e guardas que trabalham no setor administrativo da instituição. Foi possível verificar que numa das salas, situada no início do corredor, logo em frente à escada de acesso ao segundo andar, existe outra recepção com duas mesas e um computador utilizado pela guarda Sara. Porém, foram muitas as vezes que vi a guarda Rose, do almoxarifado, trabalhando nesta mesa, além da Lara, uma funcionária de cargo comissionado que não é guarda. Foi também nesta recepção que me informava com os guardas sobre os registros. Na mesa vazia desta sala foi onde fiquei para analisar e digitar os TRO, tema que será discutido no capítulo 2.

Esta sala dá acesso a mais três antessalas, separadas por divisórias: a primeira, reservada ao comandante onde há uma mesa com computador, uma estante e, na parede lateral, um quadro com a foto da atual prefeita²⁰; uma segunda sala com duas mesas (uma é utilizada diariamente pelo superintendente administrativo e a outra não é utilizada por ninguém, e foi utilizada para que eu fizesse a análise dos Livros de Registro); e uma terceira sala onde ficam café, biscoitos e copos descartáveis sobre uma mesa redonda e um frigobar com água.

Foto 2: Sala do Comandante



Foto: Joelma de Souza Azevedo

Voltando ao corredor, é possível se observar mais três salas identificadas com papéis impressos e colados nas portas: à direita, a sala da Superintendência Operacional e a sala da

²⁰ Este quadro com a foto da prefeita Aparecida Panisset (PDT) foi colocado na parede assim que o atual comandante assumiu.

Assessoria de Inteligência, e à esquerda, a sala da Superintendência Administrativa. Na primeira trabalham dois guardas municipais, cada um com um computador em sua mesa, e o superintendente, que possui mesa com telefone e sem computador. Nesta sala também há uma estante onde ficam guardados diversos documentos, dentre eles os TRO preenchidos.

Foto 3: Quadro “Guarda Municipal” exposto na sala da Superintendência Operacional



Foto: Joelma de Souza Azevedo

Há também um quadro na parede com a estrutura da Guarda contendo todos os cargos, desde o comandante até guardas, bem como as escalas de trabalho de cada setor (Foto 3). A maioria dos cargos contém a foto 3x4 do guarda ou do funcionário.

Na sala da Assessoria de Inteligência trabalham um guarda (o único que não anda uniformizado) e mais três funcionários de cargos comissionados: um superintendente de apoio logístico e dois assessores de inteligência. Os três são policiais militares reformados. Cabe ressaltar que nunca tive a oportunidade de entrar nessa sala, por isso a falta da descrição como ela seria por dentro. A última sala trabalham três guardas, Joana, a assessora da ronda escolar, Otávio, assessor administrativo, e Carla, no quadro indicada como guarda do setor administrativo. Nesta sala cada um possui uma mesa e um computador para trabalhar. Neste mesmo andar também há um banheiro feminino e outro masculino.

O terceiro andar possui uma cozinha, dois banheiros e os dormitórios masculino e feminino, reservados para o descanso de guardas que trabalham na sede em turno de 24 horas.

Além disso, há uma sala de aula reservada para eventuais cursos oferecidos aos guardas e onde foram realizados os grupos focais da pesquisa.

1.3.1 A distribuição dos cargos da GMSG

Para descrever a organização e distribuição dos cargos optei em me basear no quadro que há na parede da sala da Superintendência Operacional, já que este é sempre atualizado pelo guarda responsável por montar as escalas e contém informações de quase todos os cargos, postos e escalas de serviço dos guardas e dos funcionários comissionados. Digo quase porque neste quadro não constam os três funcionários que não são guardas, mas que ocupam a sala da chamada Assessoria de Inteligência, bem como a funcionária Lara, contratada para trabalhar no setor administrativo.

Destaco que o quadro, embora possa ser considerada uma configuração de um organograma sobre a instituição, também pode ser pensado como um mecanismo de identificar quem é quem.

Basicamente, os guardas de São Gonçalo atuam em quatro setores e suas escalas e horários de trabalho são adequados ao setor:

- Administrativo - sede (de 9:00 as 17:00);
- Trânsito (equipes de 6:30 as 13:30 e de 13:00 as 20:00);
- Postos fixos e sede (plantões de 24 por 72 horas; 8 horas; 12 por 36 horas);
- Equipe de guardas que atua junto à Subsecretaria de Postura, onde ficam lotados.

Como concentrei meu trabalho de campo na sede da instituição, optei por descrever melhor alguns cargos relacionados ao trabalho administrativo, e não dos guardas que trabalham fora da sede, já que é na sede que ficam armazenados os registros oficiais produzidos sobre o trabalho rotineiro da GMSG.

O regulamento interno da GMSG trata, no capítulo II, da organização da instituição: *“Art. 6º. Fica a Guarda Municipal é estruturada em: I. Comando da Guarda Municipal - Composto por Comandante, Subcomandante, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Equipe e Supervisores, cargos estes, que poderão ser exercidos por Agentes do quadro efetivo da Guarda Municipal ou por outros, a critério do Chefe do Poder Executivo”. II. Corpo de Guardas Municipais - Podendo ser formado por um contingente adequado às necessidades municipais, por Inspetores, Subinspetores, Fiscais, Subfiscais, Guardas Municipais e Alunos GM, conforme dispuser a Lei. III. Comissão de Ética - Será composta*

por Três membros Efetivos da Guarda Municipal, eleitos pelos demais agentes conforme estabelecido no Art. 70, Capítulo V do Título IV deste regulamento.” Já o capítulo 3 do regulamento, que trata das atribuições dos cargos, discrimina minuciosamente apenas as atribuições do corpo de guardas municipais. Porém, na sede da GMSG não identifiquei nenhum desses cargos. Também não identifiquei os cargos de Subcomandante e Coordenadores.

É importante salientar que a existência de uma estruturação a partir dos setores, ou seja, das áreas de competência, não representa propriamente uma divisão de poderes. Tal como analisa Salgado (1985) acerca da administração colonial brasileira, a divisão administrativa não significa necessariamente uma compartimentação do poder, tal como é pensado para as administrações modernas, na medida em que as funções nem sempre são claramente delimitadas por área de ação. Observei que as funções não são claramente delimitadas por área de atuação e que é muito comum os guardas da administração fazerem “de tudo”. Não foram raras as vezes que encontrei a guarda que trabalha no almoxarifado, desempenhando a função de receber ofícios e pedidos oriundos de outros setores da prefeitura, ou mesmo sentada na sala da Superintendência Operacional ajudando a montar a escala de trabalho dos guardas. Também foi dito que em dias de eventos na cidade, todos os guardas são escalados para trabalharem nas ruas, inclusive os do setor administrativo. Como não há muita clareza nas funções por área de atuação, considerei por descrever apenas alguns cargos e funções que foi possível identificar na sede administrativa da GMSG.

- **Comandante**

No topo da estrutura fica o comandante da GMSG, que no momento não é guarda municipal. Sua escolha é fruto de uma indicação política do secretário de segurança.

Como as atribuições do cargo estão muito relacionadas com a forma que a pessoa que o ocupa exerce as suas funções, julgo ser relevante descrever uma breve trajetória profissional do atual comandante, já que tive oportunidade de realizar com ele uma entrevista. Ele fazia parte da equipe do setor de inteligência da Guarda antes de assumir o comando.

O comandante foi policial militar do estado do Rio de Janeiro por trinta e três anos e se aposentou como sargento. Na maior parte dos anos dedicados à polícia atuou no 7º Batalhão da Polícia Militar, que fica localizado em São Gonçalo. O comandante fala com

orgulho que a sua *grande escola foi o 7º Batalhão*. Lá, segundo ele, trabalhou muito na repressão policial. Também atuou na Rádio Patrulha, PATAMO, e encerrou a carreira como chefe de equipe do serviço reservado, que é conhecido também como o setor de inteligência da Polícia Militar, a P2²¹, onde trabalhou por cerca de quinze anos.

Iniciou seu trabalho na GMSG na época do prefeito Henry Charles²² para estruturar o setor de inteligência da Guarda. Porém, o projeto não foi concluído, segundo ele, por “questões políticas” que não foram mencionadas na entrevista. Em 2006, no início do primeiro mandato da atual prefeita Aparecida Panisset, criou-se a Secretaria de Segurança e o secretário que assumiu a pasta foi um coronel que já havia trabalhado com ele no 7º Batalhão e o convidou para retomar o projeto de criação da Assessoria de Inteligência.

Segundo ele, o cargo de comandante veio a partir da sua indicação pelo Secretário de Transportes, secretário que acumulava o cargo na Secretaria de Segurança²³. Sua indicação foi feita à prefeita, que segundo ele, já o conhecia. Porém, mesmo como comandante, diz que ainda participa de algumas atividades do setor de inteligência da Guarda, pois *tá no sangue*.

Sobre sua atual rotina de trabalho como comandante da GMSG informou que frequentemente antes de ir para a sede gosta de visitar alguns postos fixos e do trânsito, onde há guardas municipais para checar se há algum problema. Passa na Rua da Caminhada²⁴, Praça Zé Garoto, a principal praça da cidade localizada na região central e bem próxima a Rua da Caminhada, e sede da prefeitura. Ele vai também até o bairro de Alcântara conversar com os guardas para saber como está o trânsito na região e, se necessário, até aciona alguma viatura para ajudar na ordenação do tráfego.

²¹ Não há nenhuma descrição no site da Polícia Militar do Rio de Janeiro do que seria Rádio Patrulha, PATAMO e P2. No site da Polícia Militar do Paraná há a descrição de P2 (Setor da Polícia Militar responsável por desenvolver, planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as Atividades de Inteligência. Atuam na produção de conhecimento (inteligência) e a salvaguarda de documentos sigilosos (contra-inteligência) e Rádio Patrulha (policiamento no atendimento por policiais militares fardados, utilizando veículos (auto, motos) devidamente caracterizados de forma a serem facilmente identificados pela população). <http://www.policiamilitar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=993> Acesso em 25/08/2012. O site <http://www.dicionarioinformal.com.br/patamo> define PATAMO como uma sigla de Patrulha Tático Móvel que seria uma guarnição de processo motorizado com no mínimo quatro integrantes com maior poder de fogo (fuzil, submetralhadoras) com objetivo de ações táticas, ocorrências de maior gravidade e apoio as demais guarnições.

²² Foi prefeito pelo PMDB entre os anos de 2001 e 2004.

²³ É interessante ressaltar que um dos principais “problemas” que demandam a intervenção da GMSG é o trânsito, em especial, o chamado transporte alternativo. A acumulação das duas funções significava para algumas pessoas entrevistadas um conflito de interesses.

²⁴ Esta rua é onde geralmente fica uma ou duas equipes da Guarda (ronda escolar ou guardas de motocicletas) para fiscalizar o estacionamento irregular ou para evitar que alguém seja atropelado, já que a rua é muito utilizada pela população para prática de exercícios. Essa equipe fica no local das sete as nove da manhã e a noite, das dezoito às vinte e uma horas.

Outra atividade de rotina do comandante é “despachar” os livros de registro. O ato de despachar é dar a decisão final nos registros dando encaminhamento adequado aos registros indicados pelo superintendente como merecedores de atenção. Pelo que pude observar isso se referia geralmente aos registros que dizem respeito a ausência e falta de guardas nos postos, o que será analisado com mais profundidade no capítulo 2.

- **Superintendente Operacional**

Este cargo é ocupado por um subtenente da reserva da Polícia Militar. Ele é responsável por decidir a escala de trabalho dos guardas municipais e os postos onde serão alocados. Os guardas municipais que trabalham em sua equipe são os responsáveis por executarem a tarefa de distribuição dos guardas.

- **Superintendente de Logística**

Este funcionário, também policial militar reformado (sargento), não é guarda municipal e possui cargo comissionado. Ele é responsável pela compra de equipamentos, uniformes, viaturas e todo o material utilizado pelos Guardas e na sede administrativa. Além disso, ele é responsável também por administrar o conserto e manutenção de todos os veículos e equipamentos utilizados pelos guardas.

- **Superintendente de Assuntos Especiais ou Superintendente Administrativo**

O cargo tem dois nomes diferentes. No quadro este cargo está identificado como superintendente de assuntos especiais, porém o próprio funcionário e os guardas o denominam como superintendente administrativo. Este funcionário não é guarda municipal e também é oriundo da Polícia Militar, onde se aposentou como 2º tenente. Foi trabalhar na Guarda na gestão do atual comandante a convite de um dos assessores de inteligência. O funcionário que estava anteriormente não teve oportunidade de conhecer.

A função do superintendente administrativo é ler diariamente os livros de registros administrativos preenchidos pelo chefe de Plantão e pelos supervisores. Essa leitura é feita na sala que fica ao lado do comandante. Segundo ele, sua leitura dos livros é para verificar se o Supervisor ou Chefe de Plantão escreveram no livro a ausência ou atraso de algum guarda nos

postos fixos e de trânsito. Checa também se há algum registro informando algum bem público quebrado ou danificado. Depois que termina a leitura, ele faz uma indicação no livro sobre o que identificou como “problemas” a serem resolvidos.

- **A Assessoria de Inteligência**

A equipe da Assessoria de Inteligência é formada por dois funcionários nomeados e um guarda municipal. Os primeiros são sargentos reformados da Polícia Militar e trabalham no setor desde sua criação. Segundo o comandante, eles trabalhavam na sua equipe no 7º Batalhão. O guarda municipal que faz parte da equipe é o único que não anda fardado e, segundo o comandante, está sendo treinado para trabalhar no setor.

Não entrevistei ninguém desta equipe por não ter muito contato com os seus integrantes. Geralmente eles estavam na rua ou dentro da sala de portas fechadas. Assim, perguntei ao comandante sobre o que faz a Assessoria de Inteligência. Segundo ele, o setor investiga delitos cometidos nas dependências dos prédios da prefeitura para auxiliar a polícia civil. Como, por exemplo, um furto nas dependências de uma escola municipal. A equipe reúne informações sobre o delito e posteriormente encaminha para Polícia Militar ou a Polícia Civil as informações colhidas. O setor também atua quando o Ministério Público solicita investigações, como por exemplo, o combate à prostituição infantil e pedofilia nas escolas. A investigação pode começar a partir de uma denúncia da Ronda Escolar ou mesmo do Disque-Denúncia²⁵. Também investiga denúncias que vem da Ouvidoria da Prefeitura de São Gonçalo²⁶, na qual haja algum guarda municipal envolvido. É também a partir da ouvidoria que a Guarda fica sabendo de estacionamento irregular na cidade, carros abandonados, sinais com defeito. A partir dessas informações viaturas ou guardas são enviados para esses locais. Há também denúncias de uso de drogas em escolas em que o setor que fica responsável por averiguar. O comandante informou que todas as denúncias da Ouvidoria da Prefeitura são encaminhadas para a Secretaria de Segurança e posteriormente são repassadas para a GMSG.

O setor também confecciona relatórios chamados de RELINT (Relatório da Inteligência). Este relatório é um documento que, segundo o comandante, também há na Polícia Militar. Neste documento contem todas as informações que o setor levanta. Disse que a equipe atuou na questão do combate a pirataria no município, com apreensões e

²⁵ Serviço oferecido por uma ONG que disponibiliza uma central de atendimento telefônico destinada a receber denúncias anônimas da população de atividades criminosas.

²⁶ A ouvidoria disponibiliza pelo site da prefeitura um canal que as pessoas podem entrar em contato para fazer pedido, denúncia, elogios/agradecimento, informação, reclamação ou sugestão. Porém, não disponibiliza número de telefone. http://www.saogoncalo.rj.gov.br/ouvidoria_geral.php

encaminhamento para a delegacia especializada e fizeram duas grandes apreensões de cd piratas. Perguntei o que tinha levado o setor de inteligência a investigar a pirataria e se havia sido alguma informação dos guardas que trabalham na rua. O comandante disse que foi uma solicitação do secretário de segurança da época. Neste caso foi possível observar a valorização de atitudes de repressão pelo comando, algo também observado na GM-Rio por Marschner (2009) em sua pesquisa.

Em São Gonçalo isso é uma incidência muito grande de pirataria. Aí o secretário achou que se poderia fazer uma atuação em cima disso. Foi feito o contato com a delegacia especializada que aproveitou nossos informes de locais onde poderia haver, né. E a gente deu sorte, os locais que apontamos produtos piratas... Quando não estava no comando fiz um trabalho de... colocava bermuda, chinelo, ia com uma câmera, chegava cedo na praça, aí sentava no local onde eles iam colocar [mercadorias]. Eles vinham com o carrinho e pediam pra eu dar licença para eles passarem. Aí eu tirava várias fotos. Tem até elementos presos já. (Comandante da GMSG).

Em outro dia de trabalho de campo, antes da entrevista com o comandante, havia perguntado a guarda Carla, que trabalha na administração, qual era a função da Assessoria de inteligência. Ela me explicou dando dois exemplos: a “inteligência” pode verificar se as justificativas dadas pelos guardas pela sua falta em determinado dia de trabalho é verídica. Citou como exemplo uma situação em que o guarda falta ao trabalho dizendo que precisou faltar para levar sua esposa grávida ao hospital, a equipe da inteligência checa se essa informação é verdadeira indo até o hospital verificar se houve entrada de tal pessoa. Outro exemplo dado foi quando uma diretora de escola solicita a presença de um guarda na escola. O “pessoal da inteligência” vai averiguar se o local não é “área de risco” e se é possível colocar um guarda na escola.

Esses quatro primeiros cargos e a Assessoria de Inteligência são considerados pelos guardas como sendo a equipe do comando. Os cargos que serão descritos a seguir eram todos ocupados por guardas municipais durante o desenvolvimento da pesquisa.

- **Guardas do “aquário”:** Cargos ocupados por Guardas Municipais na sede

Durante a realização do Curso de extensão *Produção e Análise de Informações sobre Conflitos no Espaço Urbano*, uma das atividades do projeto *Desenvolvimento e Monitoramento de Indicadores de Segurança Social e de Segurança Pública a partir dos atendimentos realizados pela Guarda Municipal*, passei a conhecer como os guardas que trabalham na administração são representados. No segundo dia do curso, na sala de aula, no

momento que os guardas tiveram a oportunidade de se apresentar, quando diziam nome, a instituição as quais pertenciam, há quanto tempo trabalhavam como guarda municipal e em qual setor atuava, ouvi, pela primeira vez a expressão “aquário”. Quando o guarda dizia *meu nome é fulano, trabalho na Guarda Municipal de tal cidade, sou guarda há tantos anos e atualmente trabalho na administração da guarda*, ouvia-se a voz de muitos dizendo: *Ih, esse trabalha no “aquário” também!* Percebi que tal expressão foi compartilhada por todos os guardas, inclusive de cidades diferentes, pois o curso foi oferecido para Rio Bonito e Maricá também. Depois que o segundo e terceiro guarda se apresentaram, eu e meus colegas do projeto perguntamos o que significava ‘aquário’, já que não estávamos entendendo os risos e dissemos que queríamos ‘rir também’. Eles explicaram que é aquele guarda que trabalha na administração e que “fica no ar-condicionado”, ou seja, se está na administração é porque é “peixe” de alguém. No entendimento dos guardas isso significa que se trata de um “protegido”, já que trabalhar na administração tem mais prestígio do que nas ruas.

Porém, em umas das minhas últimas idas à sede da GMSG, em junho deste ano, numa conversa sobre as eleições municipais, perguntei a guarda Carla, que trabalha na administração, se o candidato da prefeita não ganhar o pleito deste ano haveria risco do comandante mudar e, por sua vez, os guardas que trabalham na sede irem para outros postos. Ela respondeu:

Quando há mudança de governo ou de comando, qualquer um de nós pode mudar de posto. A gente já está acostumado com isso. (Guarda que trabalha na administração e é Guarda Municipal de São Gonçalo há 7 anos).

- **Assessor Operacional, Assessor Administrativo e Assessor da Ronda Escolar:**

O assessor operacional, que vou chamar de Jorge, guarda municipal há vinte e um anos, dos quais vinte foram trabalhados no setor operacional, é responsável por montar a escala de serviço da GMSG. Ele também atualiza o quadro dos cargos da instituição. No dia que conversei com ele para pedir explicação sobre as suas atividades, também pedi para tirar uma foto do quadro, porém disse que eu precisaria pedir autorização ao comandante, que permitiu sem problema algum. Em entrevista a este guarda, compreendi que a organização do trabalho começa com a montagem da escala do mês, que é repassada impressa para os chefes de plantão e os supervisores, que, por sua vez, entram em contato com os guardas para informar onde eles vão trabalhar durante aquele mês. Esse contato é feito por meio dos

celulares particular de cada um, já que os telefones da instituição estão bloqueados para fazer ligações por falta de pagamento e há poucos rádios de comunicação entre os guardas²⁷. Ao longo do mês, a escala sempre é alterada devido a solicitações que chegam de outras secretarias pedindo guarda em eventos ou em determinados locais. Há também na equipe a guarda Isabel, com cargo de chefe do setor operacional, que o auxilia.

Durante este momento da conversa, o superintendente, que trabalha nesta mesma sala, me passou o único telefone da sala, que fica em cima da sua mesa, e pediu que eu ligasse para minha casa. Disquei o número e antes de terminar a discagem dos números já ouvi o sinal de ocupado. Em seguida ele disse que se eu quisesse ligar para minha casa deveria discar 9090 mais o número do telefone, que é a maneira de se fazer uma chamada a cobrar. Ele quis demonstrar que os telefones não funcionavam e que isso era um obstáculo ao seu serviço.

Segundo o assessor operacional, os critérios mais importantes a serem seguidos para distribuir os guardas pelos postos da cidade é, em primeiro lugar, a existência de bens materiais valiosos que, segundo ele seriam a sede da prefeitura e os portais de acesso a internet. Porém, há diversos pedidos dos políticos da região, que solicitam a presença de guardas em eventos, tais como inaugurações de obras ou mesmo festas de rua. O problema, segundo o entrevistado, é que essas solicitações são enviadas para a Guarda na “última hora”, depois da escala toda montada o que exige que ele a refaça realocando os guardas. Muitas vezes o pedido chega por telefone no dia anterior ao evento. Reclamou que muitos pedidos não chegam por meio de ofício ou algum documento de solicitação. Segundo ele, os pedidos são atendidos, ou não, de acordo com a influência que o político tem na região.

Contou caso de um evento evangélico que iria acontecer na rua durante um dia inteiro, para o qual os organizadores solicitaram um guarda para estar presente durante todo o evento. Assim, ele montou duas escalas, um guarda pela manhã e outro a tarde. Pela manhã o guarda escalado estava lá. Porém, só começou a chegar gente na parte da noite. Logo faltou guarda em outro lugar, disse ele, e o guarda que trabalhou pela manhã ficou à toa e poderia ter permanecido no seu posto habitual.

Outro caso que ele contou foi que chegou um pedido solicitando um guarda para o dia da reinauguração da Praça Zé Garoto e para os dias posteriores. A praça está localizada na região central e é uma das mais conhecidas e antigas da cidade. Este pedido partiu de um

²⁷ Segundo o guarda a GMSG está sem telefone desde o final de 2010. Os telefones apenas recebem chamadas. Também não há serviço de internet. Antes disso os serviços eram prestados pela principal empresa que oferece serviços telefônicos no Rio de Janeiro, porém, houve um problema entre a prefeitura e a empresa relacionado ao não pagamento das contas e que ainda não havia sido resolvido até a minha última visita a sede, em agosto de 2012.

político. No pedido era exigida a presença de um guarda vinte e quatro horas na praça. Porém, como não foi providenciada pela organização do evento uma cabine para que o guarda não ficasse “ao relento”. Como foi uma solicitação de um político importante na cidade, os guardas foram escalados para ficar na praça e ficaram “ao relento”.

O cargo assessor administrativo é ocupado pelo guarda que vou chamar de Otávio. Ele trabalha há vinte e nove anos na GMSG, e, a maior parte deste tempo trabalhou na administração. Foi para o setor para substituir um funcionário que havia entrado de licença médica, pois possuía curso de técnico em contabilidade. Sua principal atividade é fazer a folha de pagamento da instituição.

Ele também falou que a guarda que ocupa o cargo de assessora da ronda escolar, que vou chamar de Joana, é responsável por organizar atividades desempenhadas pela ronda escolar nas escolas e, além disso, fazer ofícios. Porém, ele diz que esta atividade é compartilhada com todos os guardas que trabalham no setor administrativo em dias que a assessora da ronda está de folga ou ocupada com outras atividades.

Joana também foi responsável por organizar o curso de formação para os guardas municipais que passaram no concurso que aconteceu em 2011, já que a prefeitura não tinha verba para contratar uma instituição para organizar o curso. Isso evidencia que não há na instituição um setor responsável por cuidar da formação.

- **Chefe de Setor Operacional**

A chefe do setor operacional, Isabel, auxilia o assessor operacional a montar a escala de trabalho dos guardas. Ela me explicou boa parte do quadro e me indicou os bairros da cidade onde os guardas estão distribuídos. Quando a perguntei por que o setor da inteligência não constava do quadro, ela disse que nunca tinha reparado isso e que não sabia dizer o porquê.

Na hierarquia dos cargos da GMSG a partir do quadro, os outros cargos que estão no mesmo patamar do chefe do setor operacional são: chefe de setor de trânsito, chefe de setor de postos fixos, chefe de setor de informática e chefe de setor de apoio logístico. Não foi possível localizar e entrevistar os demais guardas porque não possuem uma sala de trabalho na sede. Assim, não era fácil identificá-los entre os guardas da sede. Com exceção do chefe do setor de informática, que trabalha na mesma sala do almoxarifado, local que fui levada a conhecer pela guarda que lá trabalha.

Daqui por diante farei a descrição por setor, já que são compostos por dois ou mais guardas. Também optei por descrever os setores que faziam algum sentido para minha pesquisa ou mesmo porque tive oportunidade de conversar com o guarda que neles trabalham.

- **Setor administrativo**

Aqui trabalham duas guardas municipais, Sara e Carla. A primeira fica na sala da recepção do segundo andar e é responsável por receber documentos que chegam a sede. A segunda, que trabalha na sala da Assessoria Administrativa, tem como principal atividade notificar os guardas que estão com problemas de faltas, atrasos ou indisciplina.

- **Almoxarifado**

Neste setor atuam dois guardas municipais, um homem e outra mulher, a guarda Rose. Ao longo do meu trabalho de campo conversei muito com ela, já que estava sempre no segundo andar ajudando em algumas tarefas do setor administrativo ou operacional e se mostrava disponível a conversar.

- **Equipe dos Postos Fixos**

Esta equipe é formada por um chefe de plantão, um ajudante, nomeado no quadro de adjunto, e outro guarda que fica de “prontidão”. Todos são cargos de confiança. Ao todo são quatro equipes que trabalham em regime de escala. Por dia, trabalha uma equipe que inicia suas atividades às 8 horas da manhã até 8 horas da manhã do dia seguinte.

Pelo que pude identificar a rotina de trabalho do chefe de plantão é preencher o Livro de Registros das Partes Diárias do Chefe de Plantão e outros documentos, orientar a equipe de trabalho do dia, atender a telefonemas, controlar a entrada e saída de pessoas da sede e repassar a escala de serviço aos guardas. Já o adjunto auxilia o chefe de plantão nas suas atividades. O guarda de prontidão fica à disposição na sede caso seja necessário atuar em alguma emergência.

- **Supervisores**

Todos são guardas nomeados com cargos de confiança, que trabalham em dupla com um motorista, que também é guarda, e realizam a ronda pelos postos fixos e/ou no trânsito num carro da própria instituição. A principal função do supervisor é “fiscalizar os demais guardas” nas palavras do ex-comandante. Por ‘fiscalização’ se entende a atividade de checar se outros guardas municipais estão presentes nos seus postos de trabalho. O guarda estando presente assina o ponto levado pelo supervisor. Geralmente esta atividade é realizada duas vezes por dia, uma ao longo do dia e outra à noite.

Em entrevista informal na cozinha a um guarda supervisor, quando perguntei o que faz o supervisor ele me respondeu que “rodam o dia inteiro” pela sua região (São Gonçalo ou Alcântara). As visitas aos postos fixos são aleatórias. Não tem hora certa para acontecer. É para saber se tem algum guarda ausente no posto ou se estes estão precisando de alguma coisa. Além das idas aos postos falou que quando recebe chamados de outros guardas, que trabalham no trânsito, por exemplo, precisa ir para ao local. A atividade que faz é sinalizar a rua, desviar o trânsito, em caso de acidente ou obra da prefeitura. Perguntei em que momento preenche o livro. Disse que geralmente é no fim do plantão, na sede da Guarda.

Durante a conversa o supervisor recebeu uma ligação no seu rádio. Depois que ele terminou a ligação, perguntei se os guardas se comunicam por esse rádio, se todos têm esse telefone. Ele disse que o rádio era pessoal e que os guardas não têm esse instrumento. Em outros dois momentos do trabalho de campo acompanhei duas equipes de supervisão, que descreverei abaixo minhas observações.

- **Os Guardas Municipais que trabalham fora da sede**

Na base do quadro estão os guardas que trabalham nos postos fixos fazendo a vigilância patrimonial (postos de saúde e sede da prefeitura, por exemplo), os guardas que atuam no trânsito e os da ronda escolar. A ronda escolar possui três equipes que trabalham em dupla. Por dia, a ronda conta com o trabalho de uma equipe que trabalha 12 horas e folga 48 horas. O trabalho diário da dupla é realizar o patrulhamento ostensivo em algumas escolas da rede municipal utilizando um carro da instituição (Kombi ou Celta). A ronda escolar realiza palestras educativas sobre segurança no trânsito. Atende também a chamados de diretoras, caso haja brigas entre alunos ou mesmo se os responsáveis não vão buscar as crianças em alguma escola. Segundo o comandante, este segmento também atua na Rua da Caminhada

para fiscalizar carros estacionados irregularmente, e no período de férias escolares a equipe é deslocada para atuar no auxílio ao trânsito.

Nos postos fixos ou de trânsito trabalham um ou mais guardas, dependendo do local. Há sempre um guarda chamado de líder, que geralmente é o responsável pela equipe e também é por informar os problemas que aconteçam no local e entrar em contato com a sede, caso necessário.

As equipes que trabalham no trânsito também contam com apoio de viaturas e motos chamadas de AFTRAN (Auto de Apoio ao Trânsito) e MFTRAN (Moto de Apoio ao Trânsito). Apesar de utilizarem *palmtops* para registrar as multas, todos os guardas também recebem um talão para registro de multas, porque não existem *palmtops* suficientes para todos e, além disso, nem sempre estão funcionando. No dia que acompanhei uma equipe de supervisão, o supervisor ao multar um carro que estava estacionado em local proibido foi utilizar o *palmtop*, porém, no momento em que ele estava registrando a multa, o aparelho parou de funcionar. No caso observei que ele não registrou a multa no talão, e seguiu com o trabalho.

É importante ressaltar que não faz parte da rotina dos guardas que trabalham nos postos fixos e no trânsito irem até a sede administrativa da GMSG. O contato deles com a sede é através dos supervisores ou quando precisam ir resolver problemas pessoais. Dos guardas que trabalham nas ruas, apenas os guardas da ronda escolar e os do trânsito, que trabalham motorizados, passam na sede administrativa para pegarem as viaturas, já que estas ficam estacionadas no pátio.

1.3.2 Distribuição do efetivo pelos bairros

A cidade de São Gonçalo possui 90 bairros, mas a Guarda Municipal de São Gonçalo distribui seu efetivo em cerca de 20 bairros. Para facilitar a distribuição do efetivo, a GMSG separou esses bairros em duas regiões denominadas por eles de “São Gonçalo” e “Alcântara”.

A maioria do efetivo da GMSG está distribuída nos bairros localizados no distrito sede do município. São eles: Boaçu, Zé Garoto, Centro, Rocha, Colubandê, Nova Cidade, Trindade e Alcântara. Mais da metade do efetivo está na região de Alcântara, e no setor de trânsito é alocada a maior parte dos guardas.

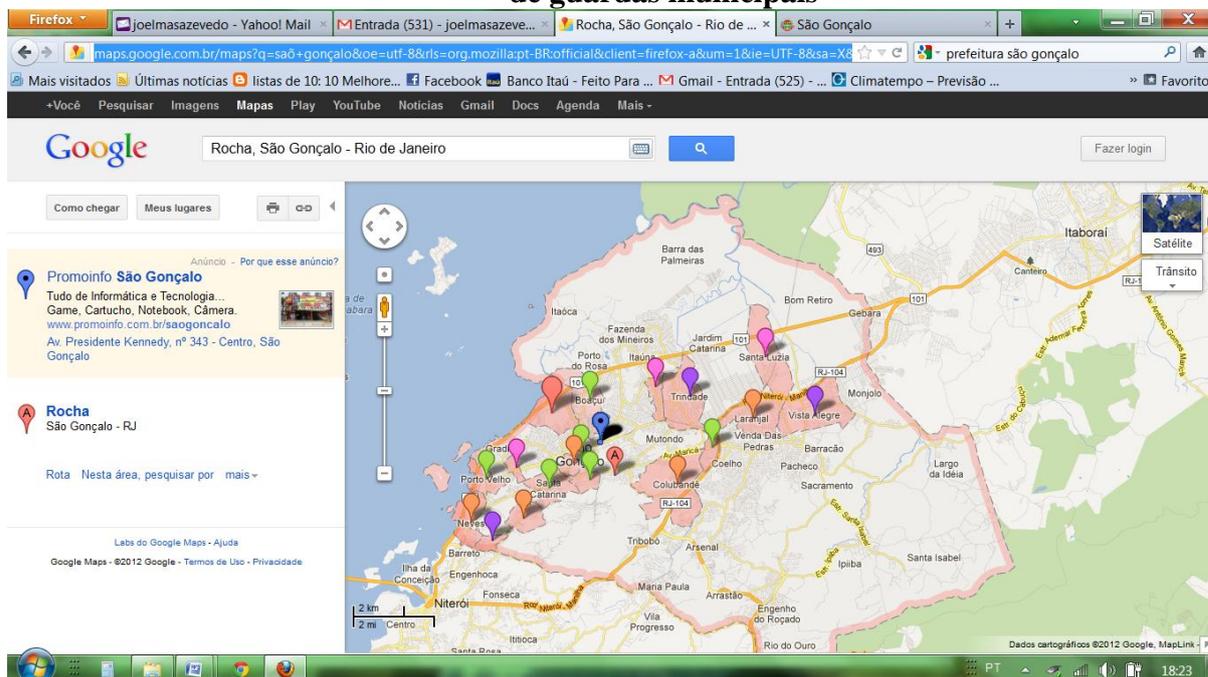
Os bairros do terceiro distrito que possuem guarda municipal são: Laranjal, Santa Luzia e Vista Alegre. Bairros do quarto distrito são: Porto Velho, Neves e Paraíso, além da equipe chamada de 1ª inspetoria, localizada no bairro de Boa Vista, bem próximo ao São

Gonçalo Shopping. Por fim, os bairros do quinto distrito são: Venda da Cruz, Santa Catarina, Barro Vermelho, Pita e Engenho Pequeno. Nota-se que a guarda atua principalmente nos bairros do 1º distrito, onde fica localizada a sede, no bairro do Rocha. O restante dos 70 bairros não possui guardas atuando.

Em entrevista ao assessor operacional, o Jorge, a separação entre “São Gonçalo” e “Alcântara” existe para facilitar a logística da equipe de Supervisão, pois a equipe de São Gonçalo tem um roteiro dos postos que deve passar, enquanto a equipe de Alcântara tem outro, evitando que o mesmo posto seja supervisionado por duas equipes. Essa separação também facilita a montar a escala de serviço dos guardas.

Os bairros que a equipe de São Gonçalo atua são Boaçu, Zé Garoto, Centro, Rocha, Colubandê, Porto Velho, Neves, Paraíso, Venda da Cruz, Santa Catarina, Barro Vermelho, Pita e Engenho Pequeno. Já os bairros que a equipe de Alcântara atua são Nova Cidade, Trindade, Alcântara, Laranjal, Santa Luzia e Vista Alegre.

Figura 1 – Bairros de São Gonçalo onde há presença de guardas municipais



Fonte: http://maps.google.com.br/maps?q=são+gonçalo&oe=utf-8&rls=org.mozilla:pt-BR:official&client=firefox-a&um=1&ie=UTF-8&sa=X&ei=2cEFUOTxDPHF0AGdmcjJCA&ved=0CEgQ_AUoAg

Na entrevista com o ex-comandante foi possível compreender que a maior parte do efetivo está alocada para atividades de proteção ao patrimônio, tais como, a sede da prefeitura, os postos de saúde, o pronto socorro, a Área de Proteção Ambiental (APA), os centros de

acessos a internet construídos pela prefeitura para os alunos de escolas da rede pública municipal, a praça central da cidade a popular Zé Garoto e os conselhos tutelares²⁸.

Hoje a gente aloca, por exemplo, nosso efetivo de trânsito naquilo que nós consideramos pontos mais importantes. Mas eu não tenho estatística que comprove o que eu estou dizendo. Não tenho esse histórico de produtividade de nenhum setor dentro da Guarda. Acaba que nós alocamos o pessoal de acordo com o velho método empírico. (Ex-comandante da GMSG)

O “método empírico” mencionado pelo ex-comandante é explicado a partir da distribuição dos guardas levando-se em consideração o conhecimento prático que ele possui da cidade. Ele pode considerar que o trânsito, por exemplo, é um problema na cidade. Se o trânsito é um problema evidente em São Gonçalo, ele aloca maior número de guardas para tal atividade em regiões como o centro de São Gonçalo e o centro de Alcântara.

O guarda Jorge, do setor Operacional, disse que os locais mais distantes da sede onde há guardas municipais alocados é a Área de Proteção Ambiental (APA), situada no bairro do Engenho Pequeno e a Casa das Meninas²⁹, no bairro de Santa Luzia.

Perguntei qual o critério utilizado para não haver guardas municipais em postos de saúde localizados fora da rota São Gonçalo-Alcântara. A explicação dada foi que os postos destes locais atendem um número menor de pessoas com relação aos postos de saúde de Alcântara, por exemplo. E como o efetivo é baixo são priorizados os postos de saúde localizados na região central da cidade e em Alcântara.

1.4 Quem são os Guardas Municipais de São Gonçalo?

Sem contar com os 47 guardas que ingressaram na instituição a partir do concurso de 2011, havia 281 guardas municipais de São Gonçalo na maior parte do período em que realizei trabalho de campo, dos quais 244 eram homens e 37 mulheres. Desse universo 236 guardas estavam trabalhando, enquanto 45 estavam de licença médica, de férias ou de licença-prêmio. Essa informação foi passada por uma das guardas que trabalha na administração a partir de uma planilha que havia sido atualizada em julho de 2011. Gostaria de ter analisado aqui a escolaridade e o local de moradia dos guardas, porém a instituição não tem esses dados organizados e sistematizados, e não foi possível identificá-los.

²⁸ O Conselho Tutelar é um órgão público municipal de caráter autônomo e permanente, cuja função é zelar pelos direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

²⁹ Instituição municipal de apoio a meninas menores de idade vítimas de violência.

Mesmo não tendo os dados precisos de local de moradia, escolaridade e idade dos guardas, pude verificar que todos os guardas com quem tive a oportunidade de conversar eram moradores de São Gonçalo. O comandante também reside na cidade, diferentemente do ex-comandante que era morador de outro município.

Quanto à escolaridade, todos os guardas que trabalham na administração possuem segundo grau ou nível superior completo, uma das guardas possui pós-graduação em nível de especialização. Na sede, notei também que são poucos os guardas que possuem apenas o ensino fundamental e a maioria ingressou na instituição antes da extinção da Guarda, em 1994.

Apesar de hoje em dia a escolaridade dos guardas não ser tão baixa, o ex-comandante reclamou da falta de atualização dos guardas. Na entrevista o ex-comandante afirmou que muitos guardas não sabiam utilizar o computador.

Isso já foi no meu comando, colocamos um computador lá em baixo e teve guarda dizendo que iria pedir pra trabalhar na rua, ir embora. Porque o pessoal nunca tinha trabalhado com computador. Montamos um cursinho aqui [na Guarda] no setor de informática, pra pegar os profissionais e ensinar como ligar o computador, mostrar o que é o mouse... Se venceu essas resistências. Alguns partiram e foram cobrar um computador depois de ver as possibilidades de uso. Fizemos a inclusão digital. (Ex-comandante da GMSG).

1.5 O Trabalho Cotidiano da Supervisão

Buscando compreender o trabalho cotidiano dos guardas e dos supervisores nas atividades de rua³⁰, e principalmente compreender como os supervisores selecionavam os fatos que seriam registrados depois na instituição, acompanhei em dias distintos, duas equipes responsáveis pela supervisão dos postos fixos e de trânsito em Alcântara e, um ano depois, em São Gonçalo. O primeiro acompanhamento ocorreu em setembro de 2010 e o segundo em setembro de 2011. Essa ronda é feita numa viatura da GMSG, um carro de modelo Gol ou Celta, e conta com um supervisor e um motorista, ambos os guardas municipais. O supervisor da segunda dupla que acompanhei relatou que há anos atrás, não soube precisar quando, esta atividade era feita por policiais militares reformados que trabalhavam na Guarda.

Não encontrei problemas para ser autorizada a acompanhar o trabalho de supervisão junto com a dupla responsável pela atividade. Ao chegar à sede da GMSG, pela manhã, falei com a guarda Joana que gostaria de acompanhar a equipe de Supervisão na parte da tarde. Ela disse que veria se era possível a minha presença na viatura. Alguns minutos depois informou

³⁰ A maior parte da pesquisa foi realizada a partir da observação das atividades internas dos guardas na sede da instituição, o que será discutido no capítulo 2.

que eu podia acompanhar uma determinada dupla do dia. O trabalho de supervisão dos postos, segundo os supervisores que conversei, não tem hora para acontecer. Geralmente eles passam uma vez pela manhã e outra pela tarde.

No acompanhamento da equipe de Alcântara saí da sede da Guarda por volta das 14h, retornei às 17h30min. Percorri junto com a dupla cinco postos de trabalho dos guardas, dos quais três eram fixos e dois eram no trânsito, um embaixo do viaduto de Alcântara e o outro em um cruzamento próximo ao 7º Batalhão da Polícia Militar. Dos postos fixos visitados fomos a um pronto socorro e a dois postos de saúde. Em todas as paradas, quem descia para falar com o guarda do posto era o supervisor. O motorista ficava aguardando no carro. Nos postos fixos, o Supervisor verificou se o guarda estava presente no local. Depois de localizá-lo, trocaram algumas palavras e se despediam. Em todas as vezes que ele desceu do carro, eu o acompanhei. Porém, quando o Supervisor ia falar com o guarda, não percebi abertura para permanecer próxima e participar da conversa entre eles. Quando eles terminavam de conversar, o Supervisor me apresentava ao guarda do posto como uma pesquisadora que estava fazendo um trabalho na GMSG. Em um posto de saúde o guarda não estava presente. Uma funcionária do local informou que o guarda havia ido trabalhar naquele dia, mas não sabia onde ele estava naquele momento. O Supervisor e eu fomos embora. Entramos no carro e seguimos para a fiscalização dos guardas responsáveis pelo trânsito.

Além de verificar se os guardas estavam em seus devidos postos, o supervisor enquanto estava no carro segurava uma prancheta e fazia algumas anotações na medida em que andávamos pelas ruas do município. Pelo que pude perceber eram números de placas de vários carros, vans ou ônibus que estavam parados ou estacionados em locais proibidos. O motorista de uma “van” que estava parado em um ponto de ônibus ao avistar o carro da guarda municipal veio até a janela falar com o supervisor, que estava sentado no banco do carona. Argumentou que já estava saindo do local e só estava esperando uma passageira que havia saído para comprar algo. O Supervisor disse que a “van” não podia parar ali. Nesse meio tempo, a passageira da van retornou ao veículo e o motorista retirou a van do local não sendo multado pelo guarda.

Quando a ronda da supervisão passou em uma das ruas que tem guardas atuando na ordenação do trânsito, o Supervisor avistou um guarda na rua, desceu do carro e trocaram algumas palavras. Também descí. Como estava próxima, ouvi que ele perguntou ao guarda de trânsito onde estava o outro guarda que também deveria estar ali. O guarda apontou dizendo que o companheiro estava do outro lado da rua, em um ponto mais a frente. O Supervisor olhou para o outro lado e avistou o outro guarda. Não demoramos quase nada neste ponto e

em seguida fomos embora e passamos pelo último local, que também era no trânsito. O único guarda escalado para ficar no local estava lá. O Supervisor saiu do carro e também trocou algumas palavras com ele. Desci do carro e fui até o guarda me apresentar e explicar o motivo da minha presença ali. Ele me deu boas vindas e disse que se eu precisasse de algo ele estaria disponível para ajudar. Agradei e fui embora porque o Supervisor já estava se encaminhando para o carro da supervisão.

Depois que voltamos à sede fui até o segundo andar me despedir dos guardas da administração. Quando desci e passei pela recepção, que fica no primeiro andar, pude perceber que quem estava preenchendo o livro da supervisão era o motorista que acompanhou o supervisor na ronda. Dias depois, vi que esse motorista, tem como cargo principal chefe de plantão. Naquele dia estava atuando como motorista para cobrir as férias de outro guarda que ocupa essa função. Isso demonstra que apenas guardas que possuem cargos de confiança podem preencher o livro.

Em outra oportunidade acompanhei uma equipe de supervisão que faz a ronda motorizada nos postos de São Gonçalo. Percorremos cerca de onze postos fixos e de trânsito. No primeiro posto, um portal de acesso a internet, o guarda não estava no momento que passamos. Nem saímos do carro. A diretora do portal gritou da porta, que dá vista para o estacionamento, que o guarda do local estava almoçando. O segundo posto foi no Fórum de São Gonçalo, onde o guarda que estava controlando a entrada e saída de carros no estacionamento acenou para o carro da Supervisão. Ele foi até a calçada para falar com o supervisor, que da janela do banco do carona do carro passou a prancheta com o “ponto” para o guarda assinar a presença. O terceiro posto foi de trânsito no bairro Paraíso, mas o guarda não estava. Sem sair do carro, o Supervisor conversou com o comerciante de uma loja de material de construção, que informou que não havia visto nenhum guarda naquele dia até a hora que havíamos passado. O motorista cumprimentou com um gesto o segurança uniformizado do supermercado em frente a loja. O quarto local foi a farmácia popular, onde o supervisor saiu do carro para levar o ponto para o guarda assinar presença. No quinto posto, na Praça Zé Garoto, como também permaneci dentro do carro, e o supervisor estava demorando um pouco mais para retornar, iniciei uma conversa com o motorista, que disse ter “dado uns tapas” num cara num cara que estava tirando fotos das crianças que brincavam nos brinquedos da praça dias antes. O motorista e o supervisor foram avisados por pessoas sobre o rapaz que fotografava. Segundo a avaliação do motorista, o rapaz parecia ter problemas mentais. O motorista continuou dizendo que “se tinha algum parafuso fora do lugar, foi pro lugar com os tapas que a gente deu nele (risos)”.

Perguntei se essa ocorrência teve algum tipo de registro no TRO ou no livro. O motorista disse que não, que essa não precisou, ou seja, foi um caso “resolvido no local”.

No posto da praça, quando o Supervisor voltou ao carro contou que encontrou o guarda na cabine e sem camisa e que, enquanto isso havia adultos no balanço destinado às crianças. Chamou a atenção das pessoas que estavam no balanço de crianças para saírem e pediu que o guarda da cabine fosse até lá para tomar conta do parquinho. Quando fomos embora, vi que o guarda estava vigiando o local. O Supervisor também não anotou nada.

O sexto local onde passamos foi o Pronto Socorro de São Gonçalo, mais especificamente o setor de psiquiatria, que fica no prédio anexo. Como a portaria do setor fica longe da rua, o supervisor saiu do carro com a prancheta e foi lá dentro procurar o guarda. Voltou para o carro dizendo que o guarda não estava lá e falou que outra hora do dia passaria no local novamente.

O sétimo posto foi na rua em frente ao pronto socorro, local de trânsito intenso para falar com o guarda que fica ordenando o trânsito. O guarda “líder” do trânsito não estava no local. Desta vez o supervisor ligou para o celular pessoal do guarda. Quando o guarda do outro lado da linha atendeu, o supervisor reclamou com ele sobre sua ausência no posto. Depois de desligar o celular falou que o guarda respondeu que tinha ido em casa almoçar. Disse que iria “livrar a cara” dele dessa vez porque, naquela semana, já havia registrado a falta dele no seu posto. Reclamou com o motorista e disse: “Pô, Roberto vacila pra caramba, ganha mais que eu e não está no posto!”. Em outra oportunidade que estive com esse supervisor, perguntei por que o guarda Líder ganhava mais que ele? Ele explicou que o cargo de “líder” é um cargo informal, diferente do dele, que é cargo de confiança. O valor da hora extra é um percentual sobre o salário mínimo e, atualmente, é maior que o valor de cargo de confiança, que é um valor fixo e está sem reajuste há muito tempo.

O oitavo ponto foi no Lavrourão, como é conhecida a sede da Secretaria de Educação da cidade. O guarda que lá trabalha estava no pátio, o carro da supervisão entrou no estacionamento e ninguém saiu do carro. O supervisor e o guarda do posto trocaram algumas palavras. O guarda assinou o ponto pela janela do carro e fomos embora.

No posto do Conselho Tutelar, nono local de visita, o guarda também não estava lá. O Supervisor saiu e eu fiquei no carro com o guarda motorista. Optei por ficar no carro porque a visita do supervisor aos guardas era sempre muito rápida. Aproveitava esses momentos para conversar com o motorista, que também é guarda.

Quando o supervisor voltou disse que tinha que ficar e solicitar um guarda que atua em apoio ao trânsito de moto para ficar no posto até o outro GM responsável por ficar neste

posto voltasse. Segundo o supervisor o guarda havia pedido permissão da diretora do Conselho Tutelar para sair e levar a sua esposa ao médico, mas o local não podia ficar sem guarda naquele momento porque havia dado entrada no conselho um rapaz, de 17 anos, que, segundo as assistentes sociais, havia sido levado até lá pela Polícia Militar. O rapaz disse que era viciado em crack. Notei que quando se referiam ao menor, falavam “cracudo”. O rapaz dizia que estava querendo ser internado em clínica para tratamento. O supervisor disse que o rapaz estava calmo e não estava drogado, porém, isso não é comum e que geralmente os adolescentes chegam ao Conselho Tutelar muito agressivos, por isso a necessidade, segundo ele, do posto não ficar sem um guarda.

Inicialmente eu e o motorista continuamos na calçada em frente ao Conselho enquanto o supervisor estava lá dentro. De vez em quando o supervisor ia até a rua telefonar para conseguir um guarda para ficar ali. O motorista contou que há casos de menores que vão até o conselho tutelar por conta própria querendo uma proteção para não ser mortos por traficantes, porque compram drogas e não conseguem pagar. Ficamos neste posto por cerca de 40 minutos, quando chegou um guarda de moto, tal como fora solicitado pelo supervisor. Porém, em seguida, o guarda voltou ao posto.

O acompanhamento do trabalho na rua ajudou a entender quais os critérios eram usados pelos guardas para fazer a classificação do que era ou não registrado, assunto que será discutido no capítulo a seguir.

CAPÍTULO 2 - O REGISTRO DAS INFORMAÇÕES NA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO: LÓGICAS E USOS

Neste capítulo apresento a etnografia das principais formas de registros da informação sobre as atividades desenvolvidas na GMSG, buscando relacionar aos registros às percepções dos guardas municipais que trabalham na sede administrativa da instituição no que se referem as suas práticas de atuação. Além disso, busco descrever as rotinas burocráticas cotidianas e sua relação com a produção desses documentos, identificando seus alcances e limitações.

A análise de rotinas burocráticas, segundo Miranda e Pita (2011), é importante para a compreensão antropológica dos fenômenos sociais. A partir do subprojeto³¹ de pesquisa *Análise Comparada de Políticas de Produção de Registros Estatísticos Criminais no Rio de Janeiro e em Buenos Aires*, na tentativa de produzir dados comparáveis das regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e Buenos Aires a partir de dados oficiais de criminalidade, as pesquisadoras constataram que, claramente,

“(...) os dados resultam de decisões administrativas, de modalidades particulares de tratar fatos codificados como delitos, e também, de tradições institucionais que expressam ideologias próprias, ou seja, um saber fazer e um modo particular de fazer as coisas. Assim, os fatos que são classificados como violentos, e que envolvem a prática de um crime, ao serem capturados pelo sistema penal acabam sendo processados de um modo determinado, que por sua vez supõe uma série de microdecisões e procedimentos. Assim, ao analisar um dado é preciso lembrar que ele nos fala de diferentes perspectivas, além de informar algum conflito, refere-se também a uma prática, um sistema classificatório, a vários atores. Portanto, o dado construído informará algo que se constituirá no que sabemos que acontece” (MIRANDA e PITA 2011, p.61).

Portanto, ao analisar a rotina do trabalho acerca da produção de registros dos atendimentos realizados pela GMSG, através dos Livros de Registros e do TRO (Talão de Registro de Ocorrência), busquei identificar os sistemas classificatórios que orientam os guardas que o preenchem, bem como daqueles que ocupam as posições de comando. São diversos os tipos de livros que a GMSG registra suas rotinas, porém, analisei somente os livros escritos pelos guardas que ocupam o cargo de chefe de plantão e supervisores. Pude identificar que o valor de determinadas informações está diretamente relacionado ao ato de registrá-la por meio da escrita, algo muito relevante para a rotina burocrática.

³¹ O subprojeto integrou o projeto PRONEX – FAPERJ/CNPq, *Sistemas de Justiça Criminal e Segurança Pública em uma Perspectiva Comparada: Administração de Conflitos e Construção de Verdades*, coordenado pelo Professor Titular Roberto Kant de Lima (2007-2009). A equipe de trabalho foi composta por Ana Paula Mendes Miranda, Maria Pita, Hernán Olaeta e Renato Coelho Dirk.

A burocracia, por ser uma forma de organização caracterizada por regras e procedimentos explícitos e regularizados, uma das suas principais formas de comunicação é a escrita. Segundo essa concepção as ações e procedimentos são feitos por escrito porque se acredita que pode proporcionar a comprovação e documentação adequadas, devendo haver uma administração especializada, nas quais as relações impessoais deveriam prevalecer (MIRANDA, 2000). Conforme analisou Jack Goody (1986), a escrita é uma técnica essencial para organização de um estado burocrático e a organização de grupos especializados, na medida em que são desenvolvidos instrumentos de controle das relações espaciais e temporais, que submetem os fatos a tratamentos lógico-formais delimitando assim culturas jurídico-administrativas próprias.

Embora esse campo não se constitua numa escolha muito comum na antropologia, analisar os procedimentos de registro escritos constitui-se num exercício incomum, já que mesmo havendo a familiaridade da antropologia com os arquivos há certa excepcionalidade na realização da pesquisa nesse “campo”, pois os arquivos se mantêm como “objeto” de interesse de historiadores e arquivistas (CUNHA, 2004). Assim,

“a identificação da pesquisa em arquivos com as práticas antropológicas, entre elas a pesquisa de campo e a produção de etnografias, permanece sendo alvo de tensão. Tem sido associada à impossibilidade de *estar lá* e a formas secundárias de contato entre observadores e ‘nativos’ mediadas por camadas de interpretação intransponíveis e contaminadas. Descrever e interpretar a partir de informações contidas em documentos caracterizaria uma atividade *periférica*, complementar e distinta da pesquisa de campo e suas modalidades narrativas. Assim, a presença do arquivo na prática antropológica ou está afastada temporalmente daquilo que os antropólogos de fato fazem — caracterizando a prática dos chamados *antropólogos de gabinete* — ou constitui marcadores fronteiros da antropologia com outras disciplinas — uma vez vinculados à prática dos historiadores, museólogos e arquivistas.” (CUNHA, 2004, p. 292- 293).

Os arquivos se apresentam como um campo de interesse para os antropólogos tendo em vista que possibilitam a discussão sobre como se dá a construção da memória institucional, bem como a identificação dos paradigmas que regem esse processo, qual seja a acessibilidade e transparência ou o armazenamento e o sigilo (MIRANDA, 2005). Assim, os arquivos

“não preservam segredos, vestígios, eventos e passados, mas abrigam marcas e inscrições a partir das quais devem ser eles próprios interpretados. Sinalizam, portanto, temporalidades múltiplas inscritas em eventos e estruturas sociais transformados em narrativas subsumidas à cronologia da história por meio de artifícios classificatórios” (CUNHA, 2004, p. 292).

Assim, como a Antropologia possibilita a descrição, análise e entendimento dos usos dos documentos produzidos pelas instituições estatais, o papel da disciplina é de entender o

papel do Estado perguntando como este se constitui frente a diferentes tradições políticas (MIRANDA, 2005b) para constatar como é que o poder se exerce, o que nos leva a concluir que o Estado, tal como propõe Bourdieu (1996), não se limita ao monopólio do uso da força física como afirmava Weber, mas representa uma integração das percepções lógicas e morais, que constituiriam o monopólio da violência simbólica, caracterizando assim a constituição do campo burocrático como a expressão dessas diferentes forças. Nesse sentido, a compreensão das práticas burocráticas é de fundamental importância para que se possa identificar os dispositivos que são elaborados para produzir a “estatalidade”, entendida como um acréscimo de autoridade que reveste as ações de certos indivíduos e/ou grupos de pessoas (MIRANDA e PITA, 2011).

Segundo Miranda (2000, 2005a), a burocracia no Brasil não se assemelha ao que Weber apresenta em seu modelo burocrático-racional (1991)³². A administração pública brasileira é caracterizada pelas formas patrimonial e burocrática de organização, fundamentada no tratamento diferenciado, no privilégio e pela preocupação de atender primeiramente aos interesses do Estado. Nesse sentido, a escrita se constitui como um instrumento de controle e regulação de acesso ao conhecimento, marcadamente excludente, já que não é regido por regras de acesso universais, mas sim particularizadas.

Nesse sentido, procurei analisar quais características da administração pública brasileira estão implícitas e explícitas nos documentos utilizados pelos guardas municipais para registrar os atendimentos que realizam na sua rotina de trabalho.

2.1 As Formas de Registro

2.1.1 Os Livros de Registro

Os livros de registro da GMSG são obrigatórios e preenchidos diariamente. Servem para registrar as rotinas de trabalho do guarda e, principalmente, suas tarefas administrativas, consideradas pela instituição mais importantes de serem registradas.

Os livros estão presentes nos postos fixos e na sede da GMSG. Os livros dos postos fixos servem para relatar, principalmente, se o dia de trabalho ocorreu “com alteração de serviço” ou “sem alteração de serviço”. Segundo os guardas, a “alteração de serviço” seria um

³² O tipo ideal de burocracia racional analisado por Weber (1991) é caracterizado pela impessoalidade do trabalho burocrático, ou seja, as relações não devem ter privilégios individuais e concessão de favores, o que seria característico de um modelo patrimonialista.

furto, uma discussão e tudo o que acontecer com o patrimônio ou funcionários. O supervisor toma conhecimento e passa para o comando caso considere relevante. Caso nada ocorra, o guarda escreve, é escrito *sem alteração*. A passagem de um serviço de um guarda para o outro também deve ser relatada.

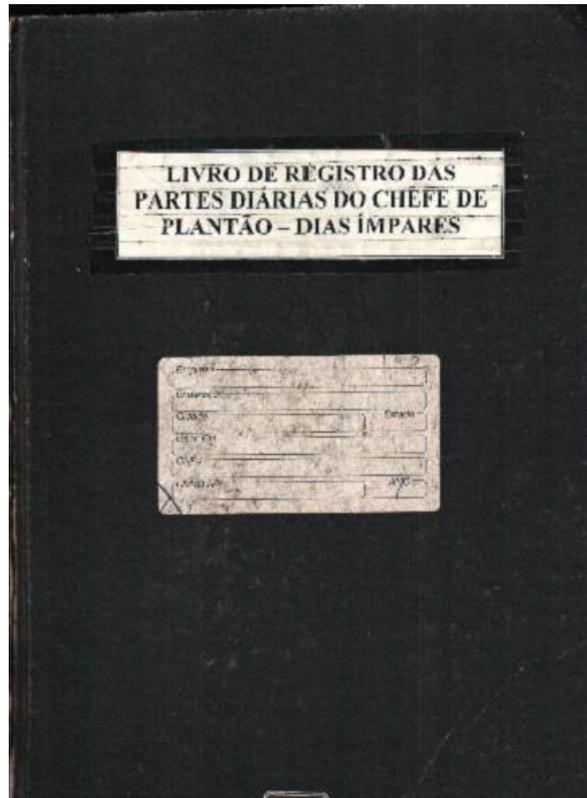
Os guardas também disseram que nos locais que não possuem livro fica a critério do guarda escrever um “relatório diário”, documento onde ele escreve os acontecimentos que acha pertinente relatar para o comando. Os guardas explicaram que existem locais que não há como ter o livro de registro, como por exemplo, trabalho de rua no trânsito, e, nesses casos, o guarda pode utilizar o TRO para registrar as ocorrências. Disseram que em certos setores, como uma praça, não há onde guardar o livro, portanto, fica a critério do guarda fazer o relato por escrito de qualquer eventualidade no relatório diário ou no TRO.

Na sede, local onde concentrei minha pesquisa, identifiquei cinco tipos de livros:

1. Livro de Registro da Parte Diária do Chefe de Plantão – dias ímpares e Livro de Registro da Parte Diária do Chefe de Plantão – dias pares (preenchidos pelo chefe de plantão);
2. Livro de Registro da Parte Diária da Supervisão de São Gonçalo e Livro de Registro da Parte Diária da Supervisão de Alcântara (preenchidos pelos supervisores);
3. Livro de Registro da Ronda Escolar (preenchido pelos guardas da ronda escolar);
4. Livro de despachante onde são anotados os atendimentos do carro reboque da Guarda;
5. Livro de Queixa da Comunidade (preenchido pela população).

Porém, concentrei minhas observações nos dois primeiros livros, já que estes são lidos diariamente e suas informações são utilizadas pelo comando com certa regularidade. As fotos 4 e 5 demonstram um exemplo de um livro de registro utilizado na GMSG.

Foto 4 - Capa do Livro de Registro das Partes Diárias do Chefe de Plantão



Fonte: GMSG

Foto 5 - Miolo do Livro de Registro das Partes Diárias do Chefe de Plantão

Guarda Municipal São Gonçalo
Serviço do dia 23/30 julho de
18011.

Tópico - 133
Assunção de Serviço
Feitos B.O.O.R. com conhecimento de
todas as ordens em vigor em substituição
ao GM. Fernando - 8270.

Tópico - 133
Recebimento Material Arca
Recbi do GM. Fernando - 8270 e expaso
ao GM. Fernando - 8270.

- 01 grampeador.
- 01 Spray de Pimenta
- 08 cadernetas celular Nokia
- 06 carregadores Tost. Nokia
- 20 caixotes monteiros
- 24 caixotes de peças
- 01 Impulsora 60cm.
- 01 carregadora Impulsora
- 05 carregadores falta.
- 18 lãrn. Top. Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06,
07, 08, 09, 10, 12, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25

Inspeção Nº 20.

Tópico - 134
Recebimento Material em Serviço
Recbi do GM. Fernando - 8270 e ag
passo ao GM. Fernando - 8270.

Material	Recbi	Rebasso
Ficha 721.	18	18
Ficha 712.	00	08
Ficha cautela	07	07

Tópico - 135
Recebimento documento Serviço
Recbi do admipistração e 2000
ao GM. Fernando - 8270.

- 03 Multiplicações
- C.I. Nº: 1265
- Escala de Serviço Nº: 1062, 1063,
1064, 1065, 1066
- 03 roteiros Postos Fixo.
- 01 Escala de Serviço
- Escala 1ª Inspeção.

Tópico - 136
Alocação de Serviço
Realização
Sem Atribuição

Tópico - 137
Passagem Serviço
Feito os B.O.O.R. com conheci-
mento de todas as ordens em
vigor ao GM. Fernando - 8270.
São Gonçalo, 23 julho 2011.
Rafael S. G. 18011

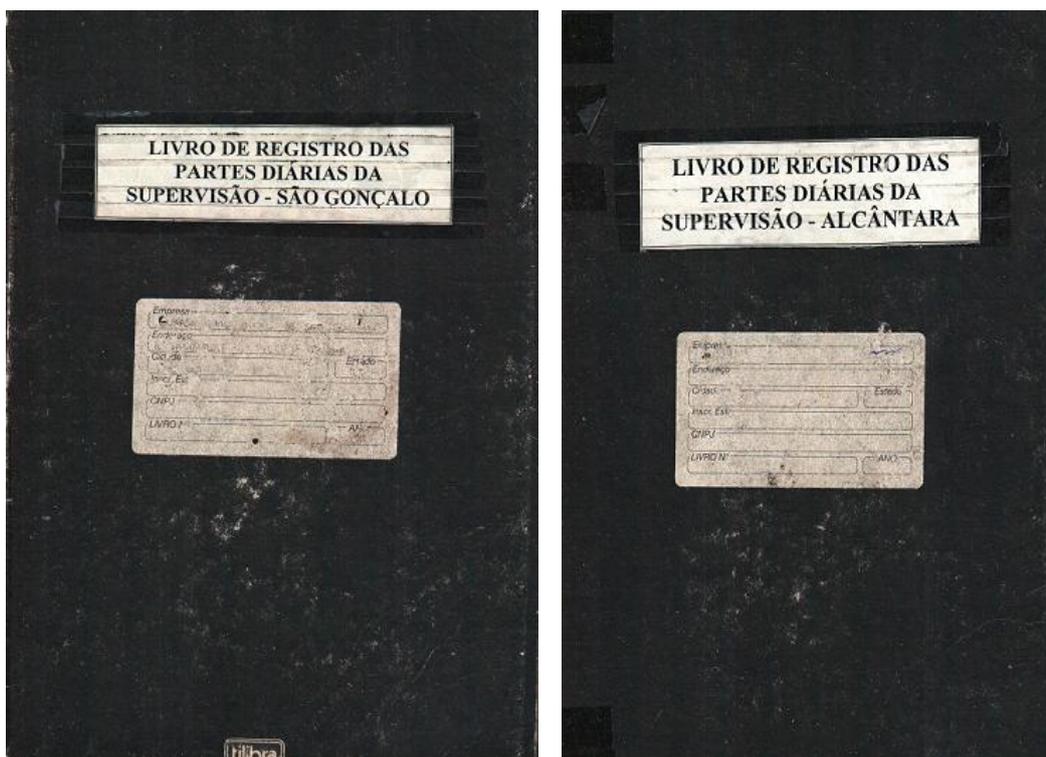
Garagem Material de São Gonçalo.
Quarta de dia 27 de Maio e dia 28 de
Junho de 2011.

Tópico:
Atuação de Serviço
Feito os B.O.O.R. com conhecimento de todas
as ordens em vigor em substituição ao GM.
Fernando - MAT. B. 270.

Tópico:

Fonte: GMSG

Foto 6 – Capa dos Livros de Registro da Supervisão



Fonte: GMSG

Deve-se chamar a atenção que as informações contidas nos livros são todas manuscritas, além de possuir assinaturas e carimbos de quem os lê. Há também a numeração de “tópicos”. Perguntei a guarda Carla que trabalha na administração por que há essa numeração? Ela não soube explicar o motivo, porém disse que como é um modelo de registro utilizado na Polícia Militar, deve ser porque na Polícia Militar se faz assim.

Em entrevista ao ex-comandante da GMSG, oficial reformado da Polícia Militar, este descreveu as formas de registro das informações da Guarda Municipal de São Gonçalo.

Pesquisadora: Como é feito o registro aqui na Guarda Municipal de São Gonçalo?

Ex-Comandante: Como aqui foi, de certo modo, criado à imagem e semelhança da Polícia Militar, num primeiro momento copiou-se os mecanismos. Então, coincidência ou não, eu tenho aqui os livros de registros do chefe de plantão que na Polícia Militar seria o ‘oficial de dia’; tem o livro de registro do Supervisor, que na PM também tem lá a ‘supervisão de oficiais’, a supervisão de graduado, onde faz-se os registros dos serviços.

Pesquisadora: Ele (o guarda municipal) conta a história da ocorrência no livro?

Ex-Comandante: Não. Aqui ele faz basicamente a assunção de serviço, a equipe de serviço o recebimento de material e as alterações de serviço: faltas e eventualmente as ocorrências que tenham na avaliação do chefe de plantão importância maior, maior vulto, etc. No livro do Supervisor é a mesma coisa. A ronda escolar tem o deles também.

Quando perguntei para uma guarda que trabalha na administração o que significava “dias pares” e “dias ímpares” para os livros do chefe de plantão, esta respondeu que os livros são preenchidos com informações de acordo com o dia do mês, levando-se em consideração se é um número par ou ímpar. Assim, um chefe de plantão que iniciou o seu plantão no dia 1º de março, por exemplo, irá preencher o livro de dias ímpares. Já o chefe de plantão que iniciar o seu trabalho no dia 2 de março, irá registrar as informações no livro de dias pares.

Sobre haver um livro da supervisão para cada uma das duas regiões da cidade, São Gonçalo e Alcântara, a explicação dada é que há uma equipe de supervisão para cada um desses locais.

Todos os livros possuem a mesma característica física: a capa é grossa, formada por várias camadas de papelão, as folhas têm pautas e são numeradas de 1 a 200. Essa numeração fica no lado superior direito e, acima do número da página, há uma assinatura e carimbo com nome e matrícula de um funcionário público com o cargo de superintendente administrativo.

Os livros de registro são preenchidos diariamente com informações administrativas que, às vezes, se misturam com informações sobre os atendimentos realizados.

As informações administrativas estão presentes tanto nos livros dos chefes de plantão quanto nos livros dos supervisores. Porém, as ocorrências atendidas aparecem mais nos livros preenchidos pelos supervisores. Foi dito pelos guardas que isso ocorre pelo fato dos supervisores trabalharem nas ruas e terem mais contato com as ocorrências, enquanto os chefes de plantão ficam na sede da instituição e só registram ocorrências que chegam pelo telefone e, mesmo assim, se ele julgar importante de ser registrada. Cabe ressaltar que esse preenchimento é realizado à mão todos os dias, mesmo havendo um computador na recepção que não é utilizado, pois, em todas as vezes que fui à sede da instituição nunca vi o aparelho ligado ou alguém o utilizando.

No meu trabalho de campo pude perceber que os poucos registros de ocorrência escritos nos livros de registro dizia respeito a acidentes de trânsito; furtos de celular em que o guarda atuou, informação de que vigas de um poste de energia estão em estado precário; discussão no trânsito entre motorista e um guarda; pessoa com distúrbios mentais que causou confusão na sede da prefeitura; viatura da Guarda utilizada para dar assistência à população; solicitação de reboque da guarda para retirada de carro estacionado irregularmente; ausência de guarda no seu posto; adiamento de festa que aconteceria numa das ruas da cidade onde a guarda iria estar presente organizando o trânsito; deslocamento de guarda para outro posto; justificativa para o trabalho da supervisão ter sido realizado parcialmente; guarda do sexo feminino que foi agredida por motorista que ultrapassou bloqueio no trânsito; agressão a uma

funcionária pública; e trabalho da supervisão que foi realizado normalmente no dia. Cabe ressaltar que esses casos são registrados pelos guardas no tópico “Ocorrências”. São raros os dias que há registro neste tópico. A maioria dos dias não há registro de ocorrências. O que indica que essas ocorrências por terem sido registradas no livro podem ser consideradas extraordinárias pelos guardas. Podemos pensar também que os atendimentos podem ser registrados nos TRO. Porém, analiso mais adiante que o talão também não é muito utilizado.

Durante o grupo focal foi dito também que os guardas possuem um “livro particular”. Segundo os guardas este livro particular é onde eles anotam informações sobre as ocorrências, o que traz “segurança para o próprio guarda”. Um dos guardas afirmou que “se ele [o guarda] não quiser ter problemas futuros tem que se precaver”. O livro constitui uma proteção para ele mesmo. Este mesmo guarda explicou que o TRO foi implantado só em 2000, e os guardas antigos têm por hábito utilizar o “livro particular”, além de fazer o registro no livro da guarda ou no TRO, faz também o seu próprio registro “para se resguardar”. Quando perguntados se neste livro particular é feito o registro de todas as ocorrências um dos guardas respondeu que ele fazia “todos no seu livro pessoal”³³.

A forma como os livros de registro são preenchidos, rigorosamente todos os dias, demonstra que eles fazem parte da rotina burocrática da GMSG, o que poderia ser considerada uma característica racional e impessoal do registro. Porém, os guardas que não possuem livros criam sua própria maneira de armazenar as informações, que são os livros próprios, as anotações particulares do seu trabalho cotidiano, o que constitui uma apropriação particularizada das informações. Neste caso, a informação dos atendimentos, uma prestação de serviço público, só se tornará pública se o guarda registrar nos documentos públicos.

A organização dos documentos está relacionada à questão do sigilo, entendido aqui como conhecimentos que são considerados como reservados, em oposição aos conhecimentos de aquisição imediata (DAL PRA, 1990). Assim, há informações que não são produzidas para serem públicas, no caso, aquelas que se referem aos detalhes do caso atendido. Não há a

³³ Em Rio Bonito, os pesquisadores da equipe do projeto da Faperj, Marcos Vinícius Moura e Talita Mirian Rocha, que concentraram o trabalho de campo na Guarda Municipal de Rio Bonito, identificaram que também há livros de registros nesta instituição e que a maioria dos registros é de natureza administrativa. Os pesquisadores identificaram que são de dois tipos os livros de registro utilizados na instituição: o Livro de Parte Diária Interno (LPDI) e o Livro de Parte Diária Externo (LPDE) (MOURA e ROCHA, 2011). Os livros possuem os mesmos aspectos físicos dos livros da GMSG e as informações também são registradas manualmente. O LPDI, preenchido pelo guarda plantonista duas vezes por dia – plantão noturno e diurno. Na percepção do guarda plantonista, registra-se no livro “coisas que não são normais”, como por exemplo, justificativa de falta, atraso de um guarda ao posto de serviço, denúncias por parte da população ou até mesmo objetos esquecidos dentro da sede. O LPDE é preenchido pelo inspetor duas vezes por dia com informações narradas pelos guardas que trabalham nas ruas. Além dos dados relativos aos atendimentos prestados são registrados dados sobre ausência do guarda ao trabalho, atrasos, guardas fora do posto e guardas sem uniforme.

preocupação de relatar em detalhes tudo o que ocorreu, já que isso permanecerá na memória dos agentes, o que é relevante neste caso é tudo aquilo que será apreendido pela chefia imediata, em especial, quando se refere às possíveis faltas cometidas pelos agentes. Nos registros produzidos só interessa o relato porque quem o faz são os supervisores. Daí os livros terem mais valor para a instituição do que o TRO. Os livros são preenchidos por guardas que têm cargos de confiança, sujeitos que atestam que a informação é verdadeira, enquanto os TRO são preenchidos pelos guardas nas ruas, sujeitos que estão na base da hierarquia da instituição. A relevância dos registros reside, portanto, não na natureza do fato ou do atendimento prestado, mas sim em função de quem os produziu. As narrativas referentes aos fatos se tornam apenas lembranças dos guardas, muitas vezes consideradas como casos isolados.

2.1.2 O Talão de Registro de Ocorrência (TRO)

A outra forma de registrar as informações na Guarda Municipal de São Gonçalo é o Talão de Registro de Ocorrência (TRO). O TRO é um instrumento que os guardas ao realizarem um atendimento devem registrar algumas características do fato. Ele é semelhante ao talão utilizado pela Polícia Militar, é de uso individual e cada guarda possui seu bloco com diversos talões. Nem todas as ocorrências atendidas pelo guarda são anotadas no talão. Segundo os guardas, quando um talão de registro é preenchido, uma cópia é protocolada na sede e outra cópia fica com o guarda. O ex-comandante da GMSG falou sobre o TRO:

Também aqui nós temos o TRO, criado muito parecido com o da Polícia Militar. Os códigos são parecidos até. Só que aí que há o problema. Aqui na guarda, diferente do que acontece na PM, o policial militar saiu pra qualquer ocorrência, ele já sabe, como nós dizemos lá, já está no sangue, ele já sabe que vai ter que preencher o TRO, seja o fato encerrado no local, seja o que for que ele se deparar. Aqui [na GM], não tem essa cultura. Não se adquiriu essa cultura não sei o porquê. Mas o fato é que os guardas não preenchem. O preenchimento do TRO aqui, via de regra, é feito nas ocorrências de vulto, aquelas que envolvem, às vezes, autoridades, que eles consideram que possa ter um desdobramento qualquer ou que fuja da normalidade. Os acidentes de trânsito normalmente são preenchidos porque o guarda está ali e é acionado, e tem que ficar tomando conta daquele local, sabe que tem desdobramento de justiça, seja civil ou criminal, então ele acaba preenchendo. Mas é difícil, por exemplo, o guarda ir atender uma solicitação de uma outra secretaria e chega lá tem um conflito qualquer. Ele chegou, resolveu, mas aquilo ali não teve uma proporção maior, resolveu-se rápido, na conversa. Provavelmente ele não vai preencher o TRO. Essa ocorrência vai ficar no conhecimento interno, de boca, mas isso não vai ficar registrado em lugar nenhum (Ex-comandante da GMSG).

O ex-comandante também mencionou que, caso uma equipe de guardas municipais seja solicitada pela secretaria de obras para desviar o trânsito enquanto uma rua é asfaltada (pedido esse que chega por meio de ofício), a atuação da equipe vai constar numa ordem de serviço (outra fonte de informação sobre o trabalho realizado pela GMSG) e não vai gerar um TRO. Segundo o ex-comandante, a ordem de serviço é um documento produzido pelo setor de planejamento da GMSG, onde consta o nome dos guardas que irão trabalhar em determinado local. Informou também que com esse documento o chefe de plantão e o Supervisor convocam os guardas que estão de serviço naquele dia e, posteriormente, é possível fiscalizar se os mesmos foram ao local de trabalho indicado na ordem de serviço.

Assim, atividades de rotina, como desvio do trânsito, fica sem preenchimento do TRO, na maioria das vezes. Nem sequer são registradas como *auxílio aos órgãos municipais*, uma das categorias do TRO. Tal informação também não constará no livro, apenas na hipótese de ausência de algum guarda escalado para o serviço, ou seja, o supervisor registrará a falta ao trabalho de tal guarda com nome e matrícula. Na maioria das solicitações para atuação da GMSG, o livro de registro terá a identificação de ausências e/ou falhas no trabalho dos guardas. O TRO é utilizado apenas em casos extraordinários. Se quisermos conhecer as atividades cotidianas da GMSG temos que analisar outros documentos por ela produzidos. Portanto, as atividades cotidianas não são vistas como uma “ocorrência” pelos guardas.

Figura 2 – Frente do Talão de Registro de Ocorrência (TRO) – Guarda Municipal de São Gonçalo

Prefeitura Municipal de São Gonçalo Guarda Municipal		TALÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA TRO Nº _____		4- Unidade GM <input type="text"/>
Nº 4259				5- Setor <input type="text"/>
1- Local <input type="text"/>				7- Cod. Ocorrência <input type="text"/>
2- Envolvidos (A) Acusado / Apreendido / (T) Testemunha (V) Vítima <input type="text"/>				8- Data <input type="text"/>
3- Histórico <input type="text"/>				9- Horário Início <input type="text"/> Término <input type="text"/>
				10- GM- Matrícula <input type="text"/>
				11- Autoridade Policial <input type="text"/>

1ª Via Branca - GM3 2ª Via Verde - DP 3ª Via Rosa - Arquivo Conforme Decreto Municipal nº 048/2001

Fonte: Guarda Municipal de São Gonçalo

**Figura 3 – Verso do Talão de Registro de Ocorrência (TRO) –
Guarda Municipal de São Gonçalo**

Código de Ocorrência da GM/SG		Código de Ocorrência Genéricas	
Grupo 100		120 - Lesões Corporais	902 - Apreensão de arma branca
100 - Dano Contra o Patrimônio Municipal (via púb. E ou estabel.)		121 - Omissão de Socorro	903 - Apreensão de arma de fogo
110 - Recolhimento de população de rua		151 - Ameaça	932 - Encontro de cadáver
130 - Apreensão de Material (ref. à postura municipal)		210 - Furtos	934 - Encaminhamento de Menor infrator
140 - Tumulto com Ambulante		216 - Furtos em Órgão de Ensino	935 - Ocorrência com militar
150 - Tumulto em local de invasão (terra ou edificações)		219 - Roubo	935 - Ocorrência com PM
160 - Enchente		225 - Roubo em Estab. de Ensino	
170 - Risco de desabamento		230 - Usurpação	
180 - Apreensão de Animais		250 - Apropriação indébita	
190 - Pixação		412 - Corrupção	
Grupo 200		511 - Incêndio	
200 - Auxílio ao GM		513 - Intorpecentes (porte ou uso)	
220 - Auxílio a Autoridade		603 - Vias de Fato	
240 - Auxílio ao Público		711 - Colisão com Vítima	
260 - Auxílio ao Turista		714 - Atropelamento	
280 - Auxílio aos Órgãos Municipais		721 - Colisão sem Vítima	
Grupo 300		730 - Apreensão / retenção de Veículo	
300 - Dano contra o Meio Ambiente		851 - Ocorrência com Alienado Mental	
310 - Incêndio na Mata		852 - Condução de Enfermo	
320 - Infração do Código Florestal		853 - Mál Súbito	
330 - Infração a lei de proteção à Fauna		855 - Menor Abandonado	
340 - Infração ao código de Pesca			
350 - Referente a Poluição			

Fonte: Guarda Municipal de São Gonçalo

A frente do TRO (figura 2) possui dez campos que devem ser preenchidos pelo guarda com as informações da ocorrência. Esses itens se apresentam da seguinte forma:

- 1-Local;
- 2-Envolvidos – (A) Acusado/Apreendido /(T) Testemunha (V) Vítima;
- 3-Histórico;
- 4-Unidade GM;
- 5-Setor;
- 7-Cod Ocorrência;
- 8-Data;
- 9-Horário Início/ Término;
- 10-GM-Matrícula;
- 11-Autoridade Policial (assinatura do policial militar).

O não preenchimento do TRO para atividades rotineiras pode estar relacionado com o tipo de informação exigida para que os guardas registrem no item 2 (envolvidos – acusado/apreendido, testemunha e vítima), por exemplo. O item pressupõe que todas as ocorrências devem ter “envolvidos”³⁴, o que pode ser interpretado pelo guarda que o TRO pressupõe o registro apenas de conflitos de cunho criminal. Isso dá um tom repressivista à atuação do guarda, explicitando que o seu papel é o de manter a ordem. Os conflitos são

³⁴ O Programa Delegacia Legal também utiliza o termo “envolvido”, só que lá se refere às seguintes categorias: a vítima (morta ou hospitalizada), a testemunha, e o autor (MIRANDA, OLIVEIRA E PAES, 2010).

vistos sempre tendo o lado da pessoa acusada e da vítima. Como o TRO é um modelo adaptado do talão da Polícia Militar, “é mais esperado que se reproduza um tipo de comportamento próximo da Polícia Militar, e é menos provável que se introduza estilos próprios de lidar com os problemas” (KANT DE LIMA *et al.*, 2009, p. 37).

Já o campo 11 (Autoridade Policial) é utilizado para assinatura de um policial militar quando, para casos de ocorrências de acidentes de trânsito, em que são necessários a emissão do Boletim de Registro de Acidente de Trânsito (BRAT), documento na qual o policial militar escreve a dinâmica da colisão. A existência desse campo reflete um tipo de subordinação do trabalho da GMSG à presença de um policial militar, no sentido de atestar a “veracidade” do relato registrado, principalmente nos casos relacionados ao trânsito. A assinatura do policial militar confirma que a informação é verdadeira.

As relações da GMSG com a Polícia Militar foi discutida durante os grupos focais. Neste momento da atividade, quase todos os guardas se manifestaram de forma negativa sobre o contato direto deles com os policiais militares. Indagados de como é essa convivência nas ruas, um dos guardas começou dizendo debochadamente que “ela é ótima”, provocando risos nos demais participantes do grupo. Em seguida outro guarda afirmou que “é uma relação pessoal e não institucional e que o PM acha que está acima do guarda”. E reclamou que a grande maioria dos policiais militares age com autoritarismo no trato diário. Sua maneira de lidar com situação em que ele vai multar um policial militar é a seguinte: “Aqueles que se desculpam, dizem que, por exemplo, brigou com a mulher, peço para o policial me informar o Nome RG e Batalhão. Se em algum momento eu sou abordado por um PM digo: “Olha só, eu quebrei o galho do fulano e fulano”. E reitera dizendo que “depende muito de como ele [policial] vem em mim”.

Um terceiro guarda afirmou que “a Guarda já tomou muita arma na cara de PM à paisana”, afirmando posteriormente que esse tipo de relação com a Polícia Militar é devido “a falta de poder de policia para a guarda” e conclui o assunto dizendo que os guardas têm que manter a postura e “colocar eles no lugar deles”. Um quarto participante do grupo disse que levou coronhada de um policial militar, que o ameaçou de morte se o guarda o multasse. Um quinto guarda explicou que a relação com a PM era pacífica até 1998, ano em que a GMSG passou a atuar no trânsito. Segundo este guarda, a relação ficou um pouco tensa “porque eles [os policiais militares] faziam uma ‘situação’ e achavam que nós não poderíamos trabalhar no trânsito”.

Os códigos das ocorrências, localizados no verso do TRO (figura 3) também demonstram a influência da Polícia Militar na GMSG. As classificações das ocorrências

existentes no TRO da GMSG totalizam 46 títulos. Porém, diferentemente do talão da Polícia Militar (GUEDES, 2008), onde há a categoria 'diversos', o TRO da GMSG não permite a inclusão de eventos que não se encaixem entre os títulos. A classificação das ocorrências é agregada em quatro grandes grupos: grupo 100, grupo 200, grupo 300 e código de ocorrências genéricas, que são quase todos os mesmos que existem no talão da Polícia Militar. Cada grupo classificatório inclui vários itens que detalham a ocorrência.

Quadro 1: Lista de títulos e seus respectivos códigos do TRO

Grupo 100: (9 títulos)	Código de Ocorrências Genéricas (26 títulos)
100-Dano Contra o Patrimônio Municipal (via pública e estabelecimento); 110-Recolhimento de população de rua; 130-Apreensão de material; 140-Tumulto com ambulante; 150-Tumulto em local de invasão (terra ou edificações); 160-Enchente; 170-Risco de desabamento; 180-Apreensão de animais; 190-Pixação;	120-Lesões corporais; 121-Omissão de socorro; 151-Ameaça; 210-Furto; 216-Furto em órgão de ensino; 219-Roubo; 225-Roubo em estabelecimento de ensino; 230-Usurpação; 250-Apropriação indébita; 412-Corrupção; 511-Incêndio; 513-Entorpecentes (porte ou uso); 603- Vias de fato; 711-Colisão com vítima; 714-Atropelamento; 721-Colisão sem vítima; 730-Apreensão/retenção de veículo; 851-Ocorrência com alienado mental; 852-Condução de enfermo; 853-Mal súbito; 855-Menor abandonado; 902-Apreensão de arma branca; 903-Apreensão de arma de fogo; 932-Encontro de cadáver; 934-Encaminhamento de menor infrator; 935-935-Ocorrência com PM e Ocorrência com militar;
Grupo 200: (5 títulos)	
200-Auxílio ao GM; 220-Auxílio à autoridade; 240-Auxílio ao público; 260-Auxílio ao turista; 280-Auxílio aos órgãos municipais	
Grupo 300: (6 títulos)	
300-Dano contra o meio ambiente; 310-Incêndio na mata; 320-Infração do código florestal; 330-Infração a lei de proteção a fauna; 340-Infração ao código de pesca; 350-Referente a poluição;	

Cabe ressaltar que não existe o item 6 no TRO. Perguntei a guarda Carla o porquê disso. Ela respondeu que provavelmente foi um erro de digitação. Não tem um propósito o salto de um número, não que ela soubesse. Abaixo de todos esses itens, na parte inferior do talão, existem mais três informações, uma ao lado da outra, que indicam para onde devem seguir as vias do talão: 1ª Via Branca – GM3, que deve ser arquivada no setor operacional; 2ª Via Verde – DP, cópia que fica na delegacia caso a ocorrência tenha chegado até lá; e 3ª Via Rosa – Arquivo, via que não é destacada pelo guarda e quando o talão termina, ele o entrega na administração para ser arquivado. O escrito “Conforme Decreto Municipal nº048/2001” indica a lei que instituiu o uso do TRO na instituição.

Mesmo sendo essas categorias quase todas oriundas do Talão de Registro de Ocorrência, em conversa informal com a guarda Rose, que já trabalhou no trânsito por mais de dez anos e hoje trabalha na sede, quando perguntada sobre o que significa algumas categorias, esta não soube responder e ficou confusa, dizendo que o TRO foi implantado, mas nunca houve nenhum tipo de treinamento que ensinasse aos guardas a maneira de preenchê-lo. Também não há nenhum manual com as definições dos códigos.

Antes de perguntar do significado exatamente das categorias, perguntei por que estas são divididas por grupos (100, 200, 300 e códigos de ocorrências genéricas)? Ela disse que não sabia e cogitou ser uma cópia do talão da Polícia Militar. Além de desconhecer a razão de diversas categorias estarem no TRO e de atribuir ao fato do instrumento ser cópia do utilizado na Polícia Militar, a guarda Rose acrescentou:

Até nossa carteirinha de GM, utilizada como passe livre, é cópia da PM. [Mostrou a carteira dela]. Até a cor amarelada da carteira da GMSG é igual a da PM, o formato é igual. Na Guarda Municipal do Rio de Janeiro é diferente, os guardas têm um cartão. (Rose, Guarda municipal de São Gonçalo)

A entrevista aconteceu depois do almoço, na sala da recepção do segundo andar e adotei como estratégia ir mencionando um código de cada vez e anotando no meu caderno os exemplos práticos de cada um. Escolhi a guarda Rose para entrevistar porque ela se mostrou disponível, e naquele momento já havia terminado as suas atividades de rotina. A entrevista era interrompida algumas vezes quando ela conversava com alguém que passava na hora ou quando tinha que atender alguém que a chamava. A seguir, apresento como Rose definiu alguns códigos, a partir de sua experiência de trabalho:

Grupo 100

100-Dano Contra o Patrimônio Municipal (via pública e estabelecimento): *Quando alguém que arranca plantas do canteiro.*

110-Recolhimento de população de rua: *Faz isso em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social.*

130-Apreensão de material: *Ação conjunta com a subsecretaria de postura. Apoio ao fiscal de postura na apreensão de material ou retirada de propaganda irregular de acordo com o código de postura.*

140-Tumulto com ambulante: *Reação na apreensão. Ação com apreensões ou manifestações de ambulantes que queimam pneu na rua, por exemplo.*

150-Tumulto em local de invasão (terra ou edificações): *Deu exemplo de uma ocupação de casas irregular no bairro Guaxindiba. Era uma construção de casas populares realizada pela prefeitura. A GM tirou os moradores e a PM apoiou.*

160-Enchente: *Quando o guarda registra que não foi trabalhar porque sua rua estava alagada devido a enchente. O guarda fica em casa porque tá ilhado. Também citou apoio à defesa civil. Afirmou que a GMSG tem uma equipe de prontidão quando solicitada para esses casos.*

170-Risco de desabamento: *Isolamento da área é a defesa civil é que faz. O guarda só vai se solicitada. Sua função é sinalizar ou desviar o trânsito, por exemplo.*

180-Apreensão de animais: *Se tiver um cavalo na rua atrapalhando o trânsito, a GM apreende.*

190-Pixação: *Se o guarda pegar em flagrante alguém pixando muros ou se o guarda for acionado. Se o pixador for maior de idade o guarda leva para delegacia.*

Grupo 200

200-Auxílio ao GM: *Quando um guarda atende outro que está passando mal ou foi atropelado.*

220-Auxílio à autoridade: *Quando chega alguma denúncia pelo disque-denúncia de alguém que vai invadir ou fazer manifestação no gabinete da prefeita, do vice-prefeito ou secretários.*

240-Auxílio ao público: *Guarda ajuda pessoa que passa mal na rua ou grávida.*

260-Auxílio ao turista: *Quando alguém na rua faz pergunta sobre alguma curiosidade ou se determinado local é seguro.*

280-Auxílio aos órgãos municipais: *Quase toda secretaria tem um guarda de plantão. O guarda fica lá para assegurar o patrimônio.*

Grupo 300

300-Dano contra o meio ambiente: *Apoio a secretaria de meio ambiente em caso de desmatamento, por exemplo.*

310-Incêndio na mata: *A Guarda atua indiretamente no caso. Atua em parceria com o Corpo de Bombeiros, porém isolando ou desviando o trânsito nas proximidades do incêndio.*

320-Infração do código florestal e 330-Infração a lei de proteção a fauna: *É específico do órgão.*

340-Infração ao código de pesca: *Tem uma lei municipal referente à pesca, mas nunca teve esse tipo de ocorrência na GMSG.*

350-Referente a poluição: não soube responder.

Código de Ocorrências Genéricas

120-Lesões corporais: *É uma agressão sem motivo que surge de uma briga.*

121-Omissão de socorro: *Motorista que atropela e não presta socorro. Também pode ser que alguém que não queira socorrer alguém que esteja passando mal e solicita o guarda para fazer isso.*

151-Ameaça: *Quando um funcionário da prefeitura é ameaçado. Por exemplo, “se essa multa chegar, vou te matar”.*

210-Furto: *A Guarda atua em caso de flagrante.*

216-Furto em órgão de ensino: *Quando a diretora da escola comunica ao guarda da equipe da ronda escolar o furto ocorrido.*

219-Roubo: *Guarda atua em caso de flagrante e conduz a vítima e o “meliante” para a delegacia. Este é um procedimento padrão.*

225-Roubo em estabelecimento de ensino: *Quando a diretora da escola comunica ao guarda da equipe da ronda escolar o roubo ocorrido.*

230-Usurpação: Não sabia definir a atuação do guarda.

250-Apropriação indébita: Acha que tem o mesmo significado de usurpação.

412-Corrupção: *Não está dentro do quadro de atuação da GM.*

511-Incêndio: *Isolamento e desvio do trânsito. Atua em apoio ao Corpo de Bombeiros.*

513-Entorpecentes (porte ou uso): *Vai para a delegacia, é flagrante.*

603-Vias de fato: *Uma discussão que a consequência é a agressão.*

711-Colisão com vítima: *Quando dois veículos colidem e pelo menos uma pessoa se machuca. O guarda não pode desfazer o local.*

714-Atropelamento: *Quando um pedestre é atingido por um veículo. O guarda sempre tem que prestar socorro.*

721-Colisão sem vítima: *Quando dois veículos colidem sem ninguém ter se machucado. O mais importante é o guarda cuidar para que o trânsito flua para evitar outro acidente. Se o motorista se recusar a tirar o veículo, o guarda pode multá-lo.*

730-Apreensão/retenção de veículo: *Operação da GM na abordagem de veículos em blitz em conjunto com a Polícia Civil. Porém, a Guarda não tem poder de apreensão e é a Polícia Civil quem faz isso.*

851-Ocorrência com alienado mental: *O guarda pega a pessoa e encaminha para órgão responsável.*

852-Condução de enfermo: *Quando o guarda presta socorro colocando a pessoa dentro da viatura e levando para o hospital.*

853-Mal súbito: *Quando uma pessoa passa mal e o guarda encaminha para órgão de saúde ou aciona socorro. Ataque epilético, por exemplo.*

855-Menor abandonado: *O guarda encaminha o menor ao conselho tutelar ou à delegacia.*

902-Apreensão de arma branca: *Isso acontece muito com a ronda escolar. Apreende canivete, faca, estilete, etc.*

903-Apreensão de arma de fogo: *Não tenho conhecimento desse tipo de registro. Se acontecer será em escola. Na rua, o guarda encaminha para a delegacia.*

932-Encontro de cadáver: *O guarda aciona a polícia militar e fica no local aguardando a chegada da mesma para preservar o local.*

934-Encaminhamento de menor infrator: *Se menor atuou em algum furto, encaminha-o para o conselho tutelar.*

935-Ocorrência com militar: *Quando guarda é desacatado por bombeiro ou alguém das forças armadas.*

935- Ocorrência com PM: *Quando guarda é desacatado por policial militar.*

A guarda não soube explicar porque tem o mesmo código para ‘Ocorrência com militar’ e ‘Ocorrência com PM’.

No grupo de ocorrências genéricas existem diversos códigos que, apesar de não fazer parte do campo de atuação da Guarda, está implícito que se espera que eles atuem nesses

eventos. As categorias *Colisão sem vítima*, *Colisão com vítima* e *Atropelamento*, por exemplo, foram consideradas genéricas pelo grupo de pessoas que criou o TRO da GMSG, provavelmente policiais militares, adotado pela instituição desde 2000. Ressalta-se, entretanto, que a GMSG vem atuando no trânsito da cidade desde 1997, e que essa é a ocorrência mais registrada pelos guardas, como será visto no capítulo 3.

Notei que não há o item de código ‘diversos’, que serviria para codificar os eventos inclassificáveis, como observou Guedes (2008) na análise dos códigos da Polícia Militar. Isso leva a pensar que o guarda de São Gonçalo tem sempre que encontrar um código para seus atendimentos. Os guardas não têm espaço para outras ocorrências se não aquelas que estão no TRO. Isso pode ocasionar o desestímulo do guarda a preencher o TRO por ele não encontrar o código adequado para o atendimento. Aqui se apresenta um desafio para as políticas públicas de gestão da informação, bem como para criação de uma legislação mais clara do que seria a atuação das Guardas Municipais e assim, fazer com que o registro não seja utilizado apenas em situações consideradas fora do cotidiano.

Na pesquisa de campo que realizei na sede da GMSG foi possível observar que as cópias dos TRO que seguem para a sede da instituição (recolhidas dos guardas que atuam nos postos fixos e trânsito pela equipe da supervisão) ficam arquivadas em um fichário. Este fichário fica localizado em uma sala na sede da guarda junto a outros documentos. No início de 2011, quando minha pesquisa estava voltada para a análise dos TRO, uma das guardas que trabalha na administração, e que tem acesso aos documentos, contou que na sede da instituição só havia os TRO dos anos de 2009 e 2010. Os documentos de anos anteriores ela não sabia informar onde estavam arquivados e me entregou apenas os de 2010. Percebi que alguns TRO já estavam bem deteriorados ou rasgados. Um deles possuía um papel extra que foi grampeado pelo guarda, que efetuou o registro, para complementar as informações do talão. Esse pedaço de papel parecia ser um guardanapo, onde o guarda desenhou a posição dos carros envolvidos numa colisão de trânsito. Este fato pode indicar que o talão não é adequado para registrar as informações necessárias no cotidiano da Guarda, e que os Guardas lançam mão daquilo que estiver disponível para executar o registro, quando consideram que isso é necessário.

Como os dados não estavam sistematizados, as informações dos Talões de Registro de Ocorrência (TRO) da GMSG, referentes ao ano de 2010, foram digitados por mim e pela equipe da pesquisa em uma planilha do Excel. O objetivo desta atividade foi sistematizar o que tinha sido registrado pelos guardas e criar um banco de dados.

Porém, naquele momento da pesquisa só foram encontrados 117 TRO preenchidos, o que do ponto de vista estatístico é um número baixo de ocorrências, mas como fonte de informação sobre as práticas de registro, os poucos TRO preenchidos pelos guardas representara um dado relevante, já que possibilitaram perceber que, durante a realização do trabalho cotidiano dos guardas, grande parte dos atendimentos realizados não são registrados. Nesse sentido, concluiu-se que embora o talão esteja presente na instituição, ele não é a melhor fonte de informação sobre as atividades realizadas pela instituição.

Conversando com esse guarda, que atua na supervisão, perguntei sobre o TRO. Ele respondeu:

Vou te falar em off, eu nem uso TRO. Não dá tempo. Às vezes estamos desviando o trânsito em algum lugar e já temos que ir para outro lugar atender uma outra chamada. Hoje mesmo, tinha que levar um documento numa secretaria e recebi uma chamada para desviar o trânsito. Fui pra lá e depois fui levar o documento. Se for o caso de preencher, anoto algumas informações num bloco com nome, CPF, placa do carro e depois, com mais calma, preencho. (Supervisor da GMSG).

Em um dos dias de trabalho de campo na sede da instituição, cerca de um mês após a realização do curso de extensão oferecido aos guardas, o comandante disse que os guardas estavam preenchendo mais o TRO. Aproveitou para me dizer que um guarda municipal havia atuado em uma agressão de um homem em uma mulher no centro comercial de Alcântara. Informou ainda que o guarda chegou a levar o agressor para delegacia da região. Perguntei se os guardas haviam preenchido o TRO desse caso, como ele não soube responder, perguntou a guarda da administração que estava por perto se havia TRO desse caso. Segundo ela o TRO foi preenchido e a ele foi anexado uma cópia do Registro de Ocorrência gerado pela delegacia de Polícia Civil.

Encontrei o TRO dessa ocorrência registrado no site CEU. Segue a descrição registrada pelo guarda.

Quadro 2: Descrição de um atendimento realizado por um guarda municipal

TRO 6631 -11- LESÕES CORPORAIS

NO DIA 14/10/2011 ÀS 09:15HRS. APROXIMADAMENTE, AO ANDAR COM O GM xxxxxx E O GMxxxxxx PELA RUA JOVELINO DE OLIVEIRA VIANA PRÓXIMO A LOJA PINGO DE GENTE, NOS DEPARAMOS COM UM INDIVÍDUO AGREDINDO A MULHER COM UMA FACA. NO MESMO INSTANTE CORREMOS EM DIREÇÃO AO INDIVÍDUO E O DOMINAMOS, APREENDEMOS A FACA E CONSTATAMOS QUE O ACUSADO JÁ HAVIA ENFIADO A FACA NA MULHER, DESIGNEI QUE O GMxxxxxx FOSSE COM A MULHER PARA O HOSPITAL E FIQUEI COM O GM xxxxxx ESPERANDO A VIATURA DA PM PARA LEVÁ-LO PARA A DP.

Em conversa informal com um dos chefes de plantão que no passado já atuou nas ruas, perguntei quais situações que os guardas não deixam de registrar no TRO. Ele me respondeu dizendo que casos que precisam ser levados até a delegacia são geralmente registrados no TRO, o que é constatado com o registro exibido acima. O guarda também afirmou que casos com crianças menores de idade também são sempre registrados. Disse que se qualquer coisa que aconteça com a criança envolvida naquele atendimento não estiver documentada, pode acarretar alguma questão judicial baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esses fatos não alteram a situação de que o Talonário de Registro de Ocorrência (TRO), por exemplo, quase não é utilizado, pois, segundo alguns guardas ouvidos na pesquisa, este instrumento já foi utilizado como instrumento para punição. Foi dito no grupo focal que se o guarda faz uma mesma reivindicação várias vezes no TRO tais como, falta de iluminação em uma determinada rua, ele passa a ser visto como um guarda que reclama muito, nas palavras do guarda, “*aquele cara cri-cri*”, podendo até ser mudado de posto para parar de incomodar. Na opinião deles, esse foi um dos motivos para que o uso do TRO caísse em desuso.

Quando perguntado sobre a publicidade da informação, os guardas de São Gonçalo afirmaram que os livros podem ser lidos por qualquer guarda, mas que a população não tem acesso a essas informações. No que diz respeito ao TRO, a população pode solicitar cópia fotocopiadas diretamente na sede administrativa. Esta serve como prova em casos de acidentes de trânsito. Em um dos dias de trabalho de campo presenciei um senhor solicitando a cópia de um TRO que descrevia uma colisão de carros que ele estava envolvido.

Conclui-se, portanto, que as informações produzidas na Guarda Municipal de São Gonçalo não são utilizadas para o planejamento e gestão das ações, e que os registros não fazem parte das atividades rotineiras dos integrantes da instituição. As informações são utilizadas pelos comandos basicamente para punições e premiações dos guardas. Nesta lógica repressiva, para não serem punidos ou questionados, os guardas registram as informações visando em se protegerem, se “resguardarem” das punições ao informar ao comando apenas alguns atendimentos realizados. Informações que “não vão dar em nada” não são registradas. Assim, os guardas classificam as informações como registráveis ou não, pois

“(…) o sistema classificatório das ocorrências dirige o olhar para determinadas direções, hierarquiza e valoriza eventos, desvaloriza outros e obriga a construção de liames entre o vivido e o registrado. Toda prática conjuga, de modos distintos e em proporções variáveis, normas explícitas, racionalizações, teorias nativas e saberes implícitos muitas vezes não reconhecido como tal.” (GUEDES, 2008, p.59).

Como reação a lógica repressiva, os guardas percebem como principal uso dos registros a proteção contra possíveis punições ou ações na justiça, o que de certa forma explica porque os registros se referem mais a eventos “excepcionais” ou “graves”, ou seja, casos que podem ter desdobramentos que podem afetá-los diretamente. Portanto, o principal uso das informações é para controle dos próprios guardas e não para um controle social do serviço prestado pela instituição (MIRANDA, 2011).

2.2 Quem Lê os Registros e quais seus Usos

Como já mencionado, a forma mais comum de registro da instituição é o livro de registro, mas é preciso compreender como se dá o seu uso. Optei então por analisar os livros do chefe de plantão e da supervisão porque sua leitura pelo comando e outros funcionários faz parte da rotina diária de trabalho na sede administrativa da GMSG. A leitura desses livros resultam, principalmente em punições ou elogios aos guardas.

Na análise dos livros foi identificado que a maioria das informações diz respeito à rotina do trabalho administrativo dos guardas municipais. Os livros preenchidos pelos chefes de plantão contêm informações sobre o horário do início do plantão, a guarnição que está em serviço, os materiais recebidos do plantão anterior (cones, cavaletes, celulares e carregadores), e os documentos enviados no dia por outras secretarias (ofícios solicitando presença da Guarda em determinado local) e registro da passagem de serviço de um guarda para outro.

**Foto 7 -
Miolo do Livro do Chefe de Plantão**

Assunção de Serviço

Guarda Municipal São Gonçalo
Serviço do dia: 25/26 Julho de
2011.

Tópico - 432

- Assunção de Serviço -
Feito às 8:00h com conhecimento de
todas as ordens em vigor em substituição
ao GM. Amando - 5879.

Tópico - 433

- Recebimento Material Carça -
Recebi do GM. Amando - 5879 e repasso
ao GM. Fernando - 8270.

- 01 grampeadora.
- 04 Sply de Pimenta
- 08 aparelhos celular Nokia
- 06 carregadores TEL Nokia
- 20 carretéis montáveis
- 24 carretéis obrigáveis
- 01 Impulsora Palm.
- 01 carregador Impulsora
- 05 carregadores Palm.
- 18 Palm-Top Nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06,
07, 08, 09, 10, 12, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25
- Inspeção Nº: 20.

Tópico - 434

- Recebimento Material em Serviço -
Recebi do GM. Amando - 5879 e re-
passo ao GM. Fernando - 8270.

Material	Recebi	Repasso
Ficha TEL.	18	18
Ficha VTR.	00	08
Ficha cautela	07	07

*SUPA PA DUN
CI EN 12
Em 25/07/11
08/12*

Tópico - 435

- Recebimento documento Serviço -
Recebi da administração e repasso
ao GM. Fernando - 8270.

- 03 Notificações
- CI Nº: 1265
- Escala de Serviço Nº: 1062, 1063,
1064, 1065, 1066
- 03 relatórios Postos Fixo.
- 01 escala de fômites
- Escala F. Inspeção.

Tópico - 436

- Atuação de Serviço -
- Participação
sem Alteração

Tópico - 437

- Passagem Serviço
Feito às 8:00h com conheci-
mento de todas as ordens em
vigor ao GM. Fernando - 8270.
São Gonçalo, 26 Julho 2011.
12h às 13h Nº: 1064.

Guarda Municipal de São Gonçalo.
Ordem de dia de 27 de Julho de 2011.
28 de Julho de 2011.

Tópico

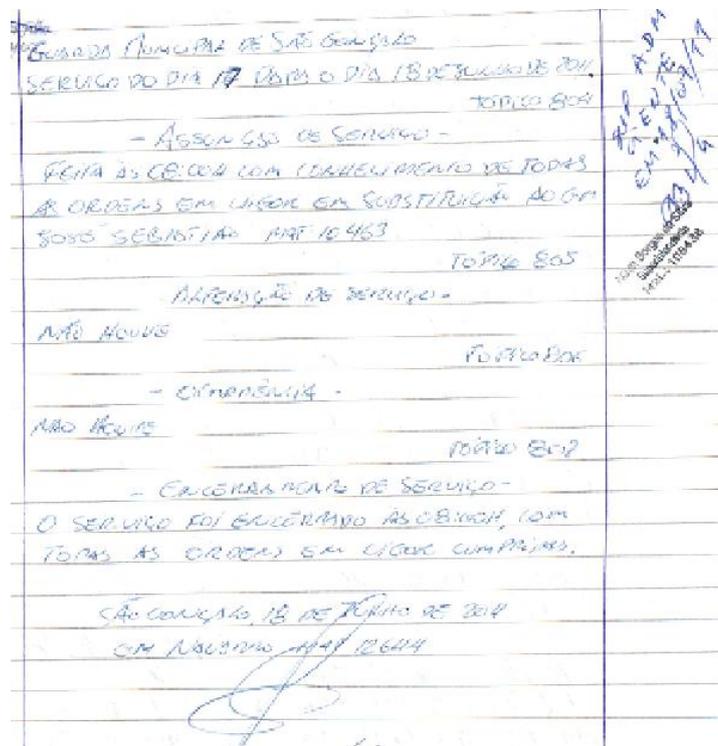
Assunção de Serviço
Feito às 8:00h com conhecimento de todas
as ordens em vigor em substituição ao GM.
Fernando - 8270.

Tópico:

*SUPA PA DUN
CI EN 12
Em 26/07/11
08/12*

No livro dos supervisores há informações diárias sobre data e hora de início do trabalho, ausência de algum guarda no seu posto de trabalho, materiais recebidos pela equipe do dia anterior, materiais utilizados e devolvidos à instituição no final do dia de trabalho. Neste livro existem alguns registros de ocorrências atendidas. Porém, são vários os dias que não há nenhuma ocorrência registrada.

Foto 8
Miolo do Livro da Supervisão



Portanto, o conteúdo dos registros indica o predomínio de informações sobre procedimentos internos, que podem ser úteis aos guardas em caso de um processo administrativo, mas não servem para realizar diagnósticos sobre o que faz a instituição e como faz, o que seria necessário para possibilitar que as informações fossem um instrumento de planejamento e gestão, tal como é discutido pela literatura voltada à análise criminal, que parte do pressuposto que, se os dados existem e estão organizados, podem ser usados para tal fim.

2.2.1 O uso pelo comando

Em ambos os livros, ao lado dos registros de atrasos e de faltas de guardas ao trabalho, há carimbos e assinaturas do comandante, do funcionário que tem cargo de superintendente e, finalmente, da guarda que encaminha a solicitação para que o guarda vá até a sede se justificar.

Numa conversa com um dos chefes de plantão da, ele afirmou que as informações trazidas pelo supervisor, por considerá-las importantes, dizem respeito a algum guarda que não foi encontrado em seu posto ou se houve alguma ocorrência “grave” no dia.

Em conversa com outro chefe de plantão, o guarda mencionou duas ocorrências que foram consideradas por ele como “graves” e registradas no livro: o furto numa escola do município, de onde foram levados computadores, e um acidente de trânsito com vítima que sofreu ferimento grave. Quanto ao que seria uma ocorrência não grave, ele exemplificou dizendo que um carro estacionado em frente a uma garagem e o morador pede ajuda a um guarda, esta ocorrência não é considerada grave e, portanto, não é registrada.

Perguntado para onde vai o livro depois do preenchimento, esse chefe do plantão, que trabalha no térreo, informou que o livro “sobe” para a administração, localizada no segundo andar, mesmo sendo ele mesmo quem leva o livro. Nesse sentido, os livros são vistos da mesma forma como os “autos de um processo” que, na linguagem jurídica se referem a estes como “coisas que “correm”, “andam”, “param”, enfim, objetos que se movimentam constantemente pelos diversos órgãos e instâncias do judiciário ou da administração pública” (ROCHA PINTO, 2006, p.13).

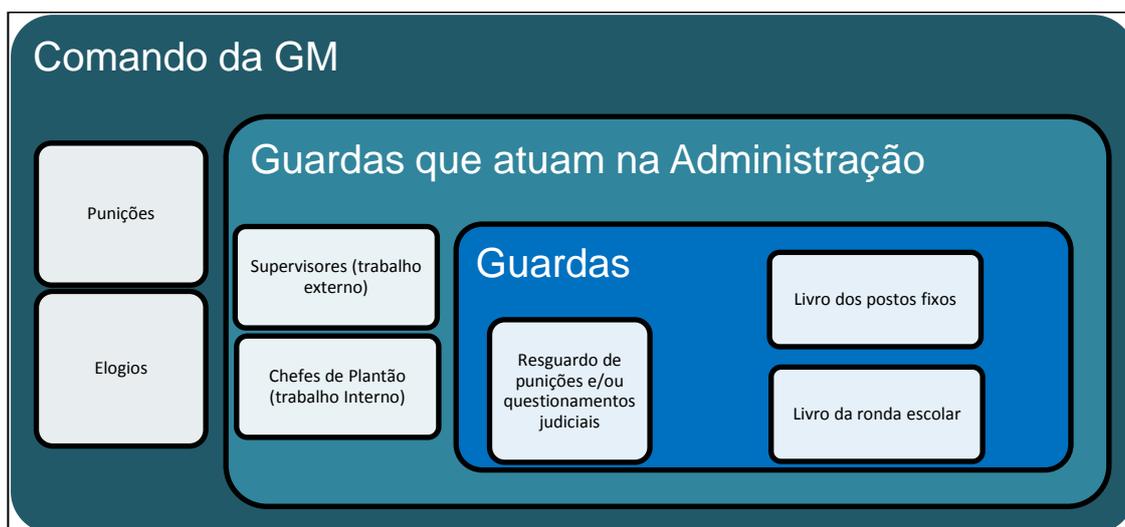
No mesmo dia da conversa com este chefe de plantão, conversei também com um guarda que estava na recepção aguardando a hora para ir realizar o seu trabalho. Perguntado onde ele registra as informações das ocorrências que atende, ele respondeu que, por trabalhar na ronda escolar, anota os fatos apenas no livro da ronda escolar e que é muito raro ele preencher o TRO, pois prefere o livro. Disse que no livro tem como escrever os “detalhes” das ocorrências. Este guarda também informou que geralmente as duplas que realizam a ronda escolar retiram o livro da sede e o registro das informações pode ser feito ao longo do trabalho da ronda em algum momento “livre” ou quando se retorna à sede da Guarda Municipal. Sobre quais são os fatos que ele mais registra no livro ele citou dois exemplos: quando há brigas entre alunos na escola e quando os pais não vão buscar crianças ao fim do horário de aula. Segundo o guarda, isso vem ocorrendo constantemente nas escolas onde ele realiza a ronda.

Os registros das informações que chegam até o comando são por meio do livro de registro do Chefe de Plantão e do livro da Supervisão e são utilizadas apenas para aplicação de medidas punitivas aos guardas ou para elogiá-los em eventuais cerimônias de condecoração. Foi possível observar que, para os diferentes níveis (comando,

superiores/chefes de plantão e guardas dos postos fixos/ronda escolar) a produção de informações nos livros tem significados distintos. Faz parte da rotina diária do comando ler os livros do chefe de plantão e supervisores. O comando utiliza o registro dos livros principalmente para punição e elogio, somente a partir das informações registradas pelo chefe de plantão e supervisores. Por sua vez, para os chefes de plantão e supervisores, o registro nos livros serve para se resguardar e também para repassar ao comando a “falha” dos guardas que trabalham nos postos fixos e trânsito.

A partir das minhas observações foi possível construir o esquema abaixo representando o uso do registro das informações na GMSG.

Figura 4 - Registro de informações nos Livros de Registro da Guarda Municipal de São Gonçalo e o seu uso pela instituição



Assim, pode-se concluir que o livro de registro é um instrumento de manipulação daqueles que controlam sua utilização, as informações nele registradas servem para apontar possíveis falhas dos agentes e, assim, justificar a aplicação das punições previstas no regulamento.

Com relação ao critério para se registrar as informações, um guarda municipal no grupo focal afirmou, que o TRO, o livro de registro ou mesmo o caderno particular só será preenchido se o guarda julgar necessário, *se ele [o guarda] quiser registrar ele vai registrar, depende dele...*

Em análise sobre o desenvolvimento da memória coletiva na história, Le Goff (1984), afirma que no século XX ocorreu a verdadeira revolução da memória, sendo a memória eletrônica considerada por ele o elemento mais espetacular deste desenvolvimento. Porém,

“(...) a memória eletrônica só age sob a ordem e segundo o programa do homem, que a memória humana conserva um grande setor não-“informatizável” e que, como todas as outras formas de memória automáticas aparecidas na história, a memória eletrônica não é senão um auxiliar, um servidor da memória e do espírito humano.” (LE GOFF, 1994, p.468 e 469).

Assim, mesmo com a presença de computadores, percebe-se que a prática cartorial ainda está muito presente, pois existe a necessidade de haver registros administrativos escritos a mão em documentos para dar garantia da autenticidade das informações neles contida.

A GMSG sendo uma instituição pública, o acesso às informações por ela produzidas deveriam ser públicas. Porém, como não há separação dos registros administrativos e os registros dos acontecimentos, ‘retirar’ essas informações da sede da instituição causou certo desconforto no dia que fui escanear os livros. Percebi certa apreensão de uma guarda que trabalha na instituição. Ela encostou o ombro na porta da sala onde eu estava e ficou observando a atividade. Antes de começar o escaneamento, outra guarda disse para eu tomar cuidado para escanear os registros que não tinham erros de português. Vale ressaltar que quando perguntei se podia escanear os livros e TRO, fui orientada a fazer uma solicitação por escrito pedindo a autorização do comandante.

Não senti tal preocupação das guardas quando, no início da pesquisa, pedi para apenas ler os livros de registro. Fazia esta tarefa na antessala do comandante sem ser “vigiada” ou mesmo perguntada sobre o que eu estava lendo exatamente. Nesse sentido, pode-se dizer que as informações que constam nos livros de registros, a principal fonte de registro, não são produzidas para ser públicas.

A pesquisa de campo possibilitou o estudo do processo da organização da Guarda, a partir de seus processos classificatórios, considerando a natureza social das relações lógicas evidenciadas no momento do atendimento e registro das ocorrências ou na atividade de supervisão do trabalho dos guardas.

Bourdieu (1996), ao afirmar que o Estado não é uma realidade em si, mas o resultado da associação da força física e força simbólica, sugeriu que o Estado seria uma ilusão bem fundada. Porém, apesar de ser uma ilusão, o Estado produz efeitos (NUGENT, 2007) mesmo quando sua organização parece caótica, incoerente e irracional. Assim, as técnicas e práticas desenvolvidas pelo Estado, a partir de seu corpo de funcionários, estabelecem sistemas classificatórios, cujo um dos resultados possíveis é o de integração moral e integração lógica. Nesse sentido, a pesquisa antropológica ao lidar com uma aparente desorganização e falta de informação numa instituição como a Guarda de São Gonçalo deve ser guiada pela pergunta sobre quais lógicas e moralidades estão sendo instituídas nos atos do Estado.

Os eventos são classificados de acordo com a relevância que estes possuem para o comportamento social do grupo (EVANS-PRITCHARD, 1979). Assim, este trabalho possibilitou identificar como as categorias construídas no sistema de classificação dos registros das informações produzidos pela guarda municipal a partir de algumas questões, tais como:

- a) quais eventos são registrados pelos guardas e quais não são registrados,
- b) como são registrados,
- c) e o que é feito com as informações.

Como afirmaram Durkheim e Mauss (1999), na obra “Algumas formas primitivas de Classificação”, os sistemas classificatórios são processos que ordenam e separam as coisas criando limites para si e entre si, de modo que *a classificação das coisas reproduz a classificação dos homens*. Nesse sentido, é importante evidenciar que tais classificações são de natureza social e que as relações sociais dos homens fornecem as relações lógicas entre as coisas.

2.2.2 O Registro para o “resguardo”

Na perspectiva dos guardas o registro das ocorrências, seja num dos livros, seja no *TRO* serve para “resguardá-los” de possíveis questionamentos administrativos ou até mesmo judiciais que podem ser feitos. Sendo assim, percebe-se que existe uma *lógica do resguardo* que rege o registro das informações na Guarda Municipal de São Gonçalo. Outra situação que demonstra que os registros servem para resguardarem é quando analisei os livros e observei que os registros das ocorrências se iniciam com a seguinte frase “*Informo ao comando que...*”. Isso indica que a preocupação do guarda é explicar ao comando como ele procedeu no atendimento da ocorrência, pois esta pode representar questionamentos administrativos a sua atuação. Isto pode estar relacionado ao fato de existir na instituição várias formas de controle do trabalho dos guardas no que diz respeito à questão disciplinar. No entanto, os guardas que exercem a função de *chefe de plantão* ou Supervisor além se resguardarem com as informações redigidas nos livros preenchidos por eles, possuem o papel de controlar e fiscalizar os demais guardas e registrar o resultado de tal controle.

casos corriqueiros como socorrer uma pessoa e reclamações de coisas quebradas a gente não coloca [no livro], só coloca casos como um furto. (Supervisor da GMSG no grupo focal).

Na opinião do guarda que trabalha na ronda escolar, o guarda registra a informação, mas a decisão é da diretora da escola de levar o caso ao Conselho Tutelar ou não. Segundo ele, caso o evento seja levado ao Conselho Tutelar e este quiser saber se a Guarda Municipal esteve presente no dia do ocorrido, há como provar que o guarda esteve na escola porque está registrado no livro o dia e como ocorreu o fato. Mais uma vez identificamos que a *lógica do resguardo* presente na instituição é o que rege o registro das informações. No entanto, esse registro feito para o *resguardo* está mais relacionado a possíveis implicações judiciais que podem ser acionadas pelo Conselho Tutelar do que propriamente por uma questão disciplinar do guarda.

Nas diversas visitas que realizei a sede da GMSG para leitura e análise dos livros, observei que os livros dos postos fixos em nenhum momento são levados até a sede da instituição para que as informações contidas neles pudessem ser utilizadas de alguma forma pelo comando. O livro preenchido pelas equipes da ronda escolar, que fica guardado na sede, e os livros dos postos fixos não são lidos diariamente pelo comandante, como os livros do chefe de plantão e da supervisão. Conclui-se, portanto, que o preenchimento desses livros pode ser considerado para o comando uma formalidade, porém, para os guardas que o preenchem, as informações registradas podem servir para se “resguardarem” - caso venham a ser questionados por algum setor da administração pública municipal ou mesmo pelo próprio comando querendo saber o que aconteceu em determinado dia e as providências tomadas. O fato do comando não os ler diariamente pode estar relacionado ao fato desses livros não conterem informações de fiscalização e controle de outros guardas.

2.2.3 O Registro para a Punição

Os guardas chefes de plantão e supervisores também se resguardam ao registrar no livro que naquele dia fez seu papel de fiscalizador dos guardas que, na hierarquia da instituição, estão localizados abaixo deles, pois, se eles não registrarem que fizeram a fiscalização, podem ser punidos por isso. Segundo o *Regulamento Interno da Guarda Municipal de São Gonçalo* (Em anexo) Artigo 57, incisos III, IV e VII, diz que o guarda será punido se “Deixar de punir o transgressor da disciplina”, “Não levar a falta ou irregularidade que presenciar ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento da autoridade competente e no mais curto prazo” e “Deixar de comunicar ao superior imediato qualquer informação que tiver sobre a boa marcha do serviço”, respectivamente.

A questão disciplinar se mostra bem presente na GMSG. As regras para aplicação de punições são as contidas no Estatuto dos Servidores Público do Município de São Gonçalo e, segundo um guarda chefe de plantão e o próprio comandante, serve de base a aplicação das punições. Porém, as regras de punição também estão presentes no regulamento da instituição. O capítulo II do regulamento trata apenas “das transgressões disciplinares”. Neste capítulo há três artigos. O segundo artigo possui uma lista de lista 65 faltas disciplinares, “além das previstas no Estatuto dos Servidores Público do Município de São Gonçalo”. Aqui percebe-se mais uma vez o controle excessivo do trabalho desempenhado pelos guardas.

Na lógica da punição (KANT DE LIMA, 1996) existente na GMSG demonstra que o controle do trabalho dos guardas é repressivo, marca de sociedades hierarquizadas. Indica também que a punição é uma maneira que a instituição encontrou para reforçar a hierarquia.

“A presença de estruturas funcionais e organizacionais internas fundadas na desigualdade explícita, aliada à predominância de formas de controle social repressivo, que lhe são impostas internamente, constitui um paradoxo. Esta estrutura, tal como se reproduz nas polícias brasileiras, tem consequências relevantes para a eficiência dos mecanismos de controle da atividade policial, colaborando para que não sejam internalizados positivamente os efeitos da punição dos agentes e autoridades policiais que incorrem em faltas funcionais, usualmente denominadas como desvio de conduta” (KANT DE LIMA, 2009, p.263).

A semelhança da GMSG com a forma como lidam com as regras das Polícias Militares, pode indicar que a GMSG pode estar construindo sua identidade igual da Polícia Militar.

Já os livros preenchidos na sede pelos guardas com função de chefe de plantão e supervisor, agentes responsáveis pela fiscalização e controle dos demais, são os únicos são os únicos lidos diariamente pelo comandante porque fazem o controle da atividade do guarda municipal.

Segundo a lógica da punição, a função do Comandante é decidir qual punição e como serão ou não aplicadas aos guardas. Porém, antes dos livros chegarem até a mesa do comandante, um funcionário da administração³⁵, o superintendente administrativo, os lê. O funcionário verifica se nesses livros há o registro de algum guarda que estava ausente do seu posto, chegou atrasado ou faltou ao serviço e sinaliza para o comandante o “erro” do agente. Essa sinalização é feita ao lado dos registros de atrasos e de faltas de guardas com um

³⁵ Durante a pesquisa, esta função era ocupada por um policial da reserva da polícia militar – subtenente – que foi convidado pelos policiais que trabalham no setor da inteligência da GMSG, seus antigos colegas do 7º Batalhão da PM, a ocupar o cargo de superintendente administrativo. Na gestão do comando anterior era outro funcionário que não teve a oportunidade de conversar. Em uma única e rápida conversa que tive com ele, este me informou que era formado em Letras e que aquele trabalho na GMSG era temporário.

carimbo e assinatura do superintendente que escreve “convém extrair DRDI”. Segundo uma conversa com a guarda Carla, da administração, relatou que o “o olhar do superintendente é mais atento. O comandante, muita das vezes, só dá o ciente.”

Com o intuito de tirar dúvidas sobre a função do livro de registro em questão, iniciei uma conversa com o superintendente. Perguntei a ele o que significava o DRDI. Ele respondeu que é um “despacho” e, em seguida, abordou a guarda Carla que estava passando no momento da minha conversa com ele e pediu que ela o auxiliasse na explicação, pois ele não sabia responder a minha pergunta sobre o que significava a sigla DRDI. Também chegou nesta hora a guarda Joana que também trabalha na administração.

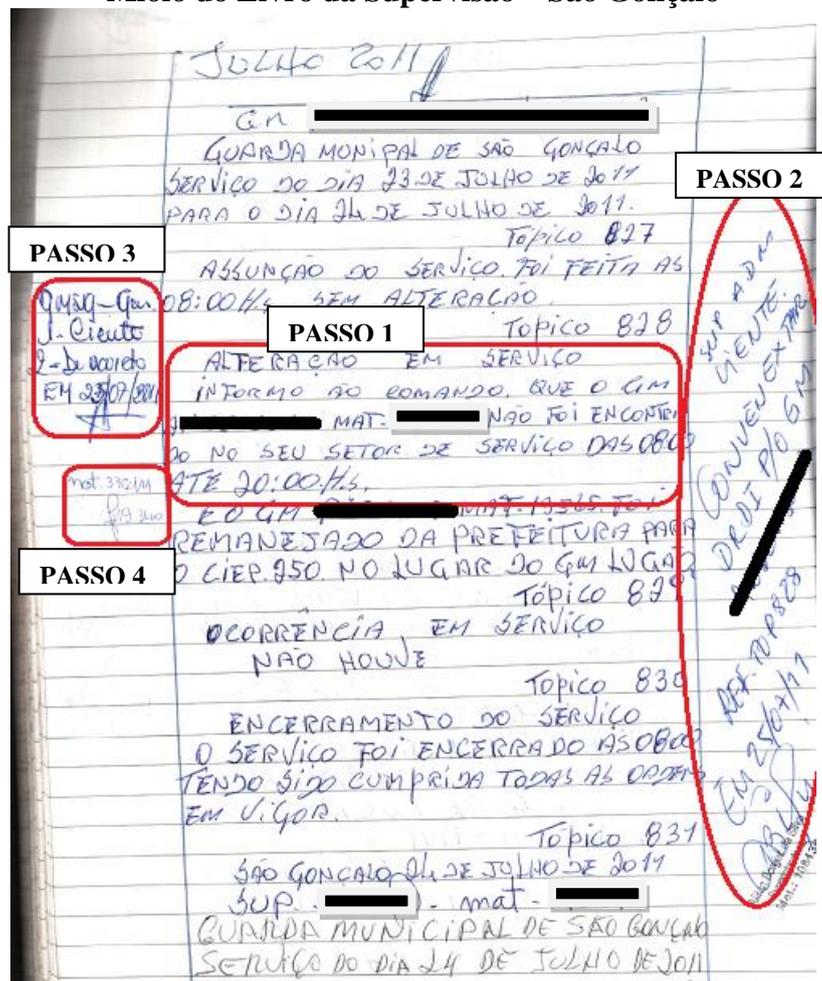
A guarda explicou que DRDI é uma sigla que significa “Documento de Razões de Defesa e Informação” (figura 5). A guarda Joana que participava da conversa disse que este documento existe para dar o direito de justificativa ao guarda que cometeu a falta. Segundo ela, seria impossível ouvir todos os guardas que cometeram que “faltaram ao serviço” e este procedimento facilita.

Fazemos isso para dar o direito de resposta para o GM. Seria impossível ouvir todos os guardas que se ausentaram do serviço, então esse procedimento facilita. (Guarda Joana, 20 anos na GMSG)

Ao explicar o caminho que o livro faz depois do seu preenchimento pelo chefe de plantão e supervisores, a guarda Carla me explicou que quem sobe até o segundo andar com os livros é o chefe de plantão do dia. Ele os coloca em cima da mesa do superintendente pela manhã, no início do seu plantão.

Segundo ela, quem primeiro lê os livros é o superintendente com o objetivo de checar se há indicação de algum guarda que faltou ao trabalho no dia anterior ou se estava ausente no momento que a ronda da supervisão passou (figura 6 - passo 1). Como já descrito, caso encontre esta irregularidade, ele escreve um “despacho”, que é a indicação escrita “convém extrair DRDI” (figura 6 - passo 2). Depois disso, o comandante lê as indicações do superintendente, carimba e assina autorizando o contato da equipe da administração com o guarda (figura 6 - passo 3) para este justificar a sua ausência no posto de trabalho. Depois de ler o livro, o comandante autoriza que uma determinada guarda funcionária da administração entre em contato com o guarda que cometeu o “erro” para que ele vá até a sede e esclareça por escrito o motivo da sua ausência no posto, por exemplo. Finalmente, a guarda Carla assina sinalizando que “extraiu o DRDI” (figura 6 - passo 4).

**Figura 6 –
Miolo do Livro da Supervisão – São Gonçalo**



Fonte: GMSG

Segundo a guarda Carla, o procedimento de justificativa é o seguinte: primeiro o guarda recebe uma notificação informando que ele tem que se explicar. Ele tem cinco dias úteis para ir até a sede se justificar, ou seja, escrever a sua justificativa no “Documento de Razões de Defesa e Informação (DRDI)”. Segundo ela, isso é um direito de resposta. Além disso, informou que a notificação deveria primeiramente ser anotada no livro e em seguida a indicação no “DRDI”. Porém, faz-se logo a indicação do “convém extrair DRDI”.

A guarda também explicou que uma das funções do setor de inteligência da Guarda é checar se as informações e as justificativas dadas pelos guardas notificados são verídicas. Citou como exemplo, um caso de um guarda que faltou e escreveu no “DRDI” que precisou levar a sua esposa que estava grávida ao hospital: a inteligência verificou se realmente o guarda foi até o hospital naquele dia e horário informado por ele.

A justificativa redigida pelo guarda no documento “DRDI” é entregue ao comandante pela guarda Carla, para que ele avalie se o guarda deva ser punido ou não. Esta justificativa segue com a ficha do guarda. A ficha contém o histórico do comportamento dele na instituição. Se ele tem muitas faltas, o comandante geralmente autoriza o corte no salário.

Além dos livros, existe também outro mecanismo de controle do trabalho dos guardas. Na entrevista ao comandante da época foi apresentada uma planilha chamada de “Justiça e Disciplina”. Segundo ele, esta planilha controla a ficha profissional do guarda na questão disciplinar e a partir dessas informações são dados elogios ou aplicadas punições.

Isso tem na PM também... a parte que controla a ficha profissional do guarda principalmente na questão disciplinar. Parte de elogios e punições. Claro que a responsabilidade administrativa é uma questão real no dia-a-dia do profissional e as consequências dessa responsabilidade dele ser punido ou elogiado. Esses dados nós trabalhamos, mês a mês, numa planilha, pra nós vermos quais são os profissionais que tem o histórico de condições, de elogio, e que tipos de punição tem sido aplicada. (Ex-comandante da MSG).

Assim, o fato dos guardas realizarem os registros das informações seguindo a *lógica do resguardo* pode estar relacionado à maneira com que o comando utiliza as informações, que é da punição ou do elogio.

Na entrevista com o atual comandante pude explorar melhor as formas de punição adotadas pelo comando:

Pesquisadora: Em relação a punição, o Sr. poderia me explicar como acontece o processo de punição? Como você avalia quando o guarda deve ser punido?

Comandante da MSG: A punição, eu avalio pela ficha profissional dele. Normalmente eu olho a ficha profissional. Existe uma ficha de cada um deles. Quando a ficha tá muito grossa assim é porque... (risos). Aqui eu pego muito quem me dá trabalho. Eles têm uma ficha de defesa, fala o porquê [justificativa]. Normalmente eu procuro dar uma oportunidade dele pagar aquele serviço [trabalhando na folga, por exemplo]. A punição pode ser desconto do salário do dia perdido, uma advertência verbal e tem a repreensão também, que fica registrado no boletim, na ficha do guarda. O guarda fica repreendido.

Pesquisadora: Explica melhor o que é repreendido.

Comandante da MSG: Fica na ficha do guarda. Se ele sofrer três repreensões, o guarda poderá ser suspenso. O desconto no salário é o segundo plano, pra poder já alertar a pessoa. Aí, depois vem a suspensão. Que está no regulamento, na legislação municipal de São Gonçalo, no código disciplinar do servidor público.

Segundo a guarda Rose a advertência verbal, é registrada na ficha individual do guarda também. Porém, o guarda só reclama da punição sofrida quando esta é revertida em multa, que é o corte de parte do salário. Fora isso, segundo ela, “ele não tá nem aí”, o que não representa a visão dos demais como veremos mais adiante.

Assim, a leitura e o uso das informações do livro pelo comando está voltada exclusivamente para punir ou não os agentes. Os atendimentos realizados pelos guardas nas ruas ou mesmo situações vividas por eles e escritas nos livros, tais como, o aviso de um sinal de trânsito quebrado em determinada rua, não recebem atenção imediata do comando do mesmo modo que os registros relacionados a assiduidade dos agentes recebem.

Ao longo do trabalho de campo passei pela troca de Comando na Guarda de São Gonçalo. Os dois comandantes que conheci eram oriundos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Isso pode indicar uma militarização da GMSG, característica essa presente em outras Guardas Municipais (MISSE E BRETAS, 2010:28). Essa proveniência contribui para explicar o estabelecimento das práticas punitivas observadas similares às adotadas em instituições militares.

2.3 Percepções da Punição pelos Guardas

Apesar de não ser o foco do roteiro de perguntas dos grupos focais, a questão da punição surgiu espontaneamente entre os guardas municipais de São Gonçalo. Os guardas falaram muito sobre como ocorrem as punições na instituição. Este assunto surgiu quando perguntados sobre o que e como preenchem no TRO.

Em um dos grupos focais, um guarda relatou que quando o supervisor passa em algum horário no posto fixo e o guarda não está ali por algum motivo, ele é punido. Outro guarda afirmou que em outros comandos, qualquer reivindicação ou elogio “o guarda era tachado de puxa saco”, mas disse que isso não acontecia com o comando que atuava na época da realização do grupo focal. Segundo alguns guardas, esse comando da época da realização do grupo focal foi um dos que mais punia, porém sem injustiças. Perguntados sobre o que acham das punições, os guardas responderam que acham que são pertinentes. Um guarda no grupo focal afirmou que a “*punição é para o benefício do coletivo*”. No grupo focal quando perguntados sobre como os guardas municipais podem contribuir para melhorar o registro, um dos guardas respondeu que o uso do TRO deveria ser obrigatório, pois muitos têm preguiça de escrever e o guarda que não preencher deveria ser punido.

Apesar da aparente concordância com a existência das punições, na prática, quando ela se refere ao próprio guarda, a percepção da punição como algo positivo se altera:

Tenho 25 anos de guarda, nunca havia sido punido. Na semana santa do ano passado fomos escalados para o fechamento da rua para poder fazer o tapetão de Corpus Christi, só que não me deram ciência desta escala extra na minha segunda

folga. Aí, automaticamente eu faltei. Faltei não foi porque quis, foi porque não me deram ciência. Eu tô lá na minha folga, eu não tava escalado pra trabalhar, mesmo assim eu fui punido em sete dias convertido em multa. Trabalhei e não recebi. (Guarda municipal no grupo focal).

Outro guarda relatou ter sido punido por causa do coturno sujo. Disse que bateu com o sapato no meio fio que estava pintado de branco e o sujou. Levou uma punição por causa do coturno sujo.

Um depoimento do grupo focal demonstra que a punição está presente no dia-a-dia dos guardas. O guarda contou que outro agente foi enviado para uma região com a finalidade de resolver um problema de trânsito. Quando chegou ao local percebeu que tinha vários carros parados em lugares onde havia placas informando que era proibido estacionar. Porém, ele não multou ninguém, só colocou um adesivo de advertência nos carros e foi orientando alguns motoristas a retirarem o veículo do local. Como aquela área é de forte influência de um político conhecido na cidade, o mesmo foi avisado do que estava acontecendo e chamou em seu gabinete o guarda que estava atuando. O secretário perguntou a este guarda com ordem de quem ele estava multando os carros. O guarda disse que não estava multando, só estava fazendo uma advertência e estava agindo de acordo com a lei. Segundo outro guarda, no dia seguinte o agente não estava mais naquele posto. Outro guarda acrescentou dizendo que fatos semelhantes a este já aconteceram várias vezes.

Em outra ocasião, em conversa uma guarda ela contou que houve um caso de um guarda que deixou de ser supervisor porque estava multando carros próximos a praça Zé Garoto. A punição, segundo ela, foi o guarda perder o cargo de confiança e ser colocado para trabalhar em um posto fixo. Nesses dois casos a punição veio em forma de castigo, uma punição aplicada de maneira informal, pois não foi documentada, caracterizando uma punição não oficial. Esse tipo de atitude também foi observada por Veríssimo e Jermann (2009), ao analisar, a partir das próprias experiências (o primeiro ex-guarda municipal da GM-Rio e o segundo ex-agente da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro), esse tipo de punição nas instituições que trabalhavam:

“das punições oficiais, previstas nos regulamentos e aplicadas com base nestes, de modo formal. (...) o foco incide, pois, naquilo que decidimos chamar de castigos, onde o superior impõe ao subordinado uma sanção informal, ainda que efetiva, e eficiente, embora não materializada em um documento”. (2009:2).

Segundo Kant de Lima (2009), em sociedades hierarquizadas os conflitos são interpretados como uma

“(…) desarrumação da ordem, uma tentativa de ruptura institucional. (...) Devem, assim, ser evitados e suprimidos a todo custo, pois representam uma ameaça à paz social. Aqueles que ousaram a provocá-los e explicitá-los devem ser punidos publicamente. A sua administração deve ser feita através da repressão, visando sua extinção ou forçando-se a conciliação entre as partes em litígio. “(...) também não é sem razão que o espaço público como passível de apropriação particular, por aqueles que conhecem a chave dos seus códigos de apropriação. É regido por regras próprias, que vem de cima para baixo e que são tanto mais legítimas, quanto mais de cima vêm”. (KANT DE LIMA, 2009, p.275).

A punição pode ser formalizada por meio de corte salarial, ou informal, como a mudança de posto do guarda. Foi perguntado também aos guardas se já ocorreu de algum deles já ter recebido alguma punição por causa de um registro feito. Todos responderam que esta é uma prática que existe na instituição. Um deles ainda acrescentou dizendo que não se tem como comprovar que a troca de posto é uma forma de castigo porque esta atitude não é registrada. Completou ainda dizendo que o guarda que está em determinado posto e faz algo que não agrada a chefia é transferido para um posto considerado ruim por causa de sua atitude.

Porém, conversando com a guarda Rose, as punições e elogios também podem ser dados a partir das informações oriundas de ofícios encaminhados por secretarias ou repartições municipais onde tem guarda atuando e do Livro de Queixa da Comunidade. Este livro não é muito utilizado (o mesmo livro está desde 2002 em uso), e é lido pelo comando raramente, apenas quando alguma pessoa da “comunidade” registra alguma reclamação ou elogia a atuação de algum guarda. As reclamações e elogios da população podem ser informados pelo telefone também. Cabe ao chefe de plantão registrar no seu livro o que foi dito sobre o guarda.

Cabe ressaltar que, segundo conversa com esta guarda, elogios e punições é sempre uma decisão do comandante. Foi dito que todos os elogios e punições são publicados no Diário Oficial do município. Isso é feito para poder documentar e anexar o documento na ficha individual do guarda.

Se o comandante apertar a mão do guarda elogiando ele por qualquer coisa, isso não vale de nada. Tudo que é documentado é válido. (Guarda Municipal há 7 anos, dos quais 2 foram trabalhando na administração).

Abaixo, demonstro um exemplo de punição e elogio publicado no diário oficial do município:

Punição:

PORTARIA Nº 061/44.3. 1/10 - GMSG

O Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Poder Executivo e em conformidade com o disposto no Decreto Nº 204/2005 de 30 de julho de 2005; RESOLVE: Punir com Repreensão conforme o art. 189, inciso II e art. 192 da Lei 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo e art. 61, inciso II da Portaria nº 012/2005 – Regulamento Geral da Guarda Municipal de São Gonçalo, o GM Mat. XXXX – XXXXXX, por no dia 04 de outubro de 2010 ter faltado o serviço, deixando exposto o patrimônio público que se encontrava sob sua responsabilidade. Decorrido o prazo para exercer seu direito a ampla defesa e contraditório, conforme preceitua o art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal e §4º, do art. 62 da Portaria 012/2005, não efetuou sua justificativa, ferindo com sua ausência seus deveres de observância das normas legais, superiores e regulamentares, conforme preceitua a Lei n.º 050/1991, nos artigos 168, incisos I,VII e VIII c/c com incisos V, VII, XVI, XVII e LXV do art. 57 da Portaria supracitada. Permanece no comportamento REGULAR, conforme Inciso IV do Art.69 da Portaria Nº 012/2005.9 (Solução dada ao Procedimento Administrativo Disciplinar de Pretensão Punitiva nº. 376/2010). A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data da publicação.

São Gonçalo, 06 de dezembro de 2010.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante da GMSG

Disponível em: http://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario/2010_12_14.pdf.

Acesso em 28/08/2012.

Elogio:

PORTARIA Nº 046/44.3.1/11 – GMSG

Conforme os fatos narrados no Livro de Parte Diária da Supervisão – Alcântara desta GMSG e o Termo de Declaração 114537-1074/2011 registrado na 74ª Delegacia de Polícia, o Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo resolve elogiar a iniciativa e o profissionalismo do GM XXXX, mat. XXX, pela atuação na perseguição e na prisão em flagrante de um ladrão que acabara de assaltar 02 (duas) vítimas na Rua José Mendonça de Campos, no Bairro do Colubandê, no dia 07/11/2011, por volta das 08h30m.

São Gonçalo, 17 de novembro de 2011.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante GMSG

Disponível em GMSG - http://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario/2011_11_24.pdf.

Acesso em 28/08/2012.

Os elogios podem vir por meio de cerimônias de condecoração ou mesmo o guarda ganhar um cargo de confiança como o de supervisor ou chefe de plantão que, além de está acima na hierarquia da instituição, tem o salário aumentado.

Um mês antes da festa do ano de 2012 fui até a GMSG para sanar algumas dúvidas a respeito de alguns dados da minha pesquisa, conversei com a funcionária Lara, que trabalha na administração que, desde 2011, o atual comando adotou a prática de elogiar os guardas no evento de comemoração do aniversário da GMSG, que ocorre no mês de agosto. Na comemoração de 2012, Lara foi responsável por verificar as fichas pessoais dos guardas uma a uma para verificar suas atuações ao longo do ano e providenciar a homenagem e publicação no diário oficial. Cabe ressaltar que os guardas não tem acesso as fichas individuais dos demais guardas, apenas a sua, no entanto, a funcionária sim.

Nos eventos de homenagem, o guarda recebe um certificado o elogiando (figura 7). Quando o guarda não tem nenhuma DRDI na ficha pessoal dele não é garantia de receber elogio. A funcionária me disse que mesmo não havendo nenhuma “DRDI” na ficha individual do guarda não é garantia que ele seja elogiado. Mais uma vez, o critério do elogio parte do comandante.

Figura 7 – Diploma Entregue aos Guardas de São Gonçalo condecorados em Cerimônia



CAPÍTULO 3 – OUTRAS PRÁTICAS DE REGISTRO E DE CLASSIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS: A EXPERIÊNCIA DO CEU

Um dos objetivos iniciais do projeto *Desenvolvimento e Monitoramento de Indicadores de Segurança Social e de Segurança Pública a partir dos atendimentos realizados pela Guarda Municipal* do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC) era o desenvolvimento de um banco de dados, que viabilizasse a construção de um painel de indicadores para o monitoramento das políticas públicas de segurança. Porém, como as informações dos TRO e dos livros de ocorrência da GMSG ficavam armazenadas em arquivos de papel, documentos não acessíveis de forma universal, e não eram organizadas para subsidiar o trabalho da Secretaria e/ou da Guarda Municipal, a não sistematização destas informações levou aos pesquisadores envolvidos no projeto do INCT-InEAC a desenvolver uma proposta alternativa a partir deste cenário encontrado. Em meados de 2010 foi criado, o site *CEU – Informações sobre conflitos no espaço Urbano* (<http://www.uff.br/ceu-ineac/>), visto que a não sistematização e organização dos dados das guardas municipais se deve a diversos motivos, alguns dos quais foram analisados no capítulo 2, mas também a ausência de uma forma digital de entrada de informações.

Em minhas observações de campo constatei que registrar os atendimentos realizados não é prática comum entre os guardas municipais de São Gonçalo, a não ser fatos considerados por eles como “graves” ou que podem ser questionados judicialmente, dificulta à identificação da natureza dos conflitos e, por sua vez, sua administração institucional. Para romper com o modelo de controle social em que a informação é usada de forma particularizada, as instituições podem contribuir no desenvolvimento de ações nesse sentido (Barbosa, *et al*, 2008).

Assim, a criação de um sistema de informações poderia ser importante para o planejamento e implementação das atividades da Guarda Municipal. Além disso, para administrar os conflitos com os quais se deparam, a instituição deve investir “na criação de mecanismos que facultem o diálogo com a sociedade civil organizada e a população em geral, quando do planejamento e da implementação de suas ações” (BARBOSA *et al*, 2008, p.395).

Neste sentido, para construção de políticas públicas que valorizem entre outras questões, a informação, deve-se levar em consideração “o conjunto de representações acionadas pelos diversos atores e que orientam suas práticas”, (BARBOSA *et al*, 2008, p.396).

O objetivo do desenvolvimento do site *Informações sobre conflitos no espaço Urbano (CEU)* é incentivar a criação de um sistema de informação dos atendimentos nas Guardas dos municípios envolvidos no projeto – São Gonçalo e Rio Bonito – e a publicidade de dados sobre os conflitos que ocorrem no espaço público. A ferramenta é uma parceria dos pesquisadores do InEAC com a Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Fluminense (STI-UFF). No processo de construção do site foram realizadas diversas reuniões com o técnico de informática da STI-UFF³⁷, para discutir a viabilidade de desenvolvimento, aprimoramento e limitações do site. O programa utilizado no site é desenvolvido por uma empresa sem fins lucrativos chamada *Ushahidi*³⁸ que se especializa em *softwares* de fonte de desenvolvimento livre e aberto para a coleta de informação, visualização e mapeamento interativo.

O site é uma ferramenta de domínio público que possibilita qualquer instituição ou mesmo a população inserir e consultar informações de eventos ocorridos no espaço urbano. É necessário esclarecer que informação é entendida aqui a partir da definição de Ferrari (2000), que afirma que esta é o fundamento essencial da democracia e que sua relação com a democracia é “biunívoca, de coexistencialidade”, deve-se levar em consideração não apenas o direito de informar, mas também o direito de ser informado. Ao analisar o significado a palavra in-formação, separando o prefixo, o autor dá um significado a palavra que vai além do ato de informar e adiciona que “é parte essencial do processo de formação de conhecimentos, de opiniões e, portanto, da própria personalidade do indivíduo: a parte que age mediante a interação do sujeito com o mundo externo” (*ibidem*, p.165). Porém, a informação sendo de uma única fonte, prejudica a participação do indivíduo no processo democrático. O cidadão precisa ter liberdade de ter acesso a fontes de informação múltiplas e diferenciadas.

No Brasil, para evitar o acesso particularizado a informação, prática ainda comum em sociedades hierarquizadas como a nossa, criou-se a lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informação, algo já previsto na Constituição Federal. No modelo de sociedades não hierarquizadas, a garantia dos méritos dos indivíduos são determinados pela igualdade de oportunidades e escolhas acertadas (KANT DE LIMA, 2009).

“É necessário, portanto, garantir o acesso universal, isto é, de todos à informação. Sendo assim, só tem validade a informação que está disponível a todos, da mesma

³⁷ Trata-se do técnico João Fanara, responsável por apresentar este sistema aos pesquisadores do projeto.

³⁸ *Ushahidi* é um site que foi inicialmente desenvolvido para relatórios de mapa da violência no Quênia após as consequências pós-eleitoral no início de 2008. O site original foi usado para mapear os incidentes de violência e ações de promoção da paz em todo o país com base em relatórios apresentados através da internet e telefones celulares. (<http://ushahidi.com/about-us>) Acesso em 03/05/2012.

forma, em público. A Informação universalizada, então, é um mecanismo de normalização da sociedade. Por esta razão, a exigência da publicidade para sua validade representa a garantia de que não haverá abusos que privilegiarão uns ou outros, punindo-se severamente a sua utilização de forma privilegiada”. (*ibidem*, p.273)

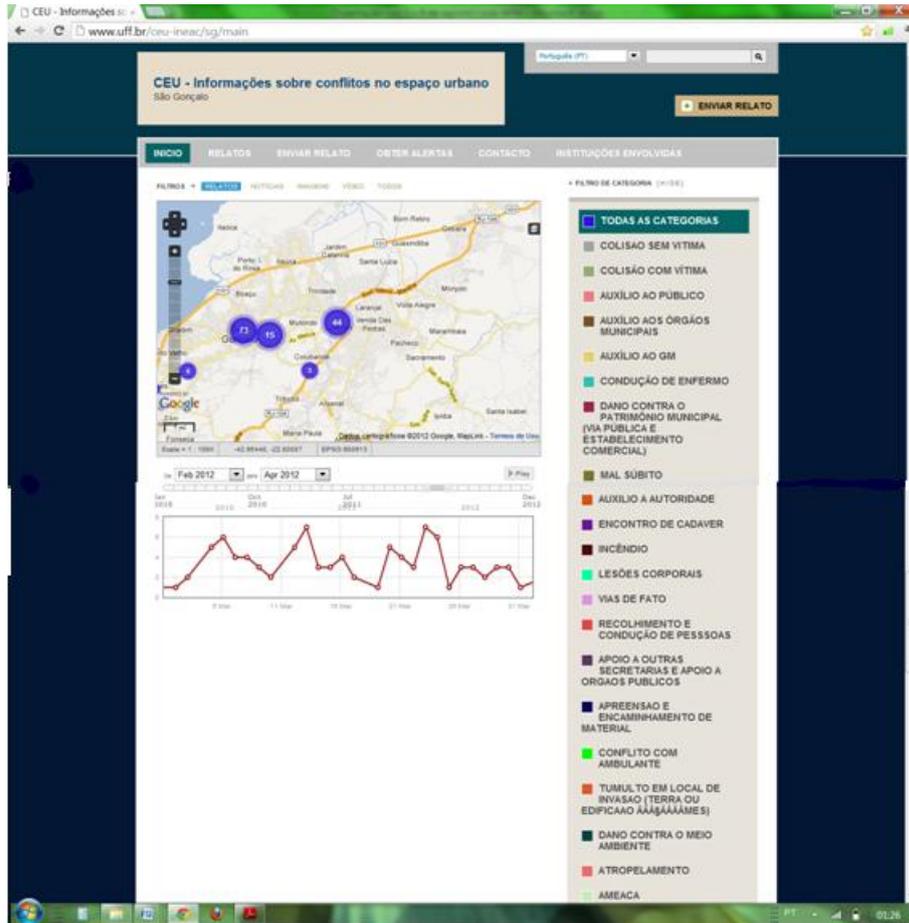
Cabe destacar que o foco principal do site *CEU* não é “gerar estatística”, mas sim publicizar, no sentido de divulgação de ações de interesse público (CASTRO, 2005), de acesso a informação cujo princípio legal é a “publicidade” a partir da identificação do conteúdo dos conflitos e introduzir a ideia de gestão transparente da informação. As informações inseridas são de caráter público, podendo ser consultadas livremente. Por isso, um dos desafios é demonstrar a possibilidade de se trabalhar com informações públicas sem o estabelecimento da prática da cartorialização,

“isto é, a submissão de um fato a uma série realização de procedimentos jurídico-burocráticos, o que significa que o registro é algo que deve ser feito pelo Estado para o próprio Estado, com o objetivo de criar uma interpretação autorizada sobre os fatos, cuja legitimidade é dada pela “fé pública”, ou seja, pela imposição de certeza e veracidade ao documento produzido” (MIRANDA e PITA, 2011).

Ao realizar um atendimento, o guarda municipal de São Gonçalo preenche o TRO com diversas informações (ver capítulo 2). As limitações do site *CEU* possibilitam a inserção apenas de informações referentes ao número do TRO, data, horário, histórico (descrição) da ocorrência, endereço e a categoria na qual o guarda a classificou. Porém, o site permite a entrada de informações em diferentes formatos, tais como, notícias, imagens e vídeos. O foco do site é o resumo do fato e a articulação de outras fontes de informação sobre o mesmo evento.

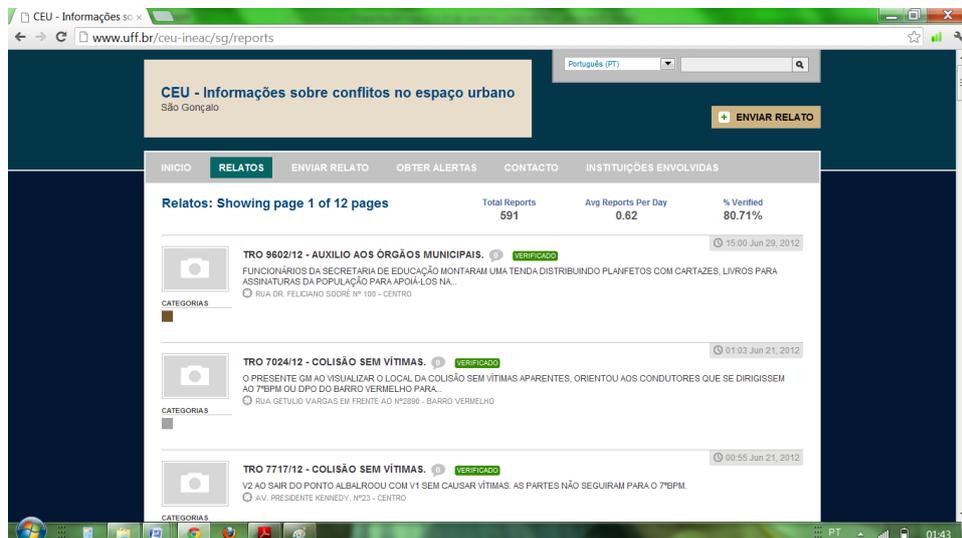
O diferencial oferecido pelo site é a visualização do mapa do município de São Gonçalo com dados cartográficos do Google na sua página inicial e, na medida em que as informações são inseridas, é gerada no mapa a localização dos atendimentos. O site possibilita que esta visualização seja feita pela maneira que o evento foi classificado, ou mesmo pelo total de registros, gerando a visualização no mapa dos locais onde a GMSG mais atua e o que registra. Todas as categorias criadas podem ser visualizadas na página inicial. É possível também gerar uma série histórica das ocorrências escolhendo o período e as categorias que se quer visualizar.

Figura 8 – Página inicial do site CEU



Na página secundária é possível visualizar a descrição de todos os registros bem como o endereço com o nome da rua e bairro onde ocorreu o atendimento (Figura 9).

Figura 9 – Página secundária do site CEU



O site *CEU* está sendo alimentado apenas com informações dos atendimentos realizados pelas Guardas Municipais de São Gonçalo e Rio Bonito porque estão no âmbito de dois projetos, um vinculado ao InEac e outro obtido diretamente junto a FAPERJ. Para ter informações para alimentar o site, no início de 2011, uma das atividades dos projetos foi digitar as informações dos TRO da GMSG referentes as ocorrências de 2010 em uma planilha do Excel. Essa atividade foi realizada na sede da própria Guarda por mim e mais dois pesquisadores bolsistas de iniciação científica integrantes da equipe do projeto³⁹.

Quanto aos TRO preenchidos antes de 2010 os guardas que trabalham na administração informaram que haviam sido pegos por uma equipe integrante de um projeto de informatização dos dados desenvolvido pela Secretaria de Segurança do município. Além dos TRO, a equipe integrante do tal projeto também levou ordens de serviço e alguns livros de registro. Porém, nenhum guarda que trabalha na sede da GMSG soube dizer a situação do projeto e o que foi feito com esses documentos, e nunca foi encontrado nenhum relatório sobre essas informações na instituição.

Considerando que a informação, de acordo com os planos de segurança pública, é pensada como insumo importante, o site *CEU* se apresenta como uma ferramenta de baixo custo e de fácil aplicabilidade, que pode proporcionar uma mudança no tratamento das informações.

Além disso, na medida em que expõe os atendimentos mais registrados pelos guardas, a ferramenta possibilita a pesquisadores sobre o tema levantar problemas e hipóteses. Neste sentido, o site possibilita o desenvolvimento de outro sistema classificatório dos registros a ser analisado e mais acessível, sendo possível “elaborar alguns significados veiculados por este sistema classificatório, relacionando-o à construção da experiência e da prática” (GUEDES, 2008, p.57) dos guardas municipais.

Como constatado por Guedes (2003) em sua observação acerca do sistema classificatório do Talão de Registro de Ocorrência da Polícia Militar do Rio de Janeiro, o registro dos atendimentos na GMSG também não tem muita importância na organização da prática do seu trabalho. Porém, o TRO na Guarda de São Gonçalo é incorporado como prática da sua atividade profissional apenas para os guardas se resguardarem. Mesmo assim, nem todos veem o registro com esta função. A guarda Sara disse, em conversa informal comigo na sede da GMSG, que “a maioria dos guardas não gosta de escrever, a verdade é essa”.

³⁹ Talitha Mirian do Amaral Rocha e Vinícius Cruz Pinto, alunos de graduação de Ciências Sociais da UFF.

3.1 O Curso de Extensão “Produção e Análise de Informações sobre Conflitos no Espaço Urbano”

No processo de construção do site *CEU* a equipe integrante do projeto organizou um curso de extensão, *Produção e Análise de Informações sobre Conflitos*, para os guardas municipais de São Gonçalo e Rio Bonito.

As atividades do curso, do qual participei como organizadora e professora, ocorreram na primeira semana de agosto de 2011, sendo parte das aulas ministradas no auditório e parte na sala de multimídia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense. É importante dizer que o curso também se mostrou como local para fazer meu trabalho de campo, já que seria um momento em que teria contato com vários guardas para discutir as categorias e perceber as suas representações sobre as mesmas.

O curso constou de atividades práticas, aulas expositivas, estudos de casos e discussões teóricas que tiveram como foco de reflexão a interação crítica sobre as possibilidades de uso dos registros de ocorrência pelas Guardas Municipais de São Gonçalo e Rio Bonito. Durante o curso, os alunos foram reunidos em grupos a fim de discutir, em termos teóricos e práticos, o conteúdo do material que foi disponibilizado a todos os inscritos.

As atividades do curso contaram com um material de apoio produzido pela equipe envolvida no projeto. O material foi apresentado como um documento de trabalho. Nele foram reunidas informações sobre a programação e apresentação do curso e textos sobre as formas de registro, questões sobre a padronização da classificação dos registros, produção da informação e seus usos para o planejamento, além de procedimentos para utilização do site. Também fez parte do material distribuído um cd com dois vídeos produzidos pelo InEAC sobre questões levantadas em pesquisas realizadas pelos pesquisadores do instituto com Guardas Municipais.

Foram oferecidas vinte vagas para cada Guarda envolvida no projeto. Porém, São Gonçalo ocupou oito vagas e a Guarda de Rio Bonito, apenas quatro. Com isso, alguns dias antes de concluirmos as inscrições, a equipe entrou em contato com a Guarda de Maricá, já que dois guardas do município ligados à administração participaram de outra atividade do projeto do InEAC, o *Workshop Os Registros das Guardas Municipais como fonte de informações: limites e possibilidades* – que ocorreu em julho de 2010 – e demonstraram

interesse pelo projeto. Depois do contato, onze guardas municipais de Maricá se inscreveram no curso⁴⁰.

Dos oito guardas municipais de São Gonçalo que fizeram o curso, três trabalham na administração (guardas Carla, Rose e Sara), um é motorista do comandante, outro atua na Secretaria de Segurança e três trabalham no trânsito. Desses, apenas os últimos guardas eu ainda não conhecia e nunca havia conversado.

O primeiro encontro do curso foi realizado no auditório do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense (ICHF-UFF), e compondo a mesa de abertura, estavam presentes o Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo, Mário José, e o Secretário de Segurança da época, Mauro Assad; o integrante do Comitê Articulador do PRONASCI no Rio de Janeiro do Ministério da Justiça, Luiz Carlos Fiore; o diretor do ICHF e professor Théo Lobarinhas Piñeiro; o pró-reitor de extensão, o professor Fabio Barboza; os professores Ana Paula Miranda, Roberto Kant de Lima e Luiz César Queiroz, e, por fim, o Comandante da Guarda Municipal de Rio Bonito (Foto 9). Após a solenidade de abertura, os guardas do curso assistiram a aula inaugural ministrada pelos professores Roberto Kant de Lima, coordenador do INCT-InEAC-UFF e Luiz César Queiroz, coordenador do INCT Observatório das Metrôpoles-UFRJ. Os professores abordaram questões relacionadas ao significado do registro nas instituições e como essas informações podem ser úteis.

Foto 10 – Mesa de Abertura do Curso de Extensão Produção e Análise de Informações sobre Conflitos no Espaço Urbano



Foto: Joelma de Souza Azevedo

⁴⁰ A Guarda Municipal de Itaboraí também mostrou interesse em participar do curso e enviou uma guarda.

No segundo dia de aula, o debate foi conduzido por mim e pelo pesquisador Fernando Sousa acerca das possibilidades de registro, gerenciamento e disponibilização dos dados produzidos a partir das ações das Guardas Municipais.

No terceiro e quarto encontros, a turma foi dividida em dois grupos. Enquanto um grupo estava numa sala de aula, o outro grupo se reunia no laboratório de informática. Estes encontros no auditório tinham como objetivo discutir com os guardas a definição das categorias utilizadas para classificar as ocorrências atendidas por eles visando uma padronização dos dados contidos no site, levando em consideração a realidade de cada município, ou seja, criar uma definição consensual mínima sobre cada título de ocorrência, tendo por base o TRO utilizado pela GMSG. Discutiui-se se as tipificações dos atendimentos dão conta do trabalho cotidiano das Guardas Municipais, já que o TRO é semelhante ao talão utilizado pela Polícia Militar. Também foi debatido entre os guardas e os pesquisadores como as categorias, bem como seu entendimento pelos guardas ou instituição, podem ser redefinidas ao longo do tempo, pois a dinâmica dos eventos pode ser alterada possibilitando a criação de uma nova categoria para um conflito dependendo da realidade de cada município. O que se pretendeu foi definir, em conjunto com os guardas, um grupo de categorias que seriam escolhidas para compor a grade do site, que contará com um glossário explicativo do que significa cada tipificação contendo alguns exemplos. Suscitamos também o debate em torno do material atualmente utilizado pelas Guardas Municipais para o registro de suas atividades cotidianas, como os livros, os Talonários de Registro de Ocorrência (TRO), entre outros documentos institucionais, e como as informações destes documentos podem ser publicizados no site.

Durante as aulas no laboratório de informática do ICHF foi apresentado aos guardas o site *Informações sobre Conflitos no Espaço Urbano (CEU)* e as técnicas para a utilização e gerenciamento do mesmo. Foi passado aos guardas a senha de acesso para administração do site, já que as instituições que, a partir do curso, ficariam com a tarefa de alimentá-lo.

Por fim, no último encontro, o debate, ministrado pela coordenadora do projeto e professora Ana Paula Miranda, esteve voltado à discussão acerca da produção da informação como uma das formas de planejar e executar as políticas na área de segurança pública. Foram discutidos os aspectos que envolvem a gestão da informação pelas Guardas Municipais de São Gonçalo e Rio Bonito.

O principal objetivo do curso foi debater com os guardas municipais as possibilidades de registrar as ocorrências e o uso destas para o planejamento das ações da instituição, além de visibilidade do trabalho prestado pela Guarda Municipal. Durante o curso, os alunos foram

reunidos em grupos a fim de discutir o conteúdo do material apostila que foi disponibilizado aos participantes.

O curso também propiciou a reflexão interativa entre os guardas municipais e os pesquisadores. Além de conhecer melhor os guardas que trabalham na sede administrativa da GMSG, onde concentrei meu trabalho de campo, tive a oportunidade de conhecer outros guardas municipais de São Gonçalo que trabalham em postos fixos e na organização do trânsito. Posso dizer que a interação com os guardas foi muito positiva e no último dia do curso, uma sexta-feira, nos reunimos todos (ou quase) para uma confraternização na Praça da Cantareira, que rendeu muitas conversas e risadas. Cabe ressaltar que o ex-comandante da Guarda de São Gonçalo estava presente nesta confraternização, a convite dos próprios guardas de São Gonçalo, o que mostra que há ainda a boa relação entre eles.

A maioria dos guardas de São Gonçalo que se inscreveu no curso trabalhava na sede administrativa. Na mesa do bar, ao conversar com um dos guardas que trabalhava no trânsito, ele informou que soube do curso na “última hora”. Disse que a divulgação foi apenas interna e que soube do curso por acaso porque precisou ir até a sede resolver um problema pessoal e viu o cartaz de divulgação exposto nos quadros de avisos. Dez dias antes de o curso acontecer eu havia ido à sede da GMSG divulgar curso e levar dois cartazes impressos numa folha de papel tamanho A4. A guarda colocou um no quadro de avisos localizado no corredor do 2º andar e outro colocou no mural que fica na recepção do 1º andar. Neste dia, em uma conversa com a guarda Carla, que trabalha na administração, ela explicitou sua opinião com relação a quem deveria fazer o curso.

Acho que devem participar do curso apenas os guardas que vão usar [o site], comprometidos, não guardas que querem fazer o curso para não trabalhar (Guarda Municipal há 7 anos, trabalha na administração).

A fala da guarda Carla pode indicar que os guardas que trabalham nas ruas, longe da sede, estão sempre sob o olhar de suspeição do comando e daqueles guardas que trabalham próximo ao comando. O conflito institucional gerado pela ausência do guarda no seu posto de trabalho é visto como “desordem e, por esta razão deve ser reprimido” (Kant de Lima, 2009, p.275).

3.2 A Definição dos Códigos de Ocorrências

Como os guardas decidem o que deve ser atendido pela instituição? E desses atendimentos, quais são registrados e como são tipificados? Estas são grandes dificuldades enfrentadas pelas diversas agências de segurança pública. Na polícia civil, por exemplo, apesar de várias ocorrências delituosas estarem previstas na legislação penal brasileira, existe uma grande variedade nas categorias classificatórias utilizada em cada estado brasileiro devido a diferentes interpretações da lei, ou mesmo as diferenças culturais e práticas institucionais, o que se constitui num obstáculo para a análise dos dados e para a construção de comparações estatísticas (MIRANDA, 2008 e PAES, 2007).

O mesmo problema pode ser percebido nas guardas municipais, já que os guardas decidem o que deve ser atendido pela instituição e registrado. Por isso, no terceiro e quarto dia do curso a dinâmica de aula utilizada foi dividir a turma em duas ficando cerca de onze guardas em cada grupo para discutir a definição das categorias dos atendimentos realizados. A aula iniciava as 14h e terminava as 17h. Entre 14h e 15h30minh, na primeira metade do turno da tarde, enquanto uma turma estava no laboratório de informática com um professor, a outra turma ficava em sala discutindo a definição das categorias. Na segunda metade da tarde as turmas trocavam de local e atividade.

Como a principal atividade do curso foi discutir com os guardas a definição das categorias utilizadas pelas Guardas Municipais visando uma padronização dos dados, porém, levando em consideração a realidade de cada município, tomou-se como referência para discussão as categorias contidas no Talão de Registro de Ocorrência (TRO) do município de São Gonçalo. Ficou esclarecido que a pretensão da atividade era definir conjuntamente com os guardas um corpo de categorias que seriam escolhidas para compor a grade do site, que contaria com um glossário para consulta. Também foi dito que, na medida em que fosse sendo utilizado, o site poderia receber novas categorias já que a dinâmica dos eventos atendidos pelos guardas pode ser alterada, mantendo-se a ideia de que as categorias devem ter uma definição mínima que seja consensual em cada cidade.

A metodologia adotada para discutir a definição das categorias foi, em primeiro lugar, determinar que uma turma fosse discutir alguns códigos dos grupos 100 e 300, turma pela qual fiquei responsável, enquanto a outra turma discutiria códigos dos grupos 200 e do grupo de Códigos de Ocorrências Genéricas, todas elas foram expostas no capítulo 2. Depois disso a turma foi subdividida em três ou quatro grupos com três guardas para discutir alguns códigos selecionados durante aproximadamente 30 minutos. Privilegiou-se discutir as tipificações que

não estão presentes no código penal, tais como, lesões corporais e furtos. Em seguida, o que foi discutido nos pequenos grupos foi debatido por todos os presentes naquele momento na sala. Devido ao grande número de códigos a serem definidos em poucas horas de atividade, além da complexidade que é realizar tal tarefa, não foi possível discutir todas as tipificações contidas no TRO.

Meu interesse aqui é analisar as representações que os guardas possuem dos atendimentos e do seu registro e como eles lidam com ele, descreverei a discussão que ocorreu nas turmas a partir das anotações feitas pela equipe de pesquisa e pela gravação da discussão de uma das turmas. Pude perceber o quanto é difícil fazer com que os guardas definam em termos claros e objetivos essas tipificações, pois eles já naturalizaram as suas ações cotidianas ou mesmo nunca vivenciaram algumas categorias presentes no TRO da GMSG.

No debate que coordenei, a primeira categoria analisada foi *Dano Contra o Patrimônio Municipal (via pública e estabelecimento)*. Os guardas trouxeram exemplos de situações de danos contra patrimônios municipais, tais como, a danificação de uma viatura da GM, de praças, de vias públicas, danificações de calçadas, atear fogo em lixeiras, cartazes e colocação de *outdoors* em espaços públicos, depredação, poluição visual, vidraça quebrada e pixação.

Outra categoria discutida foi *Dano contra o meio ambiente*. Segundo a turma, a atuação do guarda em situações de danos contra o meio ambiente seria a apreensão de pássaros e animais silvestres, extração ilegal de areia, apreensão de materiais de pesca, exploração de pesca ilegal, ocupação irregular do solo (de áreas de proteção ambiental (APA), parques municipais, e construção de quiosques na praia). Porém, os guardas de Maricá trouxeram para a discussão se a ocupação irregular do solo seria parte de *dano contra o meio ambiente* ou uma questão da secretaria de postura atuar, na hipótese de um quiosque ser construído irregularmente na praia.

Ao longo da discussão das categorias os guardas sugeriram a criação de uma nova categoria: *Recolhimento e condução de pessoas*. Nesta categoria entraria todos os atendimentos que envolvessem recolhimento/condução de população de rua, pessoas perdidas, alienado mental, pessoas alcoolizadas, menor abandonado incapaz ou perdido. Foi dito pelos guardas que, quando eles se deparam com esse tipo de ocorrência, a condução é feita para os abrigos municipais, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centro de Referência

Especializado de Assistência Social (CREAS)⁴¹, hospitais ou clínicas. Os guardas também acharam melhor inserir nesta tipificação alguns códigos do grupo das ocorrências genéricas, tais como: *Ocorrência com alienado mental*, *Condução de enfermo* e *Mal súbito*.

A Guarda Municipal de São Gonçalo (e Rio Bonito) não possui associada à sua imagem o seu envolvimento em conflitos de rua com “camelôs”, bem como observou Mello (2011) na sua pesquisa na Guarda Municipal de Niterói. Assim, na discussão da categoria *Conflito com ambulante* os guardas a definiram da seguinte maneira: “é uma conversa, uma negociação, em que deve se utilizar o uso progressivo da força por meio de técnicas de defesa pessoal com o uso de tonfa, capacete e escudo”. Os guardas definiram o uso progressivo da força quando há o uso de diferentes níveis de força em resposta à atitude do oponente, sendo que a força do guarda deve ser um pouco maior, não se pode ficar no mesmo nível, deve estar um pouco acima da força do oponente. Não foi dado nenhum exemplo prático de como isso ocorre, talvez pelo motivo de que os guardas presentes ainda não terem experimentado esse tipo de conflito.

Na outra turma, que foi coordenada por outro integrante da equipe dos projetos, ocorreu a discussão dos códigos de ocorrências do grupo 200. Os guardas sugeriram, logo no início da discussão, que a palavra *Auxílio* deveria ser substituída pela palavra *Apoio*. Porém, quando questionados sobre o que significava a palavra *Apoio*, eles a definiram como “trabalhar em colaboração a alguém ou para que algo seja executado”. Decidiram também que a palavra *Auxílio* deveria ser mantida para as categorias *Auxílio ao público* e *Auxílio ao turista*, e a palavra com um significado de ajuda eventual. Definiram-se então as categorias da seguinte maneira:

Apoio ao GM seria o auxílio direto ao colega de farda em serviço, ao guarda que está em dificuldade na sua atividade diária.

Apoio a autoridade seria o apoio a todas as pessoas que compõe o quadro legislativo, judiciário (aqui se inclui a polícia também) e administrativo. Um exemplo deste tipo de apoio é quando a delegacia pede auxílio para que a Guarda reboque carros depenados ou

⁴¹ Os CAPS são centros municipais que prestam serviços de atendimento de saúde mental à população e realiza o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=29797&janela=. Acesso em 17/08/2012. Já o CREAS é uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc. Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protECAoespecial/creas>. Acesso em 17/08/2012.

abandonados e os leve até a delegacia. Segundo um guarda de São Gonçalo, no município é comum a guarda atender a esse tipo de pedido.

Apoio aos órgãos públicos ficou definido como o apoio a todas as esferas do Poder Público. Exemplo dado foi quando há visita de autoridades à cidade e os guardas podem ser chamados para o fechamento de ruas etc. Porém, definiu-se nessa categoria o apoio dado a Secretaria de Fazenda por meio da Subsecretaria de postura, apoio este que se já faz parte do serviço cotidiano dos guardas.

Auxílio ao público ou munícipe é quando alguém pede informação para o guarda. Poderia ser também o encaminhamento das pessoas dentro dos órgãos públicos onde há guardas atuando ou pedido de ajuda nas ruas por pessoa que pode ter sido furtada, agredida, sofrido uma colisão no seu carro ou ter perdido os documentos. O auxílio na travessia de pedestres também foi trazido como exemplo.

Auxílio ao turista ficou definido que é quando algum turista pede informação ao guarda. Porém, foi sugerido de unir esta categoria a categoria *Auxílio ao público*, já que turista também é público. Também foi dito que o uso da categoria turista depende do foco da cidade. Um guarda de Maricá disse:

A partir do momento que se deixa a palavra Turista, a cidade tem que ter um foco no turismo e a guarda tem que ter um grupamento voltado para o turismo. Já que não há isso, turista pode ser também público. (Guarda Municipal de Maricá)

Exponho algumas conclusões a partir das definições dessas categorias no tópico seguinte, onde abordarei a utilização do site CEU pela GMSG.

3.3 A experiência da introdução de uma tecnologia social: limites do desenvolvimento de um projeto de inovação

Depois do curso, os guardas municipais de São Gonçalo e Rio Bonito passaram a alimentar o site *CEU* com informações oriundas das diversas formas de registro de atendimento. Em acesso ao site, observei que diversas ocorrências de 2011 haviam sido inseridas pelos guardas. Em minha primeira ida à sede, depois do curso, para saber como o site estava sendo alimentado, no início de novembro de 2011, conversei com a guarda Sara, que participara do curso. Ela contou que os TRO estavam sendo preenchidos em sua casa, pelo seu marido, que também é guarda municipal e participou do curso. Ela explicou que o marido estava fazendo isso porque ele “gosta e tem boa vontade”, alimentando o site nas

horas de folga do trabalho e nos finais de semana. Disse também que se na guarda tivesse internet ela e outra guarda que fizeram o curso poderiam ir alimentando o site nos dias e horas em que o volume de trabalho administrativo é menor. É importante destacar que a falta de internet na sede da GMSG é um grande limitador do uso do site.

Quanto aos registros da central de videomonitoramento administrada por guardas municipais e que fica localizada no mesmo prédio da Secretaria de Segurança, a guarda relatou que uma funcionária de cargo comissionado, que trabalha na central é a responsável por inserir os registros *online*. Porém, esta atividade é realizada na sede da própria Secretaria de Segurança, já que lá há acesso à internet e telefones funcionando.

A respeito desta central de videomonitoramento, eu e a equipe da pesquisa fomos convidadas pelo comandante a participar da inauguração do setor, que ocorreu na manhã do dia 15 de dezembro de 2010, no prédio onde ficam localizadas as Secretarias de Segurança e Transporte, além de outros setores da administração pública municipal, próximo ao bairro de Alcântara. A central foi fruto de um convênio firmado entre o Ministério da Justiça/PRONASCI e Prefeitura de São Gonçalo. No evento foi dito que o município teria a implantação de dezesseis novas câmeras de segurança, sendo nove em escolas municipais e sete em toda cidade. A solenidade contou com a presença da prefeita e do seu vice, de um representante do Ministério da Justiça, um da Polícia Militar e um da Polícia Rodoviária e um do Disque Denúncia. Além disso, secretários de diversas pastas e alguns vereadores estavam presentes. Já em 2011, em uma solenidade na sede da GMSG, encontrei com o Secretário de Segurança e, numa conversa informal perguntei sobre a central de videomonitoramento. Ele informou que estava funcionando bem e que havia “corrido muito atrás” para que tal projeto “saísse do papel”. Segundo ele, o projeto estava parado desde a saída do antigo secretário e que se o dinheiro destinado à criação da central não fosse gasto, teria que ser devolvido ao Ministério da Justiça. Quase um ano depois, na solenidade de aniversário da GMSG de 2012, perguntei sobre o funcionamento da central de videomonitoramento a uma guarda que trabalha na Secretaria de Segurança, ela disse que atualmente apenas cinco câmeras estão funcionando, as demais estão com defeito. Portanto, no âmbito das políticas indutivas, a liberação de verbas do governo federal mediante a aprovação de projetos elaborados pelos municípios para a prevenção da violência, não garante que tal política pública se efetive. Os guardas municipais continuam trabalhando mesmo sem o pleno funcionamento das câmeras e não há previsão de recursos para a manutenção dos equipamentos. Os projetos estão voltados apenas à compra de equipamentos e implantação, mas não há previsão para capacitação no

uso dos mesmos e muito menos previsão de continuidade no acompanhamento do uso dos equipamentos.

Atualmente, o site *CEU* com os registros da *GMSG* contém atendimentos realizados até maio de 2012. Até mês de junho de 2012 foram inseridos 600 registros, oriundos tanto dos TRO, quanto da Central de Videomonitoramento e dos Relatórios, este último sendo um documento onde os guardas registram atendimentos que acham que devem ser lidos pelo Comandante, já que o TRO não é lido. Dizem que esse relatório é utilizado pelos guardas quando estes acham os campos do TRO são insuficientes para se registrar determinados atendimentos e também é utilizado para fazer solicitações. Cabe ressaltar que tomei conhecimento de mais este tipo de documento onde se registram as informações do trabalho dos guardas devido ao site. Também é importante destacar que quando este projeto se iniciou somente havia informações referentes a 117 TRO, e que o site permite a combinação das informações a partir de outras fontes.

A guarda Carla contou que uma vez preencheu um relatório solicitando que fosse aumentado o tempo de um sinal de trânsito de determinado cruzamento movimentado da cidade. Ela havia percebido que a abertura do sinal ocasionava um engarrafamento e tumulto no trânsito. Segundo ela, o relatório foi encaminhado à Secretaria de Transporte, porém o ajuste do tempo do sinal ainda não foi realizado.

Em análise ao site, observei também que a partir do momento em que os registros foram inseridos no site, muitos atendimentos passaram a ser tipificados com dois ou mais códigos. Provavelmente, a tipificação dos eventos com mais de uma categoria é a interpretação feita pelo guarda responsável por inserir os dados no site a partir da sua leitura da descrição da ocorrência, já que no TRO há apenas um campo para inserir os códigos das ocorrências e foi assim que os guardas fizeram em todos os TRO de 2010 para tipificar o atendimento. Assim, a classificação dos eventos com mais de um código explicita a complexidade que é organizar e padronizar os eventos vividos pelos guardas, já que uma ocorrência, algo que deve ser levado em consideração na elaboração de políticas da gestão da informação que visam a padronização. Este aspecto ainda não foi objeto de análise com os guardas, mas apesar da conclusão da dissertação é necessário esclarecer que a atividade de acompanhamento do site continuará até 2014, e que já está previsto um curso para rever essas questões.

Outro ponto que pude observar desde que o site passou a ser administrado pelos guardas foi que havia ao menos duas mudanças nas informações do ano de 2010 que foram inseridas pela equipe. Primeiro constatei que o número de registros sem categoria aumentou

de quatro para vinte e cinco. Pude fazer tal constatação, pois comparei as informações do site com o arquivo Excel criado pela equipe de pesquisa antes da inserção de tais dados no site.

Outra modificação dos dados referentes a 2010 é que foram inseridos alguns registros oriundos do livro de registro que há na Central de Videomonitoramento. A alimentação do site com os dados oriundos deste setor foi uma sugestão trazida no curso de extensão por uma das guardas de São Gonçalo que trabalha na Secretaria de Segurança.

No intuito de padronizar as inserções das informações, os guardas criaram um modelo de como deve ser o título do registro de acordo com o documento de onde ele foi registrado: *TRO* significa Talão; *VMT* são registros oriundos do livro de registro do setor de videomonitoramento; e *REL* são os relatórios escritos pelos guardas.

Exemplo de como estão sendo digitados os registros no site:

TRO:

“TRO 9997-10 - COLISÃO SEM VÍTIMAS.

Descrição: NO ENDEREÇO CITADO ACIMA OCORREU UMA COLISÃO SEM VÍTIMAS ENVOLVENDO A SRA. XXXX QUE DIRIGIA O VEÍCULO FIAT PALIO COR CINZA PLACA XXX E O SR. XXXX QUE DIRIGIA O ÔNIBUS CINZA MARCOPOLO PLACA XXXXX COMO NÃO HOUE VÍTIMAS ELES DESFIZERAM O LOCAL E FORAM ORIENTADOS A IR AO 7ºBPM FAZER O BRAT.”

Relatório:

“REL-007-11

Na Rua Abílio José de Matos com a Rua Alfredo Azamor, é necessário a colocação urgente dos tachões indicando o término do duplo sentido da Abílio José de Matos devido ao risco eminente de acidente, e a verificação das placas de sinalização no entorno do Shopping e próximo a 1ª Inspeção.”

Videomonitoramento:

“VMT-045/11

Descrição: VISUALIZADO UMA OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO POR PARTE DE CAMELOS, PROXIMO AO CLUBE MAUA. FEITO CONTATO COM A GMSG, PARA ENTRAR EM CONTATO COM A POSTURA, PARA ATUAR NO LOCAL.”

No registro oriundo do videomonitoramento o evento foi tipificado com quatro categorias: Apoio a outras secretarias; Apoio a órgãos públicos; Auxílio ao público e Conflito com ambulante. Cabe ressaltar que dos 600 registros, apenas neste apareceu a categoria ‘conflito com ambulante’. A explicação dada ao fato foi que a GMSG não atua na repressão aos “camelôs” da cidade, diferentemente do que acontece no cotidiano das ruas do Rio de Janeiro e de Niterói (MIRANDA, MOUZINHO E MELLO, 2003).

A figura 8 demonstra os bairros onde ocorreram os registros. Os números indicam a quantidade de ocorrências (geral ou por tipificação) que foram registradas no local. É importante lembrar que é possível um registro conter uma ou mais tipificações. Assim, o número de tipificações que aparece no mapa é sempre maior do que o número de registros.

O total do número de registros, chamados pelo site de *relatos*, ficam disponibilizados publicamente (591) e é menor que o número de *relatos* que aparecem quando se entra no site por meio da senha do administrador (600 relatos). Isso acontece porque o site permite que os registros digitados sejam aprovados ou desaprovaos por quem o administra por meio de senha de acesso. E se o registro não é “aprovado”, ele não entra na contabilidade total disponível aos usuários que não possuem senha. Porém, não levei isso em consideração no momento de totalizar os registros. Considerei que todos os registros que estão disponíveis até o momento foram aprovados e digitados pelo guarda que assumiu essa tarefa e pela equipe do projeto. Acessando o site pelo administrador também é possível visualizar diversas análises, tais como, todas as categorias existentes e o número total de categorias que foram inseridas, fazer downloads de todos os registros e suas respectivas descrições. É possível também escolher o período que se quer analisar.

Para contabilizar o número total de registros por ano acessei o site pelo administrador, já que por este caminho tinha uma visão geral das informações. No quadro 3 é possível observar o número total de registros feitos até o momento.

Quadro 3: Registros entre Janeiro de 2010 e Maio de 2012 no CEU

Ano	Quantidade de registros	Tipo de registro		
		TRO	VMT	REL
2010	123	116	7	0
2011	236	153	75	8
2012*	241	241	0	0
Total	600	510	82	8

* Informações referentes até o mês de maio.

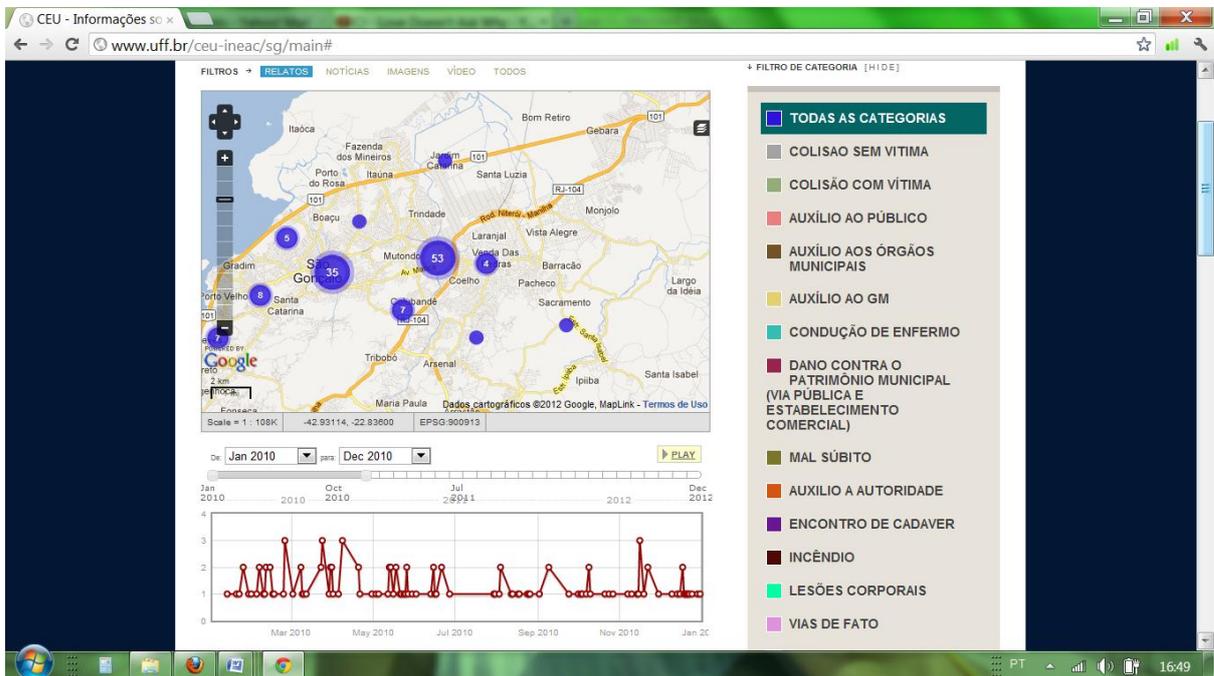
De acordo com o site, o ano de 2010 totalizou 123 registros (116 oriundos do TRO e digitados pela equipe do projeto e sete oriundos do livro de registro do setor do videomonitoramento, inseridos pela funcionária comissionada que lá trabalha). Os registros foram tipificados em 20 categorias, conforme mostra o quadro abaixo.

Quadro 4 – Categorias Registradas em 2010

	N
Colisão sem vítima	37
Auxílio ao público	20
Colisão com vítima	20
Auxílio aos órgãos municipais	8
Auxílio ao GM	7
Condução de enfermo	4
Mal súbito	3
Dano contra o Patrimônio Municipal (via pública e estabelecimento comercial)	3
Auxílio a autoridade	2
Lesões corporais	1
Encontro de cadáver	1
Incêndio	1
Vias de fato	1
Apreensão/Retenção de veículos	1
Apoio a outras secretarias e Apoio a órgãos públicos	1
Conflito com ambulante	1

A figura 11 demonstra como fica a página inicial do site só com os registros de 2010.

**Figura 11 –
Atendimentos registrados pela GMSG em 2010**



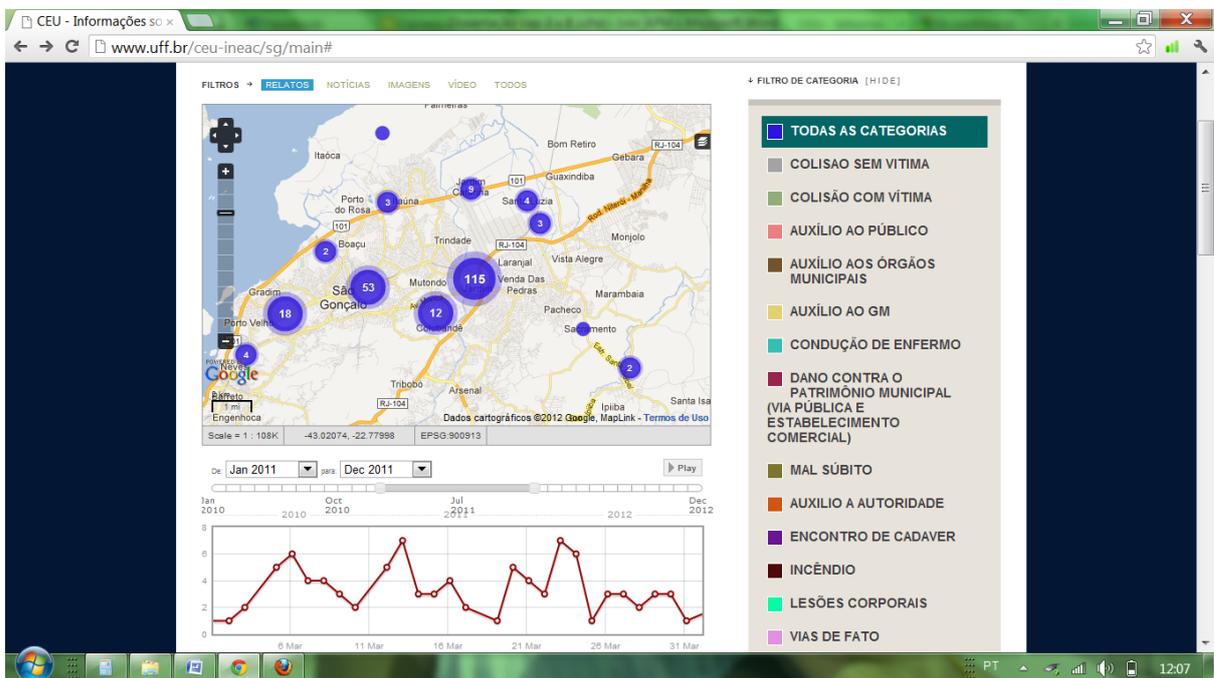
Fonte: <http://www.uff.br/ceu-ineac/sg/> (Acessado em 03 de julho de 2012)

Já em 2011 foram digitados 236 registros (152 oriundos do TRO, 76 do livro de registro do videomonitoramento e oito de relatórios). Apareceu neste ano o registro de 19 categorias.

Quadro 5 – Categorias Registradas em 2011

N	
Colisão sem vítima	66
Auxílio ao público	49
Apoio a outras secretarias e Apoio a órgãos públicos	42
Auxílio ao GM	38
Auxílio aos órgãos municipais	36
Colisão com vítima	23
Atropelamento	20
Mal súbito	10
Auxílio a autoridade	8
Lesões corporais	6
Apreensão/Retenção de veículos	5
Ameaça	4
Condução de enfermo	4
Vias de fato	2
Apreensão e encaminhamento de material	2
Encaminhamento de menor infrator	2
Dano contra o Patrimônio Municipal (via pública e estabelecimento comercial)	1
Incêndio	1
Tumulto em local de invasão (terra ou edificação)	1

**Figura 12 –
Atendimentos registrados pela GMSG em 2011**



Fonte: <http://www.uff.br/ceu-ineac/sg/> (Acessado em 03 de julho de 2012)

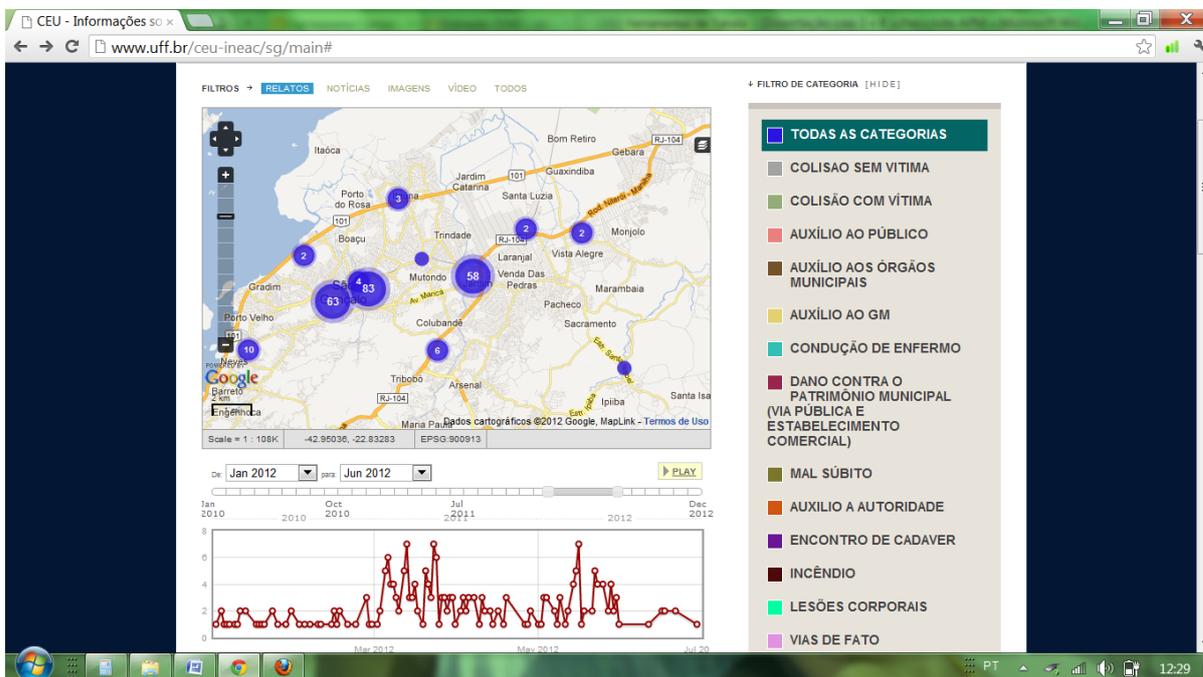
No ano de 2012, até o mês de maio⁴², já foram inseridos 241 registros de atendimentos todos oriundos do TRO. Totalizam 22 categorias até agora mencionadas nos registros.

⁴² Apesar do site informar que existem registros de junho de 2012, verifiquei com o guarda que está alimentando o site que ele errou na digitação.

Quadro 6 – Categorias Registradas em 2012

N	
Colisão sem vítima	78
Auxílio aos órgãos municipais	63
Apreensão/Retenção de veículos	26
Auxílio ao público	17
Colisão com vítima	12
Apoio a outras secretarias e Apoio a órgãos públicos	11
Atropelamento	9
Auxílio ao GM	8
Mal súbito	7
Dano contra o Patrimônio Municipal (via pública e estabelecimento comercial)	3
Auxílio a autoridade	3
Veículo roubado	3
Recolhimento e condução de pessoas	3
Desacato	2
Ameaça	2
Apreensão e encaminhamento de material	2
Dano contra o meio ambiente	1
Ocorrência com alienado mental	1
Condução de enfermo	1
Encontro de cadáver	1
Incêndio	1
Vias de fato	1

**Figura 13 –
Atendimentos registrados pela GMSG em 2012 distribuídos**



Fonte: <http://www.uff.br/ceu-ineac/sg/> (Acessado em 03 de julho de 2012)

Mesmo não tendo a garantia de que todos os registros de atendimentos foram inseridos no site, é possível notar que houve uma mudança desde o período que o projeto se iniciou, momento que nenhum registro de atendimento era digitalizado e informatizado e, sobretudo, publicizado. Ao perguntar sobre o aumento da quantidade de registros, a guarda Sara, que trabalha na administração, disse que sempre que tem oportunidade de encontrar com os guardas que trabalham nas ruas na sede da GMSG, cobra deles para que preencham o TRO.

As figuras dos mapas também indicam que, apesar de ter ocorrido um aumento dos registros, os atendimentos continuam concentrados na região central da cidade. Outro ponto a se destacar é o registro de Apreensão e retenção de veículos: em 2010, 1, 2011, 5 e em 2012, até maio, 26. Uma contradição ao que foi afirmado pela guarda Rose quando a entrevistei na sede da GMSG que disse que a Guarda não atua em apreensões. Isso demonstra mais uma vez que a necessidade de um documento que oriente aos guardas sobre a classificação dos eventos e, sobretudo, que ainda não há convicção dos guardas qual é de fato o seu campo de atuação, o que perpassa pela construção da sua identidade. Porém, também é possível considerar que pode estar havendo uma orientação para que a Guarda desempenhe uma atividade, que legalmente não é prevista.

Em 2010, os 123 registros foram tipificados em apenas 16 categorias das 47 existentes no TRO, sendo alguns registros tipificados com mais de uma categoria. Entretanto, chama atenção o fato de grande parte das demais categorias do TRO (31) não serem utilizadas em nenhum tipo de registro. Já os registros de 2011 e 2012 foram distribuídos em 19 e 22 categorias respectivamente. Ainda assim, menos da metade das tipificações existentes no TRO. Isso pode suscitar algumas questões: os demais conflitos não ocorrem no município, ou se ocorrem, os guardas não preenchem o TRO quando eles ocorrem.

Até a finalização deste trabalho, o site possuía um total de 600 registros e 30 tipificações. Duas delas criadas pelos guardas e diferentes das contidas do TRO, o que é altamente relevante, pois representa como os guardas compreendem sua própria atividade como algo distinto da Polícia Militar. As categorias criadas foram: *Apoio a outras secretarias e apoio a órgãos públicos; Apreensão e encaminhamento de material.*

Mesmo estando no grupo de códigos de ocorrências genéricas, *Colisão sem vítima* é o atendimento mais registrado pelos guardas de São Gonçalo, tanto em 2010 e 2011, o que pode demonstrar que a principal atuação da GMSG é no ordenamento do trânsito. Atendimentos de *Auxílio ao público, Auxílio aos órgãos municipais e Auxílio ao GM* estão entre as tipificações mais registradas. Também estão entre as cinco categorias mais registradas o *Apoio aos órgãos municipais e Apoio aos órgãos públicos* criadas a partir da discussão no curso de extensão, onde a palavra *Auxílio* mudou para *Apoio*. Se considerarmos *Colisão com ou sem vítima, Mal súbito e Condução de enfermo* como uma forma de atendimento de auxílio prestado pela GMSG, os “tipos distintos de assistência que são tornados equivalentes” (GUEDES, 2008, p.56) estão entre as tipificações mais registradas pela GMSG.

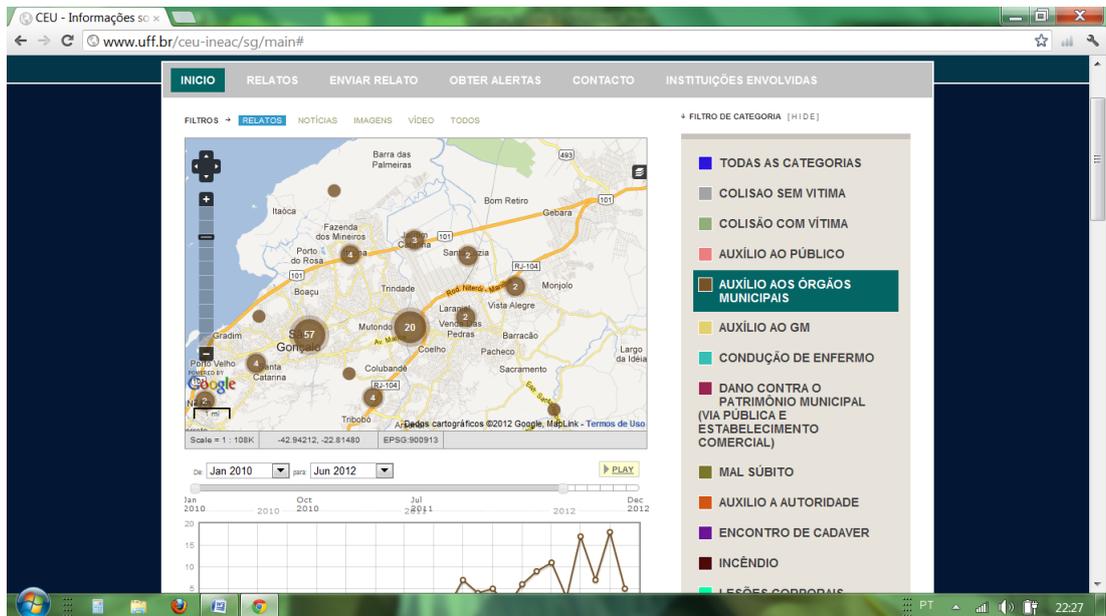
Este grupo de auxílio apresenta dois tipos de atividades da GMSG: uma de auxílio/apoio a órgãos da administração pública e a outra que demonstra a dimensão do guarda municipal com os diversos segmentos sociais tal como verificado por Guedes (2008, p. 56) ao analisar o sistema classificatório do Talão de Registro de Ocorrência da Polícia Militar.

As tipificações do primeiro nível de abrangência escrito no TRO, o grupo 100, a princípio, contém as tipificações consideradas principais no que diz respeito a atribuição das Guarda Municipais. Porém, poucos foram os registros que tiveram como tipificação as categorias que estão neste grupo. A categoria *Dano contra o patrimônio municipal*, ao longo de 2010 e 2011, foi registrada 3 e 1 vez respectivamente.

Ao analisar a atuação da GMSG nos bairros por tipificação, percebe-se que quando se trata de registros relacionados a auxílio/apoio a órgãos municipais, os atendimentos estão mais distribuídos pela cidade, ocorrendo atendimentos até na cidade do Rio de Janeiro. Um

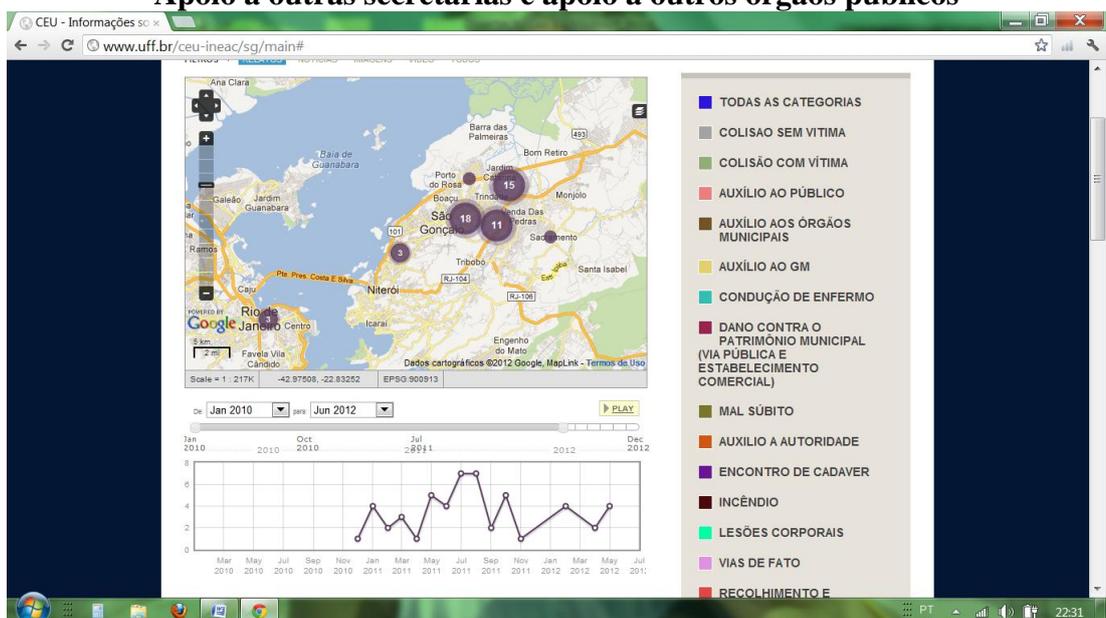
deles diz respeito a uma ambulância de um hospital estadual localizado em São Gonçalo que foi rebocada nas proximidades da Central do Brasil. As figuras a seguir são ilustrativas:

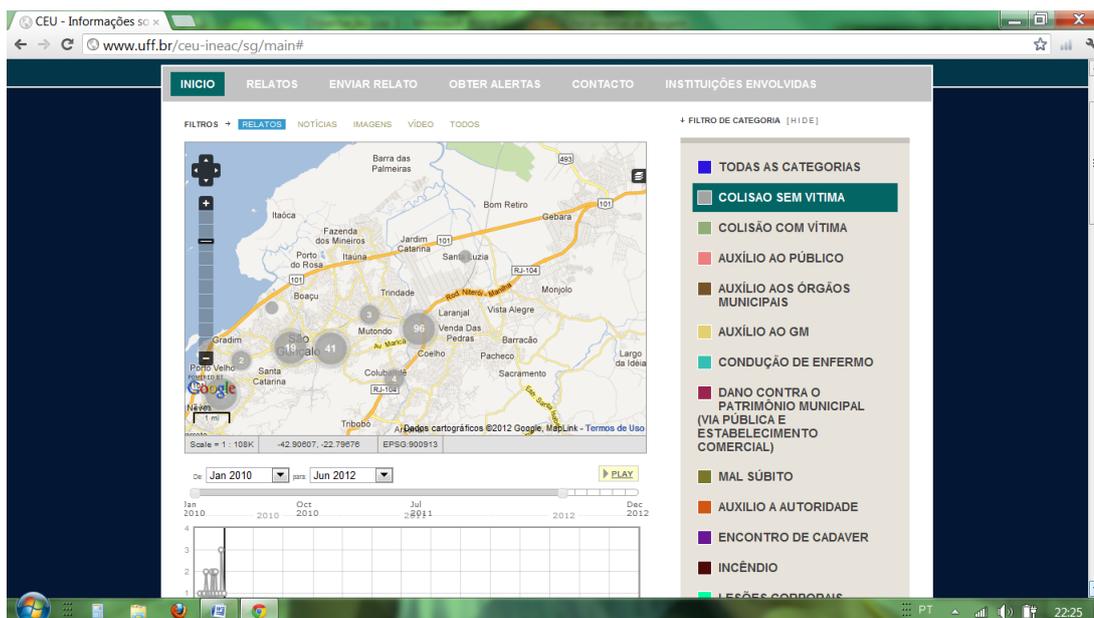
**Figura 14 –
Atendimentos registrados pela GMSG - Auxílio aos Órgãos Municipais**



Fonte: <http://www.uff.br/ceu-ineac/sg/> (Acessado em 03 de julho de 2012)

**Figuras 15 e 16 –
Atendimentos registrados pela GMSG -
Apoio a outras secretarias e apoio a outros órgãos públicos**





Mesmo havendo um aumento do número de registros, cabe lembrar que a principal função do registro para os guardas de São Gonçalo é o *resguardo*. Quando o problema do atendimento é resolvido e o guarda julga que não terá problemas futuros, na maioria das vezes ele não registra. Mesmo esses registros sendo oriundos de um controle repressivo do trabalho cotidiano dos guardas, eles têm a possibilidade de se transformar em informações úteis, na medida em que revelam as práticas de como são feitos. Ao mesmo tempo em que faz com que a instituição e a população tenham conhecimento do trabalho de atuação das Guardas Municipais.

CONCLUSÃO

Na pesquisa desenvolvida junto a Guarda Municipal de São Gonçalo (GMSG) busquei explicitar, dentro do atual contexto da segurança pública, a maneira como a instituição produz e organiza os registros das informações, algo tão valorizado quando se fala em políticas públicas para a prevenção e redução da violência, já que são consideradas as bases para a realização de planejamento das ações. Apesar do que está proposto nos sucessivos planos nacionais, o que se verificou na prática é uma desvinculação das diretrizes ao que acontece no cotidiano.

O esforço de construção de um plano de segurança municipal não representou a incorporação de um modelo de planejamento baseado em informações, que conforme dito pelos guardas continua sendo feito a partir do “velho método empírico”, ou seja, as demandas são atendidas a partir das experiências dos próprios guardas, sem nenhuma reflexão mais ampla sobre os problemas da cidade, ou são resolvidas a partir da influência política de vereadores e secretários que demandam a alocação do efetivo da Guarda, em função de critérios próprios, tais como, seus redutos eleitorais ou seus interesses particulares. É importante ressaltar que alguns guardas compreendem que seu papel é de identificar problemas da cidade, o que muitas vezes foi desestimulado pelos gestores da instituição ou por outros guardas.

Tal constatação é relevante, pois permite compreender que as práticas de tratamento da informação utilizadas pela Guarda estão inseridas num contexto institucional que não considera que esta é uma atividade importante para a administração das tarefas cotidianas, pelo menos no que diz respeito ao seu uso para planejamento.

Na minha pesquisa priorizei a observação de alguns documentos utilizados pela GMSG para registrar as informações dos seus atendimentos, os Livros de Registro e o Talão de Registro de Ocorrência (TRO). O foco não foi apresentar uma desorganização do sistema de registro da instituição, mas sim compreender o valor dos registros para os guardas e para os gestores, relacionando-os com as rotinas burocráticas da instituição, tendo o objetivo de analisar as práticas e, conseqüentemente, as lógicas que regem a produção e os usos da informação.

Portanto, a pesquisa possibilitou constatar que, no que diz respeito à produção de informação, os registros são utilizados apenas pela administração interna da GMSG, aplicando punições e, eventualmente, elogios aos guardas. As ações relacionadas à gestão da informação propostas pelos projetos de segurança municipal não se concretizaram pelo menos

no que tange a ações efetivas relacionadas ao planejamento e divulgação de relatórios públicos sobre o que faz a Guarda. Portanto, os gestores da Guarda utilizam a informação apenas para a gestão interna de pessoal.

O registro dos atendimentos não é prática comum entre os guardas, salvo em eventos que eles possam ser questionados pelo comando ou judicialmente. Tanto no Talão de Registro de Ocorrência (TRO) quanto nos livros de registro da GMSG, a produção da informação segue a lógica cartorial (MIRANDA, 2000), ou seja, esses documentos são manuscritos e produzidos de forma a assegurar a veracidade e autenticidade da informação no que diz respeito aos interesses da instituição.

Os livros de registro, principal instrumento de registro do trabalho da GMSG, não são documentos disponíveis para todos os guardas. As principais informações registradas são de cunho administrativo, tais como, dia e hora de início e fim do expediente, materiais de trabalho recebidos e devolvidos, e, a ausência de guardas nos seus postos. Os atendimentos realizados ao longo do dia de trabalho só são registrados se os guardas o considerarem extraordinários, e, conseqüentemente, passíveis de questionamentos por parte do comando ou mesmo judiciais, como dito pelos guardas, que casos corriqueiros não são registrados, tais como, prestação de socorro a uma pessoa ou reclamação de morador que tem um carro estacionado na posta da sua casa.

Porém, nem todos os livros são lidos pelo comando. Os livros que recebem a atenção do comando diariamente são os escritos pelos guardas chefes de plantão e pelos supervisores, ambos os cargos de confiança. A principal função desses guardas é fiscalizar o trabalho dos demais. Assim, a informação que mais recebe a atenção do comando são as relacionadas às “alterações de serviço”. Neste tópico, quando o guarda não é encontrado no seu posto, os chefes de plantão e os supervisores escrevem informando ao comando os guardas que não estavam em seus postos. Isso revela que as informações contidas nos livros são produzidas para controle administrativo interno. Não há a ideia de produção da informação para prestação de serviço à população ou mesmo para planejamento.

Diferentemente, o TRO é um instrumento de registro portátil que todos os guardas possuem em mãos para registrar os eventos que eles atuam nas ruas. Tal instrumento foi implantado visando à produção da informação para planejamento, ou seja, o guarda ao fazer qualquer tipo de atendimento, deveria preenchê-lo. Porém, como foi dito pelos guardas, ele não é utilizado com frequência, e, cumpre basicamente a mesma função dos registros dos livros: proteção dos guardas caso venham ser questionados. Casos que são levados até a delegacia ou com envolvimento de crianças e adolescentes são sempre registrados, conforme

mencionou um guarda do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O acompanhamento que realizei da dupla de guardas que faz a Supervisão dos postos de trabalho dos guardas, no posto do Conselho Tutelar comprova tal afirmação. O posto mereceu atenção do supervisor devido ao guarda do local não estar presente naquele momento, enquanto outros postos onde não havia guarda ele não permaneceu, o que demonstra a preocupação dos guardas com os casos que envolvem menor de idade. Os guardas disseram que registrar os atendimentos é prática mais comum entre os guardas mais antigos. Os mais novos não possuem esse hábito.

A punição, aplicada de acordo com “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo” e do “Regulamento Interno da Guarda Municipal de São Gonçalo”, é construída a partir daquilo que o comando lê nos livros. Porém, como disseram alguns guardas, o ato de registrar muito no TRO já foi encarado como algo negativo, sendo o guarda era visto como um guarda que reclamava muito. Por isso, segundo os guardas, o registro neste documento caiu em desuso.

Portanto, os atendimentos seriam vistos pelos guardas como o cotidiano, as ocorrências, eventos extraordinários. Mesmo assim, nem todos os eventos são registrados, quer aconteçam no cotidiano ou extraordinariamente. Destaco, me repetindo, a fala do ex-comandante da GMSG sobre o preenchimento do TRO:

O preenchimento do TRO aqui via de regra, é feito nas ocorrências de vulto, aquelas que envolvem, às vezes, autoridades, que eles consideram que possa ter um desdobramento qualquer ou (ocorrências) que fuja da normalidade.

O que rege o sistema de registro é a utilização do registro para o resguardo, que cumpre mais uma função administrativa. Ao contrário da lógica da produção estatística, que é encontrar a normalidade (MIRANDA e DIRK, 2010) nos eventos.

A punição, divulgada no diário oficial do município, é prática comum na GMSG. Para os guardas, o corte salarial é a punição considerada mais grave pelos guardas.

No que diz respeito aos elogios, os guardas municipais de São Gonçalo que se destacam pelo “zelo, dedicação, espírito público e capacidade profissional no exercício da sua função”, recebem um “Diploma de Honra ao Mérito” em eventuais cerimônias, tais como, o aniversário da instituição.

Assim, apresentar e produzir os documentos “funcionam como ‘provas’ do que é dito, nas interações cotidianas. O valor atribuído aos documentos se situa no mesmo registro simbólico que faz com que as relações sociais legalmente constituídas sejam consideradas

como mais importantes que aquelas não cristalizadas em ‘documentos’ legais” (GUEDES, 1999).

Na interação com os guardas não identifiquei entre eles a ideia de que a informação pode ser utilizada para planejamento das ações da Guarda, prevenção do crime e da violência, como prestação de contas do serviço à comunidade e fortalecimento da democracia, princípios estabelecidos pelos planos de segurança pública do governo federal, onde os dados oriundos das Guardas Municipais seriam mais uma fonte de informação sobre a administração institucional dos conflitos no espaço público. Portanto, os princípios propostos nos programas do governo sobre tratamento da informação como insumo fundamental para a segurança pública não são compartilhados pelos guardas e tampouco pelos gestores.

A falta de informação ou mesmo a informação advinda apenas de uma única fonte, como ocorre hoje em dia, pois só temos informações sobre os registros dos crimes produzidos pelas Polícias Cíveis, prejudica e direciona a formação do indivíduo e sua participação no processo democrático (FERRARI, 2000). Enquanto os registros forem vistos pelos guardas, que são os agentes que os produzem, e pelo comando da Guarda, somente como uma possibilidade de sua defesa ou punição, o fluxo da informação estará prejudicado e, conseqüentemente, afetando desenvolvimento da cidadania.

O desenvolvimento do site *CEU Informações sobre conflitos no espaço Urbano* (<http://www.uff.br/ceu-ineac/>), uma das atividades do projeto *Desenvolvimento e Monitoramento de Indicadores de Segurança Social e de Segurança Pública a partir dos atendimentos realizados pela Guarda Municipal*, do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC), do qual faço parte da equipe, além de servir como estratégia para conhecer o sistema classificatório dos atendimentos da GMSG, possibilitou mostrar aos guardas, em termos mais práticos, o resultado da prática do registro, já que as informações dos atendimentos, principalmente as oriundas do TRO, foram informatizadas e sistematizadas possibilitando visualizar as ocorrências mais registradas bem como os locais de atuação dos guardas.

O objetivo mais amplo do sistema classificatório que existe no Talão de Registros de Ocorrências da Polícia Militar é produzir dados estatísticos das ocorrências criminais (GUEDES, 2008), que no Rio de Janeiro são usados em alguns batalhões como insumos para planejamento.

O TRO da GMSG, embora possua diversas características idênticas ao TRO da Polícia Militar, não possui o mesmo objetivo, pois não havia na instituição nenhum tipo de

sistematização e divulgação das informações dos registros, pelo menos antes da criação do site *CEU*. Com a sistematização das informações do TRO, foi possível perceber que as atividades mais importantes na atuação dos guardas municipais de São Gonçalo estão relacionadas ao ordenamento do trânsito e aos auxílios.

Por outro lado, a incorporação do modelo de registro da Polícia Militar pode ser considerada como um fato negativo, por dois motivos: primeiro porque pode influenciar o guarda municipal a tipificar os atendimentos de acordo com os atendimentos realizados pelo policial militar, o que não corresponde as atividades desenvolvidas pela instituição e, por esta instituição não divulgar os dados que produz.

A implantação do site *CEU* indicou que a construção de instrumentos de coletas de informações próprios da Guarda Municipal seria mais eficaz no sentido de informar acerca dos problemas da segurança pública municipal, pois houve a inserção de categorias que não estão presentes no TRO. Além disso, possibilitaria o monitoramento das formas de administração dos conflitos adotadas pela GMSG no espaço público, que por sua vez serviriam para o planejamento de ações voltadas para a prevenção da violência e da criminalidade sem reproduzirem as práticas das polícias.

No que diz respeito aos registros nos livros, as informações neles contidas servem apenas para administrar os conflitos internos da GMSG. Segundo Kant de Lima (2009), a administração institucional de conflitos no Brasil se utiliza de fórmulas ora das sociedades igualitárias, ora de sociedades hierarquizadas. A chance do guarda saber do que está sendo acusado por um documento e, neste mesmo documento expor sua defesa, pode ser considerada uma prática característica de uma sociedade de iguais. Porém, os guardas contaram dois casos em que os guardas foram punidos por estarem fiscalizando o estacionamento irregular em uma das ruas da cidade. Em um caso o guarda foi mudado de posto e não pode assumir um cargo de um concurso público por estar respondendo a falta administrativa; no outro caso, o guarda foi mudado de posto de trabalho e perdeu o cargo de confiança que possuía. Assim, a fórmula utilizada foi claramente a apresentada por Roberto Da Matta (1979), em seu clássico estudo sobre o ritual “Você Sabe Com quem Está Falando?”, característica de sociedades hierárquicas.

Além do resguardo, as informações servem para punir os guardas, sendo a administração dos conflitos internos da Guarda é marcada pela lógica da punição. A rotina de trabalho na sede administrativa voltada para o controle do trabalho dos guardas é bem marcante, com a leitura dos livros realizada diariamente. Diversos cargos exercidos têm como principal função diária atividades voltadas para a fiscalização do trabalho do guarda:

começando pelos supervisores, chefe de plantão, superintendente administrativo, uma guarda que trabalha na administração convocando os guardas para as justificativas das faltas e, por fim, o comandante. Esta prática de fiscalizar o trabalho dos guardas pode ser relacionada à mesma técnica utilizada pelo poder judiciário brasileiro, a suspeição sistemática (KANT DE LIMA, 1996), ou seja, “não existe, portanto, para resolver, mas para punir conflitos” (Ibidem, p.170). Parece sempre esperar um desvio de conduta do guarda (KANT DE LIMA, 2009).

No que diz respeito às medidas punitivas que podem ser aplicadas somente pelo comandante, em casos que

“há concordância das partes e a ofensa não é grave, uma repreensão basta para suprimir o conflito. Se a falta é grave, porém, ou se não há confissão, isto é, concordância entre acusadores e acusados, sobre a autoria e intenções da provocação do conflito, este é enviado a uma instância superior, que atuará de acordo com outros métodos.” (KANT DE LIMA, 1996, p.174)

Assim, a análise das formas e usos dos registros dos atendimentos da GMSG permitiu constatar que ainda há muito a se fazer para que a informação produzida por esta instituição possa servir para planejamento e prevenção da violência, dada a maneira como está apresentada a participação dos municípios nas políticas públicas de segurança. Porém, a possibilidade de conhecer de perto a instituição e ter acesso aos seus registros para desenvolver uma pesquisa acadêmica com o objetivo de demonstrar o seu funcionamento pode ser considerada mais um passo na construção de uma segurança pública mais democrática, já que a transparência é um dos seus principais pilares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Antonio Rafael; MOUZINHO, Glauca Maria Pontes; KANT DE LIMA, Roberto; SILVA, Edilson Marcio. *Reflexões sobre a municipalização da segurança a partir do diagnóstico de segurança pública do município de São Gonçalo (RJ)*. Civitas, Porto Alegre, v. 8, p. 386-408, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *Espíritos do Estado: gênese e estrutura do campo burocrático*. In: _____. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996.

CARUSO, Haydée Glória Cruz. *Das Práticas e dos seus Saberes: A Construção do “fazer policial” entre os praças da PMERJ*. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – PPGA, Niterói, 2004.

CASTRO, Maria Lília Dias de. *Televisão: entre a divulgação e a promoção*. Universidade Católica de Pernambuco, 2005. Disponível em: <http://www.unicap.br/gtpsmid/artigos/2005/Maria-Lilia.pdf>. Acesso em 20/08/2012.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da Cunha. *Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo*. MANA, Rio de Janeiro, 10 (2): 287-322, 2004.

DA MATTA, Roberto. *Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

DAL PRA, Mário. Esotérico. In ENCICLOPÉDIA Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1990. V.18.

DURKHEIM, Emile; & MAUSS, Marcel. *Algumas Formas Primitivas de Classificação – Contribuição para o Estudo das Representações Coletivas*. In: *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: Perspectiva, 1999.

EVANS-PRITCHARD, E. E. *Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

FERRARI, Vincenzo. *Mídia e Direito à Informação*. In: GUIMARÃES, César; JUNIOR, Chico. *Informação e Democracia*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2000. p.163-209.

GLUCKMAN, Max. *Análise de uma situação social na Zululândia moderna*. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org). *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo: UNESP, 2010. p. 237-364.

GUEDES, Simoni Lahud. *A escritura das relações sociais: o valor cultural dos documentos para os trabalhadores*. Antropolítica (UFF), Niterói, v.6, p. 87-96, 1999.

_____. *O sistema classificatório das ocorrências na Polícia Militar do Rio de Janeiro e a organização da experiência policial: uma análise preliminar*. In: PINTO, Andréia Soares; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. *A análise criminal e o planejamento operacional*. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio De Janeiro: Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

KANT DE LIMA, Roberto. *A administração dos conflitos no Brasil: a lógica da punição*. In: *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

_____. *Prevenção e responsabilidade ou punição e culpa? Uma discussão sobre alguns reflexos da ambiguidade de nossos modelos de controle social e produção da verdade na burocracia oficial brasileira*. In: KANT DE LIMA, Roberto. *Ensaio de Antropologia e de Direito: Acesso à Justiça e Processos Institucionais de Administração de Conflitos e Produção da Verdade Jurídica em uma Perspectiva Comparada*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, pp. 261-289.

_____, EILBAUM, Lucía, PIRES, Lenin. *Construcción de verdad y administración de conflictos en Río de Janeiro: Una mirada sobre las reformas de las instituciones judiciales y policiales*. In: *Avá N°16*, Argentina, Dezembro, 2009.

LE GOFF, Jaques. *História e Memória*. Editora da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.

LESSA, José Luís Honorato. *A paisagem revelada: natureza da concentração industrial em São Gonçalo (RJ) - crise ou reestruturação da indústria local?* Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, RJ, 2009.

MARSCHNER, Márcia Regina Outão. *A Militarização da Guarda Municipal do Rio de Janeiro: A Formação de um Ethos Repressivista*. Monografia de Conclusão do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública. Niterói, UFF, 2009.

SENTO-SÉ, João Trajano e RIBEIRO, Eduardo. *Segurança pública: enfim, na agenda federal*. Rocha, Denise e Bernardo, Maristela. *A Era FHC e o Governo Lula: transição?* Brasília: INESC, 2004.

MELLO, Kátia Sento Sé. *Cidade e Conflito: guardas municipais e camelôs*. Niterói, EDUFF, 2011.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. *Cartórios: onde a tradição tem registro público*. Revista Antropolítica, n. 8, p. 59-75, 2000.

_____, MOUZINHO Gláucia Maria Pontes; MELLO, Kátia Sento Sé. *Os conflitos de rua entre a Guarda Municipal e os “camelôs”*. Comum, vol. 8, nº 21, p. 39-65, jul./dez. 2003.

_____. *Arquivo público: um segredo bem guardado*. Antropolítica, v.17, p.123 - 149, 2º sem. 2005a.

_____. *Antropologia, Estado Moderno e Poder: perspectivas e desafios de um campo em construção*. Revista Avá, Posadas, n.7, jun, 2005b, p. 128-146.

_____, DIRK, Renato, PITA, Maria Victoria. *Análise comparada (Rio de Janeiro e Buenos Aires) das políticas de produção de registros estatísticos criminais* 31º Encontro Anual da ANPOCS ST 8 - Conflitualidade social, acesso à justiça e reformas nas coercitivas do Sistema de Segurança Pública. Caxambu, Minas Gerais. 22 a 26 de outubro de 2007.

_____, PAES, Vivian Ferreira, FREIRE, Letícia Luna. *A gestão da segurança pública municipal no Estado do Rio de Janeiro*. In: Revista Brasileira de Segurança Pública, v.3, p.30 - 54, 2008.

_____. *Informação, análise criminal e sentimento de (in)segurança: considerações para construção de políticas públicas de*

segurança. In: Andréia Soares Pinto, Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro. (Org.). *A análise criminal e o planejamento operacional. A análise criminal e o planejamento operacional*. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008, v. 1, p. 14-41.

_____ ; PAES, Vivian Ferreira; OLIVEIRA, Marcela Beraldo. *A reinvenção da “cartorialização”: análise do trabalho policial em registros de ocorrência e inquéritos policiais em “Delegacias Legais” referentes a homicídios dolosos na cidade do Rio de Janeiro*. In: *Revista Segurança, Justiça e Cidadania*, Brasília, SENASP, ano II, n. 4, p. 119-152, 2010.

_____ e PITA, Maria Victoria. *Rotinas burocráticas e linguagens do Estado: políticas de registros estatísticos criminais sobre mortes violentas no Rio de Janeiro e em Buenos Aires*. In: *Revista de Sociologia e Política* (UFPR. Impresso), v.19, p.59 - 81, Curitiba, 2011.

_____ e PITA, M. V. O que as cifras cifram? Reflexões comparativas sobre as políticas de produção de registros estatísticos criminais sobre mortes violentas nas áreas metropolitanas do Rio de Janeiro e de Buenos Aires. In: KANT DE LIMA, R.; PIRES, L. & EILBAUM, L. (orgs.). *Burocracias, direitos e conflitos: pesquisas comparadas em Antropologia do Direito*. Garamond:Rio de Janeiro, 2011. 75-202.

_____. Relatório final do Projeto *Desenvolvimento e análise de banco de dados com os registros relativos aos atendimentos realizados pelas Guardas Municipais de São Gonçalo e de Rio Bonito*, Edital Auxílio à Pesquisa - APQ 1 - FAPERJ (2009-2010), 2011.

MISSE, Michel e BRETAS, Marcos Luiz (organizadores). *As guardas municipais no Brasil: diagnóstico das transformações em curso*. Rio de Janeiro: NECVU/IFCS/UF RJ/: Booklink, 2010.

MOURA, Marcos Vinicius e ROCHA, Talitha Mirian do Amaral. *Políticas de Gestão da Informação: Uma análise das formas de registro da Guarda Municipal de Rio Bonito-RJ*. Simpósio Temático 22. Entre leis e práticas: uma abordagem comparativa acerca de políticas públicas nas áreas de segurança pública e justiça" XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais Diversidades e (Des)Igualdades Salvador, agosto de 2011. Universidade Federal da Bahia (UFBA).

NUGENT, David. *Governing States*. In: NUGENT, David & VINCET, Joan (Ed.). *A companion to the Anthropology of Politics*. London: Blackwell Publishing, 2007.

PAES, Vívian Ferreira. Gramáticas de Controle e Sensibilidades Jurídicas em Jogo: o papel do registro na reforma da polícia. *Agenda social (UENF)*, v. 1, p. 79-95, 2007.

RIBEIRO, Luiz César de Q. *Metrópoles, Reforma Urbana e Desenvolvimento Nacional*. In: RIBEIRO, Luiz César de Q. & SANTOS JR. Orlando A. (org.). *As metrópoles e a questão social brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2007.

ROCHA PINTO, Gabriela Maria Hilu da. *Os caminhos do leão: uma etnografia do processo de cobrança do imposto de renda –Niterói: EduFF, 2006.*

SALGADO, Graça (Coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 1985.

SANTOS, Washington dos. *Dicionário Jurídico Brasileiro*. Belo Horizonte, Del Rey (2001).

Universidade Federal Fluminense/Núcleo Fluminense de Pesquisas (NUFEP). *Plano Municipal de Segurança de São Gonçalo*, Niterói, 2008.

WEBER, Max. Burocracia _____. *Ensaio de sociologia*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

VARGAS, Joana Domingues OLIVEIRA JÚNIOR, Almir de. *As guardas municipais no Brasil: Um modelo de análise*. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 3 - no 7 - JAN/FEV/MAR 2010 - pp. 85-108

VERÍSSIMO, Marcos e JERMANN, Marcelo. *Responsabilidade e Culpa: apontamentos para o estudo da economia dos castigos no sistema de justiça criminal e segurança pública no Rio de Janeiro*. XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, Rio de Janeiro. GT 31 Violência e Sociedade, julho de 2009.

Outras Fontes Consultadas:

Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania/CAPEC. Relatório Final, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP. Matriz Curricular Nacional para as Guardas Municipais (2005). Disponível em: <http://pdba.georgetown.edu/Security/citizenssecurity/brazil/documents/matrizcurricular.pdf>
Acesso em 29/06/ 2012.

BRASIL. Plano Nacional de Segurança Pública, 2000. Brasília. Disponível em <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/PNSP%202000.pdf> Acesso em 29/06/ 2012.

NUFEP. Plano Municipal de Segurança de São Gonçalo, 2008. Relatório quantitativo e relatório final.

Sites Consultados:

<http://www.portal.mj.gov.br/pronasci/>. Acesso em 20/08/2012.

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1> Acesso em 19/08/2012.

<http://www.saogoncalo.rj.gov.br/mapas.php>. Acesso em 20/08/2012.

<http://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario> Acesso em 20/08/2012.

<http://www.uff.br/ceu-ineac/>). Acesso em 12/08/2012.

<http://www.policiamilitar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=993> Acesso em 25/08/2012.

<http://www.dicionarioinformal.com.br/patamo> Acesso em 20 de agosto de 2012.

http://www.saogoncalo.rj.gov.br/ouvidoria_geral.php Acesso em 20 de agosto de 2012.

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=29797&janela=. Acesso em 17/08/2012.

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/creas>. Acesso em 17/08/2012.

ANEXOS

1. Regulamento Interno da Guarda Municipal de São Gonçalo
2. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo (refere-se a seção IV – Penalidades, do Título III do Regime Disciplinar).Disponível em: http://www.saogoncalo.rj.gov.br/copias_digitais/lei_050_91_estatuto.pdf
3. Roteiro Entrevista com o Comandante
4. Roteiro Grupo Focal
5. Convite para Participação das Cerimônias de Aniversário da GMSG - 2011
6. Convite para Participação das Cerimônias de Aniversário da GMSG - 2012
7. Exemplos de Punição e Elogios que são Publicados no Diário Oficial do Município de São Gonçalo

1. Regulamento Interno da Guarda Municipal de São Gonçalo

PORTARIA Nº 012/2005 – REGULAMENTO INTERNO DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 204/2005, de 28 de julho de 2005, estabelece diretriz e dispõe sobre o Regulamento Geral da Guarda Municipal do Município de São Gonçalo . RJ, a saber:

TÍTULO I

GENERALIDADES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Guarda Municipal de São Gonçalo, criada e regulamentada pelos atos nº 27, de 30 / 07/1938 e nº 36 de 30/08/1938, constitui um órgão autônomo de segurança da municipalidade, subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Compete a Guarda Municipal o exercício de atividades de segurança e policiamento administrativo, dentro do território municipal, visando garantir o interesse público e assegurar o respeito aos direitos e liberdades individuais.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições específicas, cabe a Guarda Municipal:

- I. Zelar pela segurança da sede da municipalidade, dos próprios municipais, das instalações dos serviços municipais;
- II. Exercer a vigilância dos logradouros públicos (praças, jardins, ruas, etc.) tendo por finalidade assegurar o respeito à propriedade e os direitos individuais e coletivos, preservar o sossego e moralidade pública, proteger a arborização dos jardins, praças, rede de iluminação e demais obras públicas;

- III. Cooperar com os setores da municipalidade responsáveis pela fiscalização do cumprimento dos dispositivos dos Códigos Tributários, Obras e Posturas;
- IV. Atuar na ordenação do trânsito dentro do território municipal.
- V. Proteger o Meio Ambiente e o Patrimônio Histórico;
- VI. Cumprir as atribuições legais no que concerne a Segurança Pública.

Art. 4º. O encargo de policiamento atribuído a Guarda Municipal é essencialmente administrativo, não lhe cabendo interferência em atribuições inerentes às Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Civil, salvo para prestar cooperação, sempre que for solicitada.

Art. 5º. Este regulamento aplica-se a todos os servidores do quadro dos profissionais da Guarda Municipal de São Gonçalo, incluindo os admitidos e os ocupantes de cargo em comissão.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º. Fica a Guarda Municipal é estruturada em:

- I. Comando da Guarda Municipal - Composto por Comandante, Subcomandante, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Equipe e Supervisores, cargos estes, que poderão ser exercidos por Agentes do quadro efetivo da Guarda Municipal ou por outros, a critério do Chefe do Poder Executivo.
- II. Corpo de Guardas Municipais - Podendo ser formado por um contingente adequado às necessidades municipais, por Inspetores, Subinspetores, Fiscais, Subfiscais, Guardas Municipais e Alunos GM, conforme dispuser a Lei.
- III. Comissão de Ética - Será composta por Três membros Efetivos da Guarda Municipal, eleitos pelos demais agentes conforme estabelecido no Art. 70, Capítulo V do Título IV deste regulamento.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art 7º. Aos GUARDAS e aos Alunos compete:

- I. Compenetrar-se da responsabilidade que lhe cabe como mantenedores dos bons costumes, da segurança e ordem Pública Municipal;
- II. Desempenhar-se com zelo e presteza, o trabalho de que for encarregado;
- III. Apresentar-se corretamente uniformizado, asseado, barbeado, com os cabelos cortados e com máxima compostura;
- IV. Tratar o público, bem como, os superiores hierárquicos e autoridades constituídas com o máximo respeito;
- V. Comparecer pontualmente a todos os atos de serviço ordinário e extraordinário, quando devidamente escalado;
- VI. Participar com antecedência quando, por motivo de força maior, se encontrar impedido de comparecerem à repartição ou a qualquer ato de serviço para o qual tenham sido escalados;

- VII. Guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e sobre despachos, decisões ou providências;
- VIII. Manter espírito de cooperação e solidariedade com os companheiros de trabalho;
- IX. Estar sempre alerta e vigilante, em condições de bem cumprirem suas missões;
- X. Conhecer os dispositivos da legislação federal, estaduais e municipais, no que sejam pertinentes ao exercício das suas funções devendo aplicá-los corretamente;
- XI. Estar sempre em condições de intervir de maneira adequada, oportuna e serena, sem excederem os limites das suas atribuições;
- XII. Evitar a prática de violência no exercício de suas funções ou atribuições;
- XIII. Ter sempre em mente que o poder de polícia municipal de que se acham investidos, é de caráter eminentemente administrativo;
- XIV. Persuadir, sobretudo pela aparência enérgica, mas educada e disciplinada, usando a força como último argumento;
- XV. Ter sempre em seu poder lápis e caneta para anotações;
- XVI. Apresentar-se sempre munido da carteira funcional;
- XVII. Comparecer pontualmente à sede da repartição, meia hora antes de iniciar o seu quarto de serviço, a fim de assinar o ponto e tomar ciência das ordens;
- XVIII. Assumir o serviço no posto à hora determinada, nele permanecendo até a apresentação de seu substituto; na ausência deste, comunicar com o seu superior imediato, procedendo como lhe for determinado;
- XIX. Apresentar-se ao Fiscal de dia ao término do seu quarto de serviço, a fim de relatar as ocorrências;
- XX. Conhecer nas imediações do posto, a localização de telefones, ponto de táxi ou outro que possam ser utilizados, em caso de necessidade;
- XXI. Zelar pela proteção dos próprios municipais, logradouros públicos e outros acervos pertencentes ao patrimônio do Município;
- XXII. Apoiar, dentro de suas atribuições, a Fiscalização de Postura e a Secretária de Obras no cumprimento dos seus respectivos códigos;
- XXIII. Comunicar à sede, pelo meio mais rápido possível, qualquer ocorrência grave sobre a qual tenham providenciado ou, cuja intervenção exceda o limite das suas atribuições;
- XXIV. Prestar pronto auxílio às pessoas doentes ou acidentadas, providenciando pronta assistência médica;
- XXV. Atender com solicitude aos pedidos de auxílio de moradores ou transeuntes, tomando providências adequadas quando não puderem intervir diretamente;
- XXVI. Comunicar prontamente à autoridade policial de serviço e ao Fiscal de Dia, a prática de qualquer crime ou contravenção, seja na via pública ou não, tomando providências para que os feridos sejam medicados, impedindo que se altere a posição de cadáveres e objetos que cerquem e arrolando testemunhas;
- XXVII. Conhecer a planta da cidade, divisão de Distrito, limites do Município, sistema de viação, a localização dos próprios Municipais e de todos os serviços de utilidade pública, trazendo consigo uma relação dos seus endereços e telefones;

- XXVIII. Prestar com urbanidade todas as informações que lhe forem solicitadas;
- XXIX. Comunicar ao seu superior imediato, qualquer fato que constituindo crime ou contravenção penal chegue ao seu conhecimento;
- XXX. Prender quem seja encontrado em flagrante delito;
- XXXI. Auxiliar as autoridades públicas ou seus agentes, no cumprimento dos seus deveres ou na execução de ordens legais, quando solicitado.

Art 8º. Ao SUBFISCAL compete:

- I. Fiscalizar o cumprimento das ordens de serviço e de rotina;
- II. Orientar, controlar e fiscalizar o trabalho dos Guardas;
- III. Zelar pelo fiel cumprimento das ordens recebidas;
- IV. Levar ao conhecimento do seu chefe imediato qualquer irregularidade de serviço ou disciplina de que tiver conhecimento
- V. e que não esteja autorizado a resolver;
- VI. Comparecer à repartição, às horas de trabalho ordinário ou extraordinário, quando devidamente convocado, executando os serviços que lhe forem determinados;
- VII. Apresentar-se sempre rigorosamente uniformizado, aseado e com a máxima compostura;
- VIII. Ministrando instrução aos guardas, quando for solicitado;
- IX. Guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e sobre despachos, decisões e providências;
- X. Tratar com urbanidade os companheiros de trabalho e o público em geral e com o máximo respeito os superiores hierárquicos e as autoridades constituídas;
- XI. Participar com antecedência quando, por motivo de força maior, se encontrar impedido de comparecer à repartição ou qualquer ato de serviço em que deverá estar presente.
- XII. Zelar pela economia do material do Município, pela carga e pela conservação do que lhe for confiado à sua guarda ou utilização;
- XIII. Apresentar sugestão visando à melhoria do serviço;
- XIV. Inspeccionar com frequência os postos de serviço, verificando se as ordens gerais e as particulares relativas a cada posto estão sendo cumpridas e dar visto nas papeletas dos guardas;
- XV. Corrigir as irregularidades que observar, pedindo providências para as que escaparem à sua alçada;
- XVI. Verificar se os Guardas têm pleno conhecimento das ordens relativas ao posto;
- XVII. Dar conhecimento à chefia de qualquer ocorrência extraordinária, mesmo que tenha providenciado a respeito;
- XVIII. Atentar para todos os fatos que lhe parecerem suspeitos, durante a execução da ronda pelos postos de serviço e logradouros públicos;
- XIX. Exigir dos guardas compostura compatível com a natureza do serviço;

XX. Participar por escrito a chefia, no término de cada ronda as ocorrências verificadas e as providências tomadas;

Art 9º. O FISCAL é o auxiliar e substituto imediato do SUBINSPETOR e seu intermediário na expedição de todas as ordens relativas à administração, disciplina, instrução e serviços, competendo-lhe:

- I. Coadjuvar o Subinspetor na direção, coordenação e fiscalização de tudo o que se referir à vida da Guarda;
- II. Responder perante o Subinspetor, pela boa ordem, regularidade, correção e eficiência dos trabalhos afetos à Guarda;
- III. Orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos a cargo dos seus auxiliares, estabelecendo as normas, especificações e instruções a serem observadas e conducentes à maior eficiência e rapidez de execução do trabalho;
- IV. Encaminhar ao Subinspetor, devidamente informados, todos os documentos que dependem da decisão deste;
- V. Despachar o expediente com o Subinspetor;
- VI. Fiscalizar a instrução por delegação do Subinspetor, a fim de propor medidas para o seu melhor rendimento;
- VII. Encarregar-se dos trabalhos que, a seu critério, deva executar pessoalmente;
- VIII. Levar ao conhecimento do Subinspetor, por escrito, depois de convenientemente apuradas, todas as ocorrências que não esteja autorizado a resolver;
- IX. Efetuar estudos, prestar informações e dar pareceres sobre assuntos que tenham sido submetidos pelo Chefe à sua consideração;
- X. Receber todos os documentos referentes as suas atribuições, estudá-los e fazer o respectivo expediente, submetendo-o diretamente à sua consideração e assinatura do Subinspetor;
- XI. Receber a documentação diária e providenciar sobre a sua apresentação ao Subinspetor, distribuição ou encaminhamento, depois de devidamente informada;
- XII. Preparar o expediente normal da Guarda;
- XIII. Organizar e manter em dia um resumo das ordens em vigor, o qual deverá ser afixado em lugar bem visível para conhecimento de todo o pessoal da Guarda;
- XIV. Reunir os elementos necessários à organização do relatório anual das atividades da guarda;
- XV. Organizar e manter atualizado um calendário dos documentos que deva expedir ou receber periodicamente;
- XVI. Organizar e manter em dia o Livro Carga Geral, do material distribuído à Guarda;
- XVII. Zelar pela existência e bom estado, asseio e conservação do material distribuído à Guarda;
- XVIII. Zelar pela conservação, arrumação e limpeza de todas as dependências da Guarda;
- XIX. Guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e sobre os despachos, decisões e providências;
- XX. Manter espírito de cooperação e solidariedade com os companheiros de trabalho;

- XXI. Zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
- XXII. Apresentar ao seu Chefe, sugestões visando à melhoria dos serviços;
- XXIII. Exercer outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelo Sub inspetor;
- XXIV. Zelar pela boa apresentação e conduta dos Guardas;
- Art 10º. O SUBINSPETOR é o auxiliar e substituto imediato do INSPETOR e seu intermediário na expedição de todas as ordens relativas à administração, disciplina, instrução e serviços, competindo . lhe:
- I. Coadjuvar o Inspetor na direção, coordenação e fiscalização de tudo o que se referir à vida da Guarda;
 - II. Responder perante o Inspetor, pela boa ordem, regularidade, correção e eficiência dos trabalhos afetos à Guarda;
 - III. Orientar, distribuir, dirigir e fiscalizar os trabalhos a cargo dos seus auxiliares, estabelecendo as normas, especificações e instruções a serem observadas e conducentes à maior eficiência e rapidez de execução do trabalho;
 - IV. Coletar todas as informações sobre a legislação federal, estadual e municipal, de interesse para o setor;
 - V. Encaminhar ao Inspetor, devidamente informados, todos os documentos que dependem da decisão deste;
 - VI. Despachar o expediente com o Inspetor;
 - VII. Assinar documentos e tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Inspetor, dando-lhe conhecimento do fato na primeira oportunidade;
 - VIII. Fiscalizar a instrução por delegação do Inspetor, a fim de propor medidas para o seu melhor rendimento;
 - IX. Encarregar-se dos trabalhos que, a seu critério, deva executar pessoalmente;
 - X. Levar ao conhecimento do Inspetor, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apuradas, todas as ocorrências que não esteja autorizado a resolver;
 - XI. Efetuar estudos, prestar informações e dar pareceres sobre assuntos que tenham sido submetidos pelo Chefe à sua consideração;
 - XII. Receber todos os documentos referentes as suas atribuições, estudá-los e fazer o respectivo expediente, submetendo-o diretamente à sua consideração e assinatura do Inspetor Chefe;
 - XIII. Receber a documentação diária e providenciar sobre a sua apresentação ao Inspetor, distribuição ou encaminhamento, depois de devidamente informada;
 - XIV. Preparar o expediente normal da Guarda;
 - XV. Organizar e manter em dia um resumo das ordens em vigor, o qual deverá ser afixado em lugar bem visível para conhecimento de todo o pessoal da Guarda;
 - XVI. Organizar o prontuário completo do pessoal da Guarda, mantendo-o sempre em dia e em ordem;

- XVII. Organizar e manter atualizada uma relação nominal do pessoal com as respectivas residências;
- XVIII. Reunir os elementos necessários à organização do relatório anual das atividades da guarda;
- XIX. Organizar e manter atualizado um calendário dos documentos que deva expedir ou receber periodicamente;
- XX. Redigir pessoalmente toda a correspondência cuja natureza assim o exigir;
- XXI. Organizar em tempo útil a .Folha de Ponto;
- XXII. Organizar a escala para os serviços normais e extraordinários consoante ordem do Inspetor;
- XXIII. Fiscalizar pessoalmente a expedição da correspondência, fazendo registrá-la no protocolo em que será passado o competente recibo;
- XXIV. Catalogar e arquivar os documentos recebidos e a cópia dos expedidos;
- XXV. Zelar pela existência e bom estado, asseio e conservação do material distribuído à Guarda;
- XXVI. Organizar e manter em dia o histórico do armamento existente;
- XXVII. Manter em dia todas as informações e dotação de munição;
- XXVIII. Zelar pela conservação, arrumação e limpeza de todas as dependências da Guarda;
- XXIX. Guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e sobre os despachos, decisões e providências;
- XXX. Manter espírito de cooperação e solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XXXI. Zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
- XXXII. Apresentar ao seu Chefe, sugestões visando à melhoria dos serviços;
- XXXIII. Exercer outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelo Inspetor Chefe da Guarda;
- XXXIV. Zelar pela boa apresentação e conduta dos Fiscais e Guardas;

Art 11. O INSPETOR é responsável direto pela administração, instrução e disciplina, cabendo-lhe:

- I. Supervisionar e coordenar a execução das atividades relativas à Guarda, respondendo pelos encargos a ela atribuídos;
- II. Distribuir as tarefas entre seus subordinados, controlando os prazos para a sua execução;
- III. Diligenciar para que seus subordinados façam do cumprimento do dever, verdadeiro culto e exigir que pautem sua conduta pelas normas da mais severa moral;
- IV. Imprimir a todos os seus atos, como por exemplo, a máxima pontualidade, correção e justiça;
- V. Zelar para que, pelos diversos elementos da Guarda, sejam fielmente observadas todas as disposições regulamentares e exista contra eles a maior coesão e uniformidade;

- VI. Interessar-se pelos subordinados, procurando conhecer sua capacidade física e funcional, suas virtudes e defeitos, a fim de melhor aproveitá-los na execução dos vários serviços, bem como, para prestar, com exatidão e justiça, as informações que lhe forem solicitadas por quem de direito;
- VII. Providenciar para que o setor de chefia esteja sempre preparado para a eventualidade de emprego em missões de cooperação com os demais setores da Prefeitura, bem como as autoridades Federais e Estaduais quando solicitado;
- VIII. Esforçar-se para que a Guarda se apresente de maneira impecável em qualquer ato, zelando pela correção e asseio dos uniformes de seus componentes e pela urbanidade no tratamento para com o público;
- IX. Inspecionar diariamente o material distribuído à Guarda, tornando efetiva as responsabilidades pelas faltas, danos, extravios ou irregularidades encontradas;
- X. Providenciar para que sejam mantidas completas as dotações de material necessário à Guarda;
- XI. Superintender e fiscalizar o Programa de Treinamento;
- XII. Organizar e manter sempre atualizado um prontuário completo de todo o pessoal da Guarda;
- XIII. Cuidar com especial atenção da educação moral e cívica dos seus subordinados;
- XIV. Manter vigilância constante sobre o armamento e munição distribuída à Guarda;
- XV. Participar à autoridade a que estiver diretamente subordinado às ocorrências havidas, cujas providências escapem às suas atribuições assim como as que, por sua importância, convenha levar ao seu conhecimento, embora sobre elas tenha providenciado;
- XVI. Fiscalizar a escrituração, providenciando para que a mesma seja mantida em dia e ordem;
- XVII. Apreciar perante a Guarda, os atos meritórios de seus subordinados, que possam servir como exemplo;
- XVIII. Superintender a escalação do serviço normal;
- XIX. Prestar informações e dar pareceres sobre assuntos que tenham sido submetidos pelo Chefe imediato à sua consideração;
- XX. Estudar e sugerir ao Comandante os meios necessários à melhor eficiência na execução dos serviços diretamente ligados ao setor;
- XXI. Fazer reuniões periódicas com os seus subordinados, a fim de discutir assuntos de interesse do setor;
- XXII. Fornecer certidões e atestados referentes aos assuntos de seu setor, desde que determinado por despacho do Comandante;
- XXIII. Auxiliar no preparo do relatório anual de atividades da Guarda, para fins de remessa ao Chefe Executivo.
- XXIV. Exercer as atribuições disciplinares de sua competência;
- XXV. Delegar ao Subinspetor, sempre que julgar oportuno, competência para assinar expediente de rotina;
- XXVI. Exercer outras atribuições correlatas determinadas pelo Comandante.

CAPÍTULO IV

DO PROVIMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES

Art. 12. O Aluno matriculado e frequentando o Curso de Formação, já fica sujeito às leis contidas neste Regulamento, ressalvando que o mesmo encontra-se em período de adaptação.

Art.13. Os Cargos da Guarda, relacionado atividade meio (administração) poderão ser exercidos por membros efetivos da GMSG ou por outro, de conhecimento técnico-profissional, a critério do comandante, preservando, se possível a precedência hierárquica, quando se tratar de membros efetivos, sendo que em quaisquer dos casos o ocupante do cargo poderá ser destituído do mesmo, a qualquer tempo, por:

Art.14. O Cargo de COMANDANTE Geral da Guarda Municipal poderá ser exercido por agente que tenha atingido a classe de INSPERTOR da Guarda Municipal ou por outra pessoa devidamente qualificado a critério do Chefe do Executivo Municipal.

Art.15. O Cargo de SUBCOMANDANTE da Guarda Municipal poderá ser ocupado por agente que tenha alcançado a classe de SUBINSPERTOR da Guarda Municipal ou por outra pessoa, a critério do Chefe do Executivo Municipal.

Art 16. Os cargos de SUPERINTENDÊNCIA da Guarda Municipal poderão ser ocupados por agentes que tenham atingido a classe de FISCAL da Guarda Municipal ou outras pessoas, à critério do Chefe do Executivo Municipal.

Art 17. Os cargos de COORDENAÇÃO da Guarda Municipal poderão ser ocupados por agentes que tenham atingido a classe de FISCAL da Guarda Municipal ou outra pessoa, à critério do Chefe do Executivo Municipal.

Art 18. Os cargos de CHEFE DE PLANTÃO da Guarda Municipal deverão ser ocupados, necessariamente, por agentes que tenham atingido a classe de SUBFISCAL da Guarda Municipal, ou na falta desses, pelos GMs mais antigo e habilitado para tal.

Art 19. Os cargos de SUPERVISÃO da Guarda Municipal poderão ser ocupados por agentes que tenham atingido a classe de SUBFISCAL da Guarda Municipal, ou por outras pessoas, à critério do Chefe do Executivo Municipal.

Art 20. Os cargos de que tratam os artigos 13 a 19 poderão ser destituídos, a qualquer tempo, por:

- I. Improbidade administrativa;
- II. Falta de competência técnica para exercício do cargo;
- III. Deixar de cumprir com as obrigações concernentes ao cargo, o qual estiver ocupando.

§ Único. Os Guardas Municipais que o ocuparem cargos comissionados de que trata o artigo anterior serão avaliados em suas funções, em até 2 (dois) anos, devendo ser substituindo por outros Guardas Municipais, que deverão ser preparados .a priori. para a execução das funções.

Art. 21. A Divisão dos cargos dá-se de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Quantidade	Símbolo
I. Comandante Geral	01	SSM
II. Subcomandante	01	DAS-10
III. Superintendente de Suprimentos e Apoio Logístico	01	DAS-8

- IV. Superintendente Administrativo e de Recursos Humanos 01 DAS-8
- V. Superintendente Operacional 01 DAS-8
- VI. Superintendente de Planejamento, Ensino e Qualificação 01 DAS-8
- VII. Coordenador de Pessoal 01 DAS-5
- VIII. Coordenador de Trânsito 01 DAS-5
- IX. Chefe de Plantão 04 DAS-3
- X. Supervisor de Postos Fixos 05 DAS-3
- XI. Supervisor de Trânsito 05 DAS-3
- XII. Assistente da Ronda Escolar 01 DAS-3
- XIII. Assistente Administrativo 02 DAS-3
- XIV. Assistente de Apoio Logístico 03 DAS-3
- XV. Assistente da Informática 02 DAS-3
- XVI. Assistente Administrativo 02 DAS-2
- XVII. Assistente Logístico 02 DAS-2

TÍTULO II
DA ESCRITURAÇÃO INTERNA

CAPÍTULO I

BOLETIM INTERNO

Art. 22. O Boletim Interno é o documento em que o Comandante da Guarda publicará todas as suas ordens.

As ordens da autoridade a que estiver diretamente subordinado e fatos que deva a corporação ter conhecimento, sendo este dividido em quatro partes:

- I. Serviços diários.
- II. Instrução.
- III. Assuntos gerais e administrativos.
- IV. Justiça e disciplina.

§ Único. O Boletim interno será publicado diariamente, ou não, conforme os dados e vulto do serviço.

Art. 23. No Boletim constará especialmente:

- I. Discriminação do serviço a ser feito pela Guarda;
- II. Ordens e decisões do Comandante da Guarda, mesmo que já tenham sido executadas;
- III. Determinação da autoridade superior, com a citação do documento de transmissão;
- IV. Alterações ocorridas com o pessoal e o material da Guarda;
- V. Ordens, disposições gerais e legislação que interessem à Guarda, com indicação do órgão oficial em que foram publicadas;
- VI. Prestar reverências aos funcionários falecidos, evidenciando conduta e profissionalismo;

- VII. Apreciação do Chefe ou das autoridades superiores sobre a reparação e referências a documentos recebidos e expedidos;
- VIII. Fatos extraordinários que interessem à repartição, assim como o que deve ser publicado por força de regulamentos e disposições em vigor.
- IX. Punições, louvores e elogios.

Art. 24. Do original do Boletim serão extraídas tantas cópias quantas forem necessárias às dependências internas e à autoridade a que a repartição estiver diretamente ligada.

Art. 25. As ordens urgentes que constarem no Boletim e interessarem ao pessoal em serviço externo ou à disposição de outros órgãos ou serviço de qualquer natureza, serão dadas a conhecer imediatamente, pelo meio mais rápido.

Art. 26. Os originais dos Boletins, com a assinatura autografada do Comandante da Guarda e Subcomandante, serão colecionadas anualmente e encadernadas ou brochadas em um volume com índice de nomes e outros de assuntos organizados pela chefia.

Art. 27. O Boletim será afixado em local bem visível, que facilite a consulta por todo o pessoal da Guarda.

Art. 28. O desconhecimento do Boletim não justificar a falta.

CAPÍTULO II

DA ESCALA DE SERVIÇO

Art. 29. Escala de Serviço é a relação de pessoas que concorrem à execução de determinado serviço, tendo por finalidade principal a distribuição equitativa do mesmo pelos executantes.

§ Único. Todas as escalas são rigorosamente escrituradas e mantidas em dia pelo responsável, sendo nelas convenientemente registrada os serviços escalados e executados, bem como as alterações verificadas por ordem ou motivos superiores.

Art. 30. Serviço de escala é todo serviço não atribuído permanentemente a mesma pessoa e que não importe em delegação especial ou escolha.

Art. 31. Os serviços de escala devem obedecer as seguintes regras:

- I. A designação para determinado serviço deve recair em quem, no mesmo serviço, maior folga tiver;
- II. Em igualdade de folgas deve designar-se primeiro, o que tiver menor tempo de serviço;
- III. As folgas são contadas separadamente para cada serviço;
- IV. Sempre que possível serão organizadas escalas especiais para dias em que houver expediente;
- V. A troca de serviço não altera as folgas da escala, nem conseqüentemente o critério de designação;
- VI. A escala de serviço deverá ser feita de modo que o escalado possa tomar conhecimento de véspera, ou, preferencialmente com 48 horas antecedência.
- VII. Sempre que possível deverá haver rodízio nas escalas evitando que a mesma pessoa permaneça por mais de 30 dias na mesma escala.
- VIII. Expediente . horário determinado pelo Chefe do Executivo.

Diarista . a. das 06:30 às 13:30 h .

b. das 13:00 às 20:00 h .

das 17:00 às 23:00 h.

das 20:00 às 08:00h.

Plantonistas . 12 X 36 h .

das 08:00 às 20:00 h .

das 20:00 às 08:00 h .

Plantonista - 24 X 72 h

das 08:00 às 08:00h.

§ Único. Em caso de calamidade ou situações emergenciais em geral, todos GMs, que forem convocados deverão apresentar-se prontos para o serviço que fora designados.

CAPÍTULO III

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 32. A Ordem de Serviço é o documento que possui a finalidade de regulamentar e especificar a atuação da Guarda Municipal em um determinado serviço ou evento, julgado de vulto pela coordenação da Guarda Municipal.

§ Único. A Ordem de Serviço deverá conter todas as informações e detalhes sobre o serviço ou evento em questão, como efetivo, escala, local, horário, meio logístico necessário, tipo de serviço e forma de operação.

~~Art. 33. O documento de defesa e informação (FA - Ficha de Alegação) possui a finalidade de obter de forma sumária as informações necessárias ao esclarecimento de que motivou o cometimento de infrações, quer seja para justificativa ou para punição, em conformidade com o Estatuto dos Servidores do Município e deste Regulamento.~~
(Alterado pela Portaria 021/2007 – GMSG)

Art. 33 – Os documentos de apuração de infração disciplinar são:

I – Notificação;

II – Documento de Razões de Defesa e Informação;

§ 1º - A “Notificação” é o instrumento hábil para dar ciência ao Guarda Municipal de que há um procedimento disciplinar de pretensão punitiva instaurado em face dele, onde será descrita a conduta alegada, bem como a sua tipificação, e pelo qual o Guarda Municipal será chamado a apresentar as suas razões de defesa e as informações pertinentes.

§ 2º - “Documento de Razões de Defesa e Informação” (DRDI) é o documento com a finalidade de possibilitar ao Guarda Municipal apresentar, de forma sumária, as informações e demais meios de prova por ele considerados necessários ao esclarecimento dos fatos motivadores da instauração do procedimento disciplinar de exercício de pretensão punitiva;

Art. 34. Sindicância é o documento de apuração de irregularidade instaurado por Portaria do Comandante Geral da Guarda Municipal e procedida por um servidor, conforme prevê o Art. 202 da Lei n.º 050/91.

Art. 35. A Portaria é a forma pelo qual o Comandante Geral da Guarda Municipal estabelece ordens ou recomendações aos integrantes da Guarda Municipal, bem como determinações, punições etc...

§ Único - O Servidor terá o prazo de 48 horas para justificar a infração, inspirado este prazo, o mesmo será julgado à revelia,

Art. 36. Parte é o documento pelo qual o superior hierárquico participa transgressões disciplinares, ou outros integrantes da Guarda Municipal informam expressamente fatos ocorridos no âmbito da corporação.

§ 1º - A Parte deverá ser sempre dirigida ao chefe imediato de quem participa a transgressão.

§ 2º - Caberá ao chefe imediato do transgressor ouvi-lo e transcrever suas alegações, e encaminhar os documentos a quem de direito, com parecer, para decisão disciplinar.

Art. 37. O Comandante Geral da Guarda Municipal poderá instituir outros documentos ou livros específicos para auxiliar em controles ou registros diversos quando julgar necessário.

TÍTULO III

DA POSTURA, TRATAMENTO E SINAIS DE RESPEITO

CAPÍTULO I

CONCEITUAÇÃO

Art. 38. Conceitua-se POSTURA como sendo a correção de atitudes na sua forma mais ampla, incluído o posicionamento corporal já que este reflete o estado de ânimo do indivíduo, influenciando e causando sensação de segurança e confiança em quem o observa.

Art. 39. Conceitua-se como SINAIS DE RESPEITO às diversas atitudes adotadas, indicadoras de apreço, seja por pessoa ou símbolos. Trata-se de evidência principal de boa educação moral e profissional. Todas as pessoas são credoras de Sinais de Respeito.

Art. 40. Conceitua-se como CONTINÊNCIA o gesto específico de definição e características peculiares que serve para saudar pessoas e homenagear autoridades e símbolos pátrios. Pode ser individual e coletiva, desde que o mesmo esteja uniformizado. Os Componentes da GM manifestam respeito e apreço a seus superiores, pares e subordinados através da continência.

Art. 41. Conceitua-se como CERIMONIAL o protocolo organizado em ações sucessivas a fim de dar forma e caráter solene a eventos considerados importantes. O Cerimonial da GM tem por objetivo solenizar determinados atos da vida da Instituição ou do Município, cuja alta significação convém ser ressaltada.

CAPÍTULO II

DAS POSTURAS

Art. 42. Todos os servidores da Guarda Municipal devem, em decorrência de sua condição, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas, estabelecidos em regulamentação própria:

- I. Tratar a todos com urbanidade e cortesia, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, cor, religião, posição política ou social.
- II. Manter-se consciente de que, em todas as suas ações está sendo observado e tendo o seu comportamento permanentemente analisado e criticado;
- III. Ter em mente que o respeito à hierarquia é fundamental, entendendo, sem nenhum temor, que deve representar contra quaisquer irregularidades que deve observar:

- IV. Trazer consigo os números de telefones a serem utilizados em caso de necessidade, tais como: Guarda Municipal, Bombeiros, Polícia Civil e Militar, Hospitais e outros de emergência;
- V. Lembrar-se de que, disciplina, boa vontade e cortesia são atributos de todo Guarda Municipal no tratamento com o público;

CAPÍTULO III

DOS SINAIS DE RESPEITO

Art. 43. O integrante da Guarda Municipal manifesta respeito e apreço aos seus superiores, pares e subordinados:

- I. Dirigindo-se a eles ou atendendo-os de modo disciplinado;
- II. Pelo cumprimento;
- III. O sinal regulamentar de respeito e apreço entre os integrantes da Guarda Municipal deve refletir o condicionamento adquirido em instrução, caracterizando-se mais, por uma manifestação espontânea de cordialidade do que pela simples obrigação imposta pela disciplina.

CAPÍTULO IV

DA CONTINÊNCIA INDIVIDUAL

Art. 44. A continência é a saudação prestada, com ou sem cobertura, como demonstração de boa educação, disciplina e respeito. É impessoal, visa a autoridade e não a pessoa.

§ Único. Todo integrante da Guarda Municipal, por educação, deve retribuir a continência que lhe é prestada. Se uniformizado, procede da forma regulamentar; se em trajes civis responde com um movimento de cabeça ou com um cumprimento verbal.

CAPÍTULO V

DAS COMISSÕES DE CUMPRIMENTO E PÊSAMES

Art. 45. Comissão de Pêsames são constituídas para acompanhar os restos mortais do Guarda Municipal como pública demonstração de sentimento de pesar que a todos envolve.

Art. 46. Honras fúnebres são homenagens póstumas, prestadas diretamente pela tropa, aos despojos mortais de uma autoridade e de integrantes da Guarda Municipal tombado no cumprimento do dever.

Art. 47. Guarda Fúnebre é a tropa especialmente postada para render honras aos despojos mortais de altas autoridades e de integrantes da Guarda Municipal, cuja composição e disposição será definida em Ordem de Serviço específica.

Art. 48. Escolta Fúnebre é tropa destinada ao acompanhamento dos despojos mortais de altas autoridades e de integrantes da Guarda Municipal, cujos procedimentos serão definidos em Ordem de serviço específica.

CAPÍTULO VI

DO CERIMONIAL DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 49. Os Procedimentos e as formalidades que comporão o Cerimonial, serão definidos para cada caso, dado à imprevisibilidade dos eventos, em programação de Plano de Serviço específico.

CAPÍTULO VII

DA BANDEIRA NACIONAL

Art. 50. A Bandeira Nacional é hasteada no mastro principal da Guarda Municipal diariamente às 8 horas e arriada às 18 horas ou ao por do sol.

§ 1º. No dia 19 de Novembro, dia da Bandeira, o hasteamento é realizado às 12:00 horas.

§ 2º. Quando permanecer hasteada durante a noite, a Bandeira Nacional deve ser iluminada.

Art. 51. Nos dias de Luto Nacional, Estadual ou Municipal e no Dia de Finados a Bandeira é mantida a meio mastro.

§ Único. Por ocasião do hasteamento, a bandeira vai até o topo do mastro, descendo em seguida até a posição meio mastro; para o arriamento, a Bandeira sobe até o topo do mastro, sendo em seguida arriada.

Art. 52. Quando várias bandeiras são hasteadas ou arreadas simultaneamente, a Bandeira Nacional é a primeira a atingir o topo e a última a dele descer, sendo posicionada na parte central do dispositivo.

Art. 53. A Bandeira Nacional é hasteada na Guarda Municipal, forma solene nos seguintes dias:

30 de Julho. Aniversário da Guarda Municipal;

7 de Setembro . Dia da Independência do Brasil;

22 de Setembro. Dia do Aniversário do Município de São Gonçalo;

15 de Novembro. Dia da Proclamação da República;

19 de Novembro. Dia da Bandeira.

TÍTULO IV

DA HIERARQUIA E DISCIPLINA

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DISCIPLINA E HIERARQUIA

Art. 54. Entende-se por disciplina o voluntário cumprimento do dever e rigorosa observância de lei e regulamentos, que fundamentam a existência da GMSG, traduzido pelo cumprimento do dever por parte de todos os integrantes desta organização, comissionados ou efetivos.

§ Único. São manifestações essenciais de disciplina:

I . A pronta obediência às ordens superiores.

II . A pronta obediência aos regulamentos, normas e Leis.

III . A correção de atitudes.

IV . O respeito, à cidadania, a coisa pública e a dignidade humana.

Art. 55. Hierarquia é a ordenação da autoridade exercida nos diferentes níveis no âmbito da estrutura da GMSG, sendo que a ordenação se faz por graduação, utilizado neste enquadramento, o critério da antiguidade e formação.

§ Único. A hierarquia confere ao superior o poder de dar ordens, de fiscalizar e rever decisões em relação ao subordinado, a quem ela impõe o dever de obediência funcional. A hierarquia e a disciplina são base institucional da GMSG, sendo que a autoridade e a responsabilidade crescem, conforme o grau hierárquico. As ordens legais devem ser prontamente executadas, cabendo ainda inteira responsabilidade à autoridade que às determinar e, em caso de dúvida, será assegurado esclarecimento ao subordinado.

CAPÍTULO II

DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

Art. 56. As transgressões disciplinares são todas as violações dos deveres previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município São Gonçalo e das regras e ordens de serviços estabelecidas neste Regulamento ou prescrita por autoridades competentes.

Art. 57. Além das previstas no Estatuto dos Servidores Público do Município de São Gonçalo, são faltas disciplinares:

- I. Faltar à verdade;
- II. Concorrer para a discórdia ou desarmonia entre os integrantes da repartição;
- III. Deixar de punir o transgressor da disciplina;
- IV. Não levar a falta ou irregularidade que presenciar ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento da autoridade competente e no mais curto prazo;
- V. Deixar de cumprir ou de fazer cumprir as normas regulamentares na esfera das suas atribuições;
- VI. Esquivar-se de providenciar a respeito de ocorrência de âmbito de sua atribuição, salvo o caso de suspensão ou impedimento, o que comunicará a tempo;
- VII. Deixar de comunicar ao superior imediato qualquer informação que tiver sobre a boa marcha do serviço;
- VIII. Deixar de dar a informação que lhe competir nos processos que lhes forem encaminhados, exceto nos casos de suspensão, impedimento ou absoluta falta de elemento, hipótese em que essas circunstâncias serão fundamentadas;
- IX. Apresentar sem fundamento, representação contra ordem recebida;
- X. Dificultar subordinado a apresentação de queixa ou representação;
- XI. Retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem;
- XII. Aconselhar ou concorrer para não ser cumprida qualquer ordem da autoridade competente ou para que seja retardada a sua execução;
- XIII. Não cumprir, por negligência, a ordem recebida;
- XIV. Simular doença para esquivar-se ao cumprimento de qualquer dever;
- XV. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução;
- XVI. Deixar de participar a tempo a impossibilidade de comparecer à repartição ou a qualquer ato de serviço, em que seja obrigado a tomar parte ou a que tenha de assistir.

- XVII. Faltar ou chegar atrasado, sem justo motivo, a qualquer ato ou serviço em que deva tomar parte ou assistir;
- XVIII. Permutar o serviço sem autorização da autoridade competente;
- XIX. Abandonar o posto de serviço para que tenha sido designado;
- XX. Afastar-se de qualquer lugar em que deva se encontrar por força de disposição legal ou ordem;
- XXI. Deixar de apresentar-se sem motivo justificado, nos casos de ter sido escalado para serviço extraordinário;
- XXII. Não se apresentar, sem justo motivo, ao fim da licença, férias ou dispensa de serviço;
- XXIII. Fazer, diretamente ou por intermédio de outrem transações pecuniárias, envolvendo assunto de serviço, bem da Fazenda Municipal, artigo de uso proibido nas repartições ou agiotagem;
- XXIV. Tomar parte em jogos proibidos ou jogar a dinheiro dentro da repartição e outros lugares;
- XXV. Andar armado sem o respectivo porte;
- XXVI. Usar equipamento diferente daquele que lhe tenha sido distribuído para o serviço;
- XXVII. Trabalhar em estado de embriaguez ou sob efeito de substância entorpecente;
- XXVIII. Divulgar falsas notícias em prejuízo da boa ordem civil ou do bom nome da Guarda Municipal;
- XXIX. Usar de violência desnecessária no ato de efetuar prisão em flagrante ou a detenção de alguém;
- XXX. Maltratar preso ou detento sob sua guarda;
- XXXI. Distrair-se de forma que prejudique o serviço no posto de serviço;
- XXXII. Trabalhar com o uniforme desabotoado, desfalcado de peças, sujo, rasgado ou alterado;
- XXXIII. Trabalhar barbado ou mal aseado;
- XXXIV. Deixar de exhibir, quando de serviço, o documento competente exigido pelo supervisor de serviço ou autoridade competente;
- XXXV. Entrar ou sair da repartição por lugares que não sejam para isso designado;
- XXXVI. Permanecer em bares, boates, cafés e outros lugares congêneres, quando uniformizados, exceto quando necessário e/ou autorizado.
- XXXVII. Abrir ou tentar abrir qualquer dependência da repartição, fora das horas de expedientes, sem a devida autorização;
- XXXVIII. Guiar veículo oficiais sem estar para isso habilitado;
- XXXIX. Desrespeitar as convenções sociais nos lugares públicos;
 - XL. Desconsiderar a autoridade civil ou militar, desrespeitar medidas gerais de ordem policial, judiciária ou administrativa ou embaraçar sua execução;
 - XLI. Retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer objeto ou documento existente na repartição;

- XLII. Censurar, pela imprensa ou outro qualquer modo, as autoridades constituídas ou criticar atos da administração;
- XLIII. Empregar material do serviço público em serviço particular;
- XLIV. Receber estipêndio de firmas fornecedoras ou de entidades fiscalizadas, mesmo quando estiver em missão referente à compra de material, ou fiscalização de qualquer natureza.
- XLV. Exercer comércio entre companheiros de serviço, promover ou subscrever lista de donativos dentro da repartição;
- XLVI. Dirigir-se ou referir-se a superior de modo desrespeitoso;
- XLVII. Censurar o superior ou procurar desconsiderá-lo;
- XLVIII. Ofender, provocar, desafiar ou responder de maneira desatenciosa ao superior ou ao colega no exercício da função;
- XLIX. Sobrepor ao uniforme, insígnias de sociedades particulares, entidades religiosas ou políticas ou ainda, usar indevidamente medalhas desportivas, distintivos ou condecorações, ou bandeiras, sem a devida autorização.
 - L. Receber ou solicitar propinas, comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie;
 - LI. Dirigir veículo da Guarda Municipal com negligência, imprudência ou imperícia;
 - LII. Pedir, por empréstimo, dinheiro ou qualquer valor a pessoas que tratem de interesses na repartição ou estejam sujeitas à sua fiscalização;
 - LIII. Quando uniformizado, transportar malas, bolsas ou volumes inadequados ou não autorizados;
 - LIV. Ofender, provocar ou desafiar seu igual, com palavras, gestos ou ações;
 - LV. Ofender a moral e os bons costumes por atos, palavras ou gestos;
 - LVI. Travar disputa, rixa ou luta corporal com seu igual;
 - LVII. Portar-se de maneira inconveniente na repartição, rua ou alhures, faltando aos preceitos da boa educação;
 - LVIII. Publicar, sem permissão ou ordem da autoridade competente, documentos oficiais, embora não reservados ou fornecer dados para a sua publicação;
 - LIX. Valer-se ou fazer uso do cargo ou função pública para praticar assédio sexual ou moral;
 - LX. Deixar de assumir a responsabilidade por seus atos ou pelos atos praticados por integrantes da Guarda Municipal em função subordinada, que agir em cumprimento de sua ordem;
 - LXI. Introduzir ou distribuir, sobretudo na repartição, Publicações, estampas ou jornais sem a devida autorização;
 - LXII. Introduzir material inflamável ou explosivo na repartição;
 - LXIII. Introduzir na repartição bebida alcoólica ou entorpecente;
 - LXIV. Não ter o devido zelo com objetos da Fazenda Municipal, que estejam ou não sob sua responsabilidade;
 - LXV. Não cumprir as atribuições, deveres e prescrições estabelecidas no regulamento.

Art. 58. As faltas disciplinares, segundo sua intensidade, são classificadas em leves, médias e graves.

§ Único. Consideram-se:

- I. Leves as transgressões disciplinares a que se comina a pena de repreensão e até 05 dias de suspensão;
- II. Médias as transgressões disciplinares a que se comina a pena de 05 dias até 20 dias de suspensão
- III. Graves as transgressões disciplinares a que se comina a pena de suspensão acima de 20 dias.

CAPÍTULO III

DAS CAUSAS E CIRCUNSTANCIAS QUE INFLUEM NO JULGAMENTO

Art. 59. Na avaliação das penas disciplinares serão considerados:

- I. Repercussão do fato;
- II. Danos decorrentes da transgressão ao serviço público;
- III. Natureza e gravidade da infração;
- IV. Causa de justificação;
- V. Circunstâncias atenuantes;
- VI. Circunstâncias agravantes;
- VII. Reincidência.

§ 1º. São consideradas causas de justificação:

- I. Motivo de força maior plenamente comprovada e justificada;
- II. Ter sido cometida a falta na prática de ação meritória, no interesse do serviço, da ordem ou segurança pública;
- III. Ter sido cometida à falta em obediência à ordem superior, desde que esta seja por escrito.

§ 2º. São consideradas circunstâncias atenuantes:

- I. Boa conduta profissional;
- II. Relevância de serviço prestado;
- III. Falta de prática do serviço;
- IV. Ter cometido a falta para evitar mal maior, em defesa de direito próprio ou de terceiros.

§ 3º. São consideradas circunstâncias agravantes:

- I. Prática simultânea ou conexão de duas ou mais faltas.
- II. Reincidência;
- III. Conluio de duas ou mais partes;
- IV. Ser praticada durante a execução do serviço;
- V. Ter sido cometida a falta durante o cumprimento de pena disciplinar;

- VI. Ter abusado o transgressor de sua autoridade funcional;
- VII. Ter sido cometida a falta com premeditação.
- VIII. Ter sido cometida a falta em público.

§ 4º. A reincidência ocorre quando a infração é cometida antes de passado 01 (um) ano sobre o dia em que tiver findado o cumprimento anterior.

§ 5º. Não deverá ser aplicada punição quando no julgamento da falta for reconhecida qualquer causa de justificação.

Art. 60. As penas disciplinares prescreverão no tempo previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo.

Art. 61. São penas disciplinares:

- I. Advertência;
- II. Repreensão;
- III. Suspensão;
- IV. Destituição de função;
- V. Demissão;
- VI. Demissão a bem do serviço público;
- VII. Cassação da aposentadoria ou da disponibilidade.

§ Único. A Suspensão poderá ser transformada em Multa, de acordo com o § 3º do Art. 193, da Lei 050/91.

CAPÍTULO IV

DAS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES

~~Art. 62. A aplicação das penas de Destituição de função, Demissão e Cassação da aposentaria ou da disponibilidade é prerrogativa exclusiva do Chefe do Executivo Municipal, em consonância com o Art. 199, inciso I, da Lei 050/91, sendo delegadas ao Comandante Geral da Guarda Municipal as aplicações das demais, de acordo com o Art. 56, inciso XXVI da LOM. (Alterado pela Portaria 021/2007 – GMSG)~~

Art. 62 - Todo servidor que for parte em procedimento disciplinar de exercício da pretensão punitiva será notificado, sob pena de nulidade do procedimento, para que nele venha a participar e defender-se, por intermédio do “Documento de Razões de Defesa e Informação”.

§ 1º - O comparecimento espontâneo da parte supre a falta de notificação;

§ 2º - A notificação conterà descrição da conduta denunciada praticada pelo servidor ou de cópia desta, que dele fará parte integrante e complementar;

§ 3º - A notificação far-se-á, por entrega pessoal, através de membros da Corporação ou outro meio eficaz admitido em direito;

§ 4º - Depois de notificado, o servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar suas razões de defesa por escrito, bem como todos os demais meios de prova que julgar necessários, na Superintendência Administrativa da Guarda Municipal, durante o horário de expediente, sob pena de revelia;

§ 5º - A revelia da parte será verificada sempre que, regularmente notificada, não comparecer na Superintendência Administrativa da GMSG no dia e hora designados;

§ 6º - Os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo o dia do vencimento;

§ 7º- Todos os meios de prova admitidos em direito e moralmente legítimos são hábeis para demonstrar a veracidade dos fatos alegados;

§ 8º - Incumbirá à parte levar a Superintendência Administrativa da GMSG, dentro do prazo previsto, independentemente de intimação, as declarações por escrito de testemunhas, documentos e demais meios probatórios que julgar pertinentes;

§ 9º - Nas declarações de testemunhas, deverá constar o nome, idade, profissão, local e função de trabalho, número da cédula de identidade, residência, estado civil, bem como se tem parentesco com a parte e, se for servidor municipal, o número de seu registro funcional e as demais informações e esclarecimentos necessários à obtenção da elucidação dos fatos apurados;

§ 10º -Extingue-se o procedimento sem julgamento de mérito, quando a autoridade administrativa competente para proferir a decisão acolher proposta da Superintendência Administrativa da GMSG, nos seguintes casos:

- I. morte da parte;
- II. ilegitimidade da parte;
- III. quando a parte já tiver sido demitida, dispensada ou exonerada do serviço público, casos em que se farão as necessárias anotações no prontuário para fins de registro de antecedentes;
- IV. quando o procedimento disciplinar versar sobre a mesma infração de outro, em curso ou já decidido;
- V. pela instauração do processo administrativo, quando verificada a possibilidade de incidência da hipótese prevista no § 2º, art. 202 da Lei 050/91.

§ 11º - Extingue-se o procedimento com julgamento de mérito, quando a autoridade administrativa proferir decisão:

- I. pelo arquivamento do procedimento disciplinar de pretensão punitiva;
- II. pela absolvição ou imposição de penalidade;
- III. pelo reconhecimento da prescrição.

§ 12º - A imposição de penalidade será efetuada com a observância do disposto no art. 199 da Lei 050/91 e deve sempre ser fundamentada nos dispositivos legais que a autorizam.

Art. 63. As penas, uma vez aplicadas, serão sempre registradas na ficha individual do Guarda.

§ Único. As anistias não implicam no cancelamento do registro de qualquer penalidade que servirá para apreciação da conduta do funcionário, mas nele se averbará que, em virtude de anistia, a pena deixou de produzir os efeitos legais.

Art. 64. Não se aplicará ao funcionário, pela mesma infração, mais de uma pena disciplinar.

§ Único. A infração mais grave absorve as mais leves.

Art. 65. Na aplicação da pena, deve ser apresentadas a gravidade da infração cometida e as circunstâncias atenuantes e agravantes.

Art. 66. A punição deverá ser aplicada com justiça e imparcialidade. É necessário formar nos subordinados a convicção de que o superior, no uso dessa atribuição, se inspira somente no sentido do cumprimento do dever.

Art. 67. A pena disciplinar imposta além de publicada no Diário Oficial será transcrita no boletim Interno da Guarda Municipal.

CAPÍTULO V

DA CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO E COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 68. As transgressões disciplinares, aplicadas aos integrantes da Guarda Municipal, serão consideradas para efeito de classificação de comportamento dos integrantes da Guarda Municipal.

Art. 69. O integrante da Guarda Municipal será classificado num dos comportamentos:

- I. Excepcional: Se não houver sofrido qualquer punição nos últimos 5 (cinco) anos;
- II. Ótimo, Se, no período dos 2 (dois) últimos anos, houver sofrido apenas uma punição de repreensão.
- III. Bom, Se no período dos 2 (dois) últimos anos, não houver sido punido com até duas repreensões ou uma suspensão de até 20 (vinte) dias;
- IV. Regular, Se no período dos 2 (dois) últimos anos, houver sido punido com mais de duas repreensões, mais de uma suspensão até 20 (vinte) dias ou uma suspensão de mais de 20 (vinte) dias;
- V. Insuficiente, Se, no período de 1 (um) ano, houver sido punido com mais de uma suspensão superior a 30 (trinta) dias, duas suspensões superiores a 20 (vinte) dias ou de três suspensões quaisquer.

§ 1º - Quando o funcionário for submetido a Processo Administrativo será classificado no comportamento Insuficiente até a decisão final.

§ 2º - A classificação do comportamento influenciará no percentual de gratificação de adicional de desempenho funcional.

§ 3º - O integrante da Guarda Municipal que estiver exercendo a função de Agente de Trânsito, ao ingressar no comportamento Insuficiente, perderá a referida função e, conseqüentemente, a respectiva gratificação.

Art. 70. Será eleita pelos componentes da GM, uma Comissão de Ética, composta por servidores do quadro permanente, a fim de analisarem questões disciplinares de natureza grave emitir pareceres a respeito, encaminhando-os ao Comandante que concordará ou não, para efeito de aplicação da punição, caso caiba.

- I. A Comissão terá mandato de 02 (dois) anos, devendo ter novo processo eleitoral seis meses antes do término do mandato, sendo vedado a reeleição para o mandato seguinte.
- II. A Comissão de que trata este artigo será formada por 03 (três) Agentes, 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e 01 (um) Escrivão.
- III. Os Integrantes da Comissão deverão ser Guardas Graduados como Inspetor, Subinspetor, Fiscal ou Subfiscal ou, na indisponibilidade desses, pelos Guardas Municipais que ocuparem cargos na estrutura funcional da GM.

- IV. Os dois primeiros integrantes da Comissão deverão ser GMs graduados como Inspetor, Subinspetor, Fiscal ou Subfiscal, salvo se não houver disponibilidade desse para os cargos. Nesse caso os integrantes serão guardas que ocupem cargos na estrutura funcional de GM. Quanto ao terceiro integrante, este será escolhido dentre os guardas municipais mais graduados.

TÍTULO V

DOS UNIFORMES, DISTINTIVOS E EQUIPAMENTOS

CAPÍTULO I

DOS UNIFORMES

Art. 71. Os Uniformes da Guarda Municipal serão confeccionados, predominantemente, na cor bege, sendo diferenciados os equipamentos, de acordo com as peculiaridades e necessidades da função a ser exercida.

Art. 72. Os Uniformes são de uso exclusivo dos servidores efetivos da Guarda Municipal e serão definidos em regulamento a ser aprovado posteriormente.

Art. 73. Cada peça ou equipamento do uniforme tem a durabilidade específica e sua reposição ocorrerá dentro do prazo previsto, salvo exceções autorizadas e devidamente justificadas.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 74. É vedado aos funcionários aposentados da Guarda Municipal o uso do uniforme, bem como os do serviço ativo, quando de folga, exceto em solenidades.

Art. 75. Quando o funcionário for exonerado ou demitido, deverá promover a devolução, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, dos uniformes, materiais, insígnias, carteira funcional da Guarda e equipamentos que estejam em seu poder.

Art. 76. Todos os servidores efetivos da Guarda, graduados ou não, serão obrigados ao uso do uniforme quando em serviço.

Art. 77. Os casos omissos e as alterações do presente regulamento serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 78. Este regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Art. 79. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 01 de setembro de 2005.

IARAIR DA CONCEIÇÃO

Comandante Geral da Guarda Municipal

- 2. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo (refere-se a seção IV – Penalidades, do Título III do Regime Disciplinar)**

SEÇÃO IV DAS PENALIDADES

Art.189 - São penas disciplinares:

- I. advertência;
- II. repreensão;
- III. suspensão;
- IV. multa;
- V. destituição de função;
- VI. demissão;
- VII. cassação de aposentadoria e disponibilidade.

Art.190 - Na aplicação das penas disciplinares serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem para o serviço público e os antecedentes funcionais do servidor.

Parágrafo único - As penas impostas ao funcionário serão registradas em seus assentamentos.

Art.191 - A pena de advertência será aplicada verbalmente em casos de negligência e comunicada ao órgão de pessoal.

Art.192 - A pena de repreensão será aplicada por escrito em casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres, bem como de reincidência específica em transgressão punível com pena de advertência.

Parágrafo único - Havendo dolo ou má fé, a falta de cumprimento dos deveres será punida com pena de suspensão.

Art.193 - A pena de suspensão será aplicada nos casos de:

- I. falta grave;
- II. desrespeito a proibições que pela sua natureza não ensejarem pena de demissão;
- III. reincidência em falta já punida com repreensão.

§ 1º - A pena de suspensão não poderá exceder a 90 (noventa) dias.

§ 2º - O funcionário suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

§ 3º - Quando houver conveniência para o serviço, a pena de suspensão, por iniciativa do chefe imediato do funcionário, poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, obrigado, nesse caso, o funcionário, a permanecer no serviço durante o número de horas de trabalho normal.

Art.194 - A destituição de função dar-se-á quando verificada falta de exação no cumprimento do dever.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não impede a aplicação da pena disciplinar cabível quando o destituído for, também, ocupante de cargo efetivo.

Art.195 - A pena de demissão será aplicada nos casos de:

- I. falta relacionada no art.169 , quando de natureza grave, a juízo da autoridade competente, e se comprovada má fé;
- II. incontinência pública e escandalosa ou prática de jogos proibidos;
- III. embriaguez habitual ou em serviço;
- IV.ofensa física, em serviço, contra funcionário ou particular, salvo em legítima defesa;
- V. abandono de cargo;
- VI.ausência ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses;
- VII.insubordinação grave em serviço;
- VIII.ineficiência comprovada, com caráter de habitualidade, no desempenho dos encargos de sua competência.

§ 1º - Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa, por 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 2º - Entender-se-á por ausência ao serviço com justa causa, a que assim for considerada após a devida comprovação em processo administrativo disciplinar, caso em que as faltas serão justificadas apenas para fins disciplinares.

§ 3º - A demissão aplicada nas hipóteses previstas nos incisos I a VIII, quando estas tiverem uma configuração penal típica, será cancelada e o funcionário reintegrado administrativamente, se e quando o pronunciamento da justiça for favorável ao indiciado, sem prejuízo, porém, da ação disciplinar que couber na forma do parágrafo único do art.194.

§ 4º - Será, ainda, demitido o servidor que, nos termos da lei penal, incorrer na pena acessória de perda da função pública.

Art.196 - O ato de demissão mencionará sempre a causa da penalidade.

Art.197 - Conforme a gravidade da falta, a demissão poderá ser aplicada com a nota “a bem do serviço público”.

Art.198 - A pena de cassação de aposentadoria ou de disponibilidade será aplicada se ficar provado, em processo administrativo disciplinar, que o aposentado ou disponível:

- I. praticou, quando ainda no exercício do cargo, falta suscetível de determinar demissão;
- II. aceitou, ilegalmente, cargo ou função pública provada a má fé;
- III. perdeu a nacionalidade brasileira, ou, se português, for declarada extinta a igualdade de direitos e obrigações civis e do gozo de direitos políticos.

Art.199 - São competentes para aplicação de penas disciplinares:

- I. o Prefeito, em qualquer caso e, privativamente, nos casos de demissão, cassação de aposentadoria, ou disponibilidade;

II. os Secretários Municipais, exceto nos casos de competência privativa do Prefeito;

III. os dirigentes de unidades administrativas em geral, nos casos de penas de advertência e repreensão.

§ 1º - A aplicação de pena de destituição de função caberá à autoridade que houver feito a designação do funcionário.

§ 2º - Nos casos dos incisos II e III, sempre que a pena decorrer de processo administrativo disciplinar, a competência para decidir e para aplicá-la é do Prefeito.

Art.200 - O servidor demitido por processo administrativo ou sentença judicial não poderá retornar ao serviço público municipal.

Art.201 - A ação disciplinar prescreverá:

I. em 2 (dois) anos quanto a falta sujeita às penas de advertência, repreensão, multa ou suspensão;

II. em 5 (cinco) anos, quanto a falta sujeita:

III. à pena de demissão ou destituição de função,

IV. à cassação da aposentadoria, ou disponibilidade.

§ 1º - A falta também prevista como crime na lei penal prescreverá juntamente com este.

§ 2º - O curso da prescrição começa a fluir da data do evento punível disciplinarmente, ou do seu conhecimento, e interrompe-se pela abertura de processo administrativo disciplinar.

3. Roteiro de Entrevista com o Comandante

Roteiro de entrevista – Comandante da Guarda Municipal

Identificação

1. Nome, formação, cidade onde nasceu.
2. Há quanto tempo o Sr. trabalha no comando da Guarda Municipal?
3. O Sr. já trabalhou em alguma outra secretaria/órgão ligado a área de segurança pública?
4. Como é o seu trabalho como comandante da Guarda Municipal?

A guarda Municipal

5. Como a Guarda Municipal está organizada administrativamente?
6. Como vê o papel da Guarda Municipal na segurança pública?
7. Qual é o papel da Guarda no município (SG ou RB), quais as principais atividades desempenhadas pela GM?

8. Há alguma vinculação / subordinação da GM a uma secretaria? Em caso positivo, como é a relação?

Os registros realizados pela Guarda Municipal

9. A GM faz algum tipo de registro de seus atendimentos/ocorrências? Já era dessa forma quando o Sr. assumiu a secretaria? Foi feita alguma mudança? Qual foi?
10. Como são feitos os registros? De que forma ele é realizado/confeccionado: em talonário próprio, livro ata, etc?
11. Quem é responsável pelos registros de atendimento da Guarda Municipal? Qual o critério para designar essa função? Dividi a pergunta em duas
12. O Sr. acredita que os registros são feitos adequadamente pelos guardas municipais? Quais as dificuldades que o Sr. acredita existir para a realização dos registros?
13. Como o Sr. avalia a qualidade dos registros? O Sr. Acredita que pode ser feito algo para melhorar os registros? O que?

O uso dos registros

14. Existe algum banco de dados dos registros realizados?
15. Essas informações são disponibilizadas publicamente? Para quem? Como?
16. Existe algum critério para fazer o registro?
17. O que é feito com as informações do registro?
18. Como os registros são utilizados no planejamento das atividades da GMSG? (Se isso for mencionado)
19. Existe alguma situação/atendimento da GM em que o registro não é realizado?
20. Qual a sua opinião em relação a prática do registro na GM?
21. De que maneira os dados podem contribuir para a segurança pública do município?
22. O Sr. gostaria de fazer algum comentário?

4. Roteiro do Grupo Focal com os Guardas Municipais

ROTEIRO DO GRUPO FOCAL – GUARDAS MUNICIPAIS

A rotina de trabalho na Guarda Municipal

1. Como é a rotina de trabalho na GM neste município? Qual a carga horária dos guardas municipais?
2. Os guardas Municipais de Rio Bonito já passaram por algum curso de formação?
3. Existe algum tipo de procedimento que determina o trabalho a ser realizado no dia?

O atendimento realizado pelos Guardas Municipais

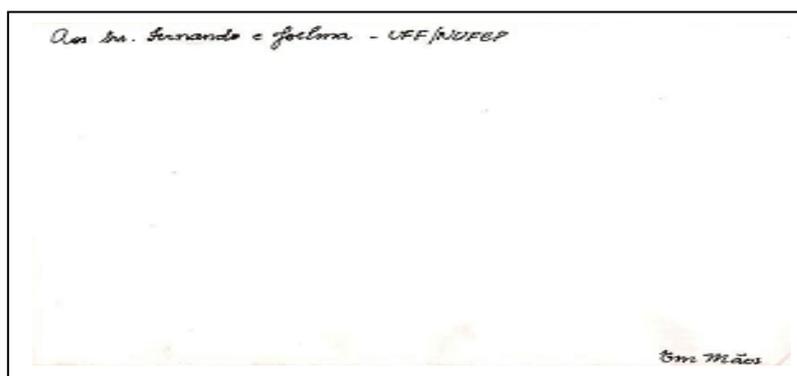
4. Quais os tipos de atendimentos que vocês realizam?

5. Como são realizados/confeccionados os registros? Em talonário próprio, livro ata, etc?
6. Documenta-se toda a atividade do dia ou apenas o que vocês consideram relevante? Onde é feito e quem faz? Como é feito?
7. Existe algum tipo de atendimento em que é solicitada a presença da Polícia Militar e/ou Polícia Civil? Em quais tipos de atendimento é solicitado?
8. Para vocês que atividade/acontecimento pode ser considerada como relevante?

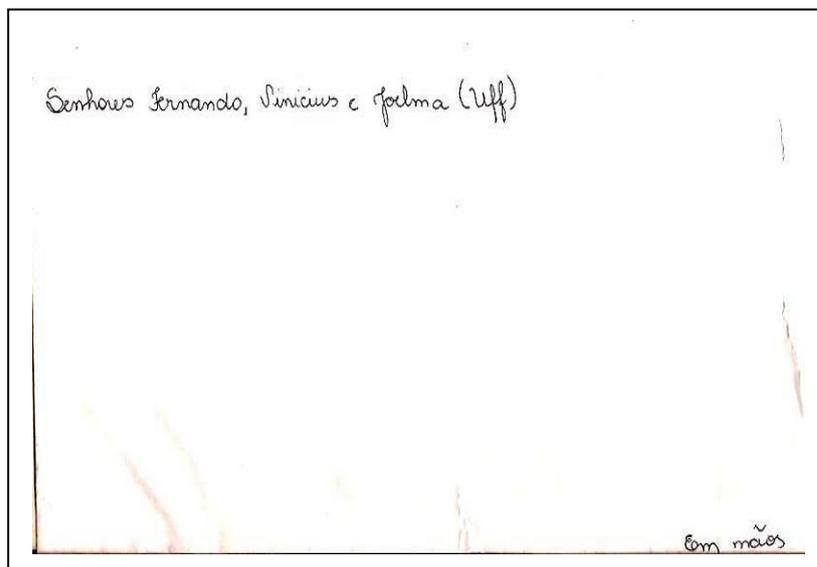
O uso dos registros feitos durante os atendimentos

9. O que é feito com as informações do trabalho realizado pela Guarda? Quem organiza esses dados?
10. Existe alguma situação/atendimento da GM que não é documentada/registrada?
11. O que vocês acham sobre a forma de registro realizada pelos Guardas Municipais? Vocês consideram que poderia haver uma melhora nos atendimentos e registros realizados?
12. Em quais situações as informações dos livros são usadas? Para que serve o livro?
13. Vocês gostariam de citar alguma situação ou evento que marcou a trajetória de vocês na Guarda Municipal?

5. Convite de Comemoração de Aniversário da GMSG - 2011



6. Convite de Comemoração de Aniversário da GMSG – 2012



7. Exemplos de Punições e Elogios publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo

Punições:

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo. 14 de dezembro de 2010.
GMSG
PORTARIA Nº 059/44.3.1/10 - GMSG

O Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Poder Executivo e em conformidade com o disposto no Decreto nº 204/2005 de 30 de julho de 2005; RESOLVE: Punir com Repreensão conforme o art. 189, inciso II e art. 192 da Lei 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo e art. 61, inciso II da Portaria nº 012/2005 – Regulamento Geral da Guarda Municipal de São Gonçalo, o GM Mat. XXX – XXXXXX, por no dia 30 de setembro de 2010 ter procedido de maneira indevida com o Supervisor GM XXX – mat.XXXX, não reconhecendo sua autoridade como superior hierárquico. Exercido o seu direito a ampla defesa e ao contraditório, conforme preceitua o art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal e §4º, do art. 62 da Portaria 012/2005, não logrou êxito em sua justificativa, ferindo seus deveres de discricção, boa conduta, lealdade e respeito as normas legais, superiores e hierárquicas, conforme exposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo, Lei nº 050/91, nos Art. 168, incisos IV, V, VI, VII e Art. 195, inciso VII. Permanece no BOM comportamento, conforme Inciso III do Art. 69 da Portaria Nº 012/2005.Solução dada ao Procedimento Administrativo Disciplinar de Pretensão Punitiva nº. 436/2010. A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data da publicação.

São Gonçalo, 01 de dezembro de 2010.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante da GMSG

PORTARIA Nº 061/44.3. 1/10 - GMSG

O Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Poder Executivo e em conformidade com o disposto no Decreto Nº 204/2005 de 30 de julho de 2005; RESOLVE: Punir com Repreensão conforme o art. 189, inciso II e art. 192 da Lei 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo e art. 61, inciso II da Portaria nº 012/2005 – Regulamento Geral da Guarda Municipal de São Gonçalo, o GM Mat. XXXX – XXXXXX, por no dia 04 de outubro de 2010 ter faltado o serviço, deixando exposto o patrimônio público que se encontrava sob sua responsabilidade. Decorrido o prazo para exercer seu direito a ampla defesa e contraditório, conforme preceitua o art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal e §4º, do art. 62 da Portaria 012/2005, não efetuou sua justificativa, ferindo com sua ausência seus deveres de observância das normas legais, superiores e regulamentares, conforme preceitua a Lei n.º 050/1991, nos artigos 168, incisos I,VII e VIII c/c com incisos V, VII, XVI, XVII e LXV do art. 57 da Portaria supracitada. Permanece no comportamento REGULAR, conforme Inciso IV do Art.69 da Portaria Nº 012/2005.9 (Solução dada ao Procedimento Administrativo Disciplinar de Pretensão Punitiva nº. 376/2010). A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data da publicação.

São Gonçalo, 06 de dezembro de 2010.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante da GMSG

Disponível em: http://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario/2010_12_14.pdf. Acesso em 28/08/2012.

PORTARIA Nº 063/44.3.1/10 - GMSG

Conforme os fatos narrados no Livro de Parte Diária da Supervisão de São Gonçalo desta GMSG, no dia 03/12/2010, tópico 1220, o Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo resolve elogiar os GGMM XXXX, mat. XXX, XXX, mat. XXXX, XXXX, mat. XXXX, XXXX, mat. XXXX, XXX, mat. XXX, XXXX, mat. XXX e XXXX, mat. XXX por terem

contido um homem que arremessava pedras em um ônibus da viação Coesa no centro de São Gonçalo. O referido homem que portava várias pedras e uma escora de madeira resistiu à prisão, desacatou os GGMM e feriu o GM XXXX, gerando o R.O. n.º 06060/0072/10 na 72ª DP, pelos crimes de Lesão Corporal e Desacato.

São Gonçalo, 08 de dezembro de 2010.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante GMSG

GMSG

PORTARIA Nº 052/44.3. 1/10 - GMSG

O Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Poder Executivo e em conformidade com o disposto no Decreto Nº 204/2005 de 30 de julho de 2005; RESOLVE: Punir com Repreensão conforme o art. 189, inciso II e art. 192 da Lei 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo e art. 61, inciso II da Portaria nº 012/2005 – Regulamento Geral da Guarda Municipal de São Gonçalo, o GM Mat. XXX – XXXX, por nos dias 20 e 24 de outubro 2010 ter faltado o serviço, deixando desfalcada equipe da MFTRAN que se encontrava sob sua responsabilidade. Decorrido o prazo para exercer seu direito a ampla defesa e contraditório, conforme preceitua o art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal e §4º, do art. 62 da Portaria 012/2005, não efetuou sua justificativa, ferindo com sua ausência seus deveres de observância das normas legais, superiores e regulamentares, conforme preceitua a Lei n.º 050/1991, nos artigos 168, incisos I,VII e VIII e art. 169, inciso XII, c/c com incisos V, VII, XVI, XVII e LXV do art. 57 da Portaria supracitada. Permanece no comportamento REGULAR, conforme Inciso IV do Art.69 da Portaria Nº 012/2005. (Solução dada ao Procedimento Administrativo Disciplinar de Pretensão Punitiva nº. 397 e 401/2010). A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data da publicação.

São Gonçalo, 10 de novembro de 2010.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante da GMSG

Disponível em: http://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario/2010_11_23.pdf. Acesso em 28/08/2012.

Elogios:

PORTARIA Nº 046/44.3.1/11 – GMSG

Conforme os fatos narrados no Livro de Parte Diária da Supervisão – Alcântara desta GMSG e o Termo de Declaração 114537-1074/2011 registrado na 74ª Delegacia de Polícia, o Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo resolve elogiar a iniciativa e o profissionalismo do GM XXXX, mat. XXX, pela atuação na perseguição e na prisão em flagrante de um ladrão que acabara de assaltar 02 (duas) vítimas na Rua José Mendonça de Campos, no Bairro do Colubandê, no dia 07/11/2011, por volta das 08h30m.

São Gonçalo, 17 de novembro de 2011.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante GMSG

Disponível em GMSG - http://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario/2011_11_24.pdf. Acesso em 28/08/2012.

SEMSEP

PORTARIA Nº. 041/44.3.1/11 – GMSG

O Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo resolve elogiar nos termos de seus regulamentos, os guardas municipais mat.XXX XXXX, mat.XXX XXXX, mat.xxx XXX, mat. XXX XXX, mat.XXX XXXX, mat.XXX XXX, mat. XXX XXXX, mat.XXX XXXX e mat.XXX XXXX, empenhados no serviço em apoio a solenidade de Inauguração da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no bairro de Santa Luzia, realizada no dia 04 de outubro do ano em andamento, com a presença do Exmº. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro e da Exmª. Srª. Prefeita do município de São Gonçalo. São Gonçalo, 18 de outubro de 2011.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante GMSG

PORTARIA Nº. 042/44.3.1/11 – GMSG

Conforme os fatos narrados no Livro de Parte Diária do Chefe de Plantão desta GMSG e Registro de Ocorrência efetuado na 74ª Delegacia de Polícia Civil, o Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo resolve elogiar com grande satisfação, o profissionalismo e a iniciativa dos Guardas Municipais mat. XXXX - XXXX, mat. XXX – XXXX, e mat. XXX – XXXX, pela prisão em flagrante do Sr. XXXX que desferiu facadas na Srª. XXXX, na Rua Jovelino de Oliveira Viana, no Centro de Alcântara, por volta das 09h15m, do dia 14/10/2011, sendo o autor do fato contido, preso e encaminhado a registro policial, assim como a vítima socorrida e internada no Hospital Alberto Torres pelos supramencionados guardas municipais, sendo com satisfação e orgulho que os elogio (individualmente).

São Gonçalo, 20 de outubro de 2011.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante GMSG

Disponível em: http://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario/2011_10_26.pdf. Acesso em 28/08/2012.